ANNO LXX — Sabbado 17 de Fevereiro de 1894 — NUMERO 38

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
HERBERT SPENCER
CAPITULO II

A Educação Moral

N'este caso a natureza ensina nos pela maneira mais simples a verdadeira theoria e pratica da disciplina moral, theoria e pratica que, embora muitos julguem superficialmente que são em geral seguidas, nós encontramos, no exame, ser tal affirmação profundamente differente da verdade.

Observe-se em primeiro logar que para os incommodos do corpo, e males do eu que lhes são inherentes, nós reduzimos o nosso erro e as suas consequencias á forma mais simples.

Posto que seguindo a accepção vulgar, o *bem* e o *mal* sejam termos difficilmente applicaveis ás acções que não tenham effeitos directos sobre o corpo, aquelle que prestar attenção ao assumpto verá que estas acções podem ser apreciadas por estas denominações como nenhumas outras.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 1,658 DE 7 DE FEVEREIRO DE 1894

Dá instrucções para a eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica e consolida as disposições vigentes, quanto ás eleições federaes.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo á necessidade de prover sobre o processo da eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica, á qual se referem o art. 47 e respectivos paragraphos da Constituição Federal, e o art. 37 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892; attendendo outrosim, á conveniencia de consolidar as disposições da dita lei n. 35, que conquanto regulamentada, em parte, pelo decreto n. 1.542, de 1 de Setembro ultimo, foi modificada pelo decreto legislativo n. 187, de 23 do mesmo mez de Setembro, no tocante ás eleições federaes;

E finalmente, considerando que adiadas as eleições para o dia 1 de Março vindouro, em virtude do decreto n. 608, de 15 de Dezembro proximo findo, terão ellas de realisar-se simultaneamente com a de Presidente e de Vice-Presidente da Republica:

Resolve que sejão observadas as instrucções eleitoraes annexas ao presente decreto, as quaes vão assignadas pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Capital Federal, 7 de Fevereiro de 1894, 6.º da Republica.—Floriano Peixoto.—Cassiano do Nascimento.

Instrucções para as eleições que se hão de realisar no dia 1 de Março deste anno, ás quaes se refere o decreto n. 1 668 desta data:

CAPITULO I—*Das eleições*—Art. 1.º Nas eleições para membros do Congresso Nacional e Presidente e Vice-Presidente da Republica, a que se ha de proceder a 1 de Março vindouro, os eleitores votarão perante as mesas que já foram eleitas, na fórma do art. 40 § 3º da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, para servirem em todas as eleições federaes que se realisarem durante o periodo da legislatura.

Art. 2.º Nos municipios em que, por motivo de força maior, não se houver procedido a eleição destas mesas, nem ás diligencias recommendadas pelo art. 30 da lei citada, os presidentes das commissões municipaes, immediatamente que tiverem conhecimento destas instrucções, cumprirão o que se acha disposto nos arts. 8 e 9.º das instrucções annexas ao decreto n. 1,542, de 1 de Setembro ultimo, e em tempo opportuno os presidentes dos governos municipaes providenciarão nos termos do art. 11 das mesmas instrucções para a organização das ditas mesas.

Art. 3.º Nas eleições de que trata o art. 1.º serão admittidos a votar, não só os cidadãos qualificados eleitores nos alistamentos iniciados a 5 de Abril ou a 5 de Outubro de 1892, de conformidade com as leis ns 35 citada e 69 de 1 de Agosto, mas tambem os qualificados nos alistamentos iniciados a 5 de Abril do corrente anno nos municipios onde os lançamentos se fizerão e forão definitivamente concluidos com as formalidades dos §§ 4.º e 7.º do art. 25 da mesma lei n. 35 de 26 de Janeiro, nos em que nenhum delles se tiver feito, os alistados na forma do decreto n. 200 A de 8 de Fevereiro de 1890 (D. L. n. 184 de 23 de Setembro de 1893)

Art. 4.º Quando o Presidente da commissão municipal, até cinco dias antes da eleição não tiver publicado o edital designando os edificios em que devem effectuar-se os trabalhos eleitoraes qualquer dos membros eleitos para fazer parte das mesas eleitoraes poderá fazel-o, devendo tal designação prevalecer em relação a qualquer outra que posteriormente se faça. (L. n. 35, art. 39, § 3.º).

Art. 5º. Vinte dias antes da eleição, o presidente da commissão municipal mandará affixar editaes e publical-os pela imprensa, convidando os eleitores a dar o seu voto, declarando o dia, logar e hora da eleição e o numero dos nomes que o eleitor deve incluir em suas cedulas, prevenindo-o da designação das urnas e dos involucros. (Lei n. 35, art. 39 § 2º).

Art. 6º Embora simultaneas as eleições, os votos serão depositados separadamente havendo uma urna para a eleição dos Presidente e vice-Presidente da Republica e outra para senadores e deputados, e uma terceira especie, para um senador, quando, além da renovação de mandato, se tenha de preencher vaga senatoria aberta por outro motivo.

CAPITULO II—*Do processo eleitoral* Art. 7º. Os membros das mesas eleitoraes reunir-se-hão no dia da eleição, ás 9 horas da manhã, no lugar designado, e, elegendo, á pluralidade de votos, os seus presidente e secretario, aquelle designará de entre os demais membros os que devem fazer a chamada dos eleitores, receber as listas e examinar os titulos, lavrando o secretario immediatamente a acta em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente do governo municipal.

A eleição começará e terminará no mesmo dia.

§ 1º. Proceder-se-ha a eleição sempre que comparecerem tres membros dos que compõem a mesa, sejam estes effectivos ou supplentes.

Se até a occasião de proceder-se á apuração não tiverem comparecido mais dois mesarios, convidará a mesa um ou dois dos eleitores presentes, afim de occupar o lugar ou os lugares vagos.

§ 2º. Não se podendo realisar a organisação da mesa eleitoral até ás 10 horas do dia não terá lugar a eleição.

§ 3º. Installada a mesa, terá começo a chamada dos eleitores pela ordem em que estiverem na respectiva cópia do alistamento.

A falta dessa cópia de alistamento, porém, não impedirá o recebimento das cedulas dos eleitores que comparecerem e exhibirem os seus titulos devidamente legalisados.

§ 4º. O eleitor não será admittido a votar sem apresentar o seu titulo, não podendo em caso algum, exhibindo este, lhe ser recusado o voto, ou tomado em separado, excepção dos casos previstos no § 13 do art. deste artigo.

No dia da eleição, se nenhum dos mesarios houver ainda recebido a cópia do alistamento, a eleição se realisará, fazendo-se a chamada por qualquer cópia, que será posteriormente authenticada, ou mesmo, na falta de copia, se procederá á eleição sem chamada, sendo admittidos a votar todos os eleitores que se apresentarem munidos de seus titulos.

§ 5º. O recinto em que estiver a mesa eleitoral será separado do resto da sala por um gradil proximo daquella, para que seja possivel aos eleitores presentes fiscalisar de fóra do recinto todo processo eleitoral; dentro do recinto e junto aos mesarios estarão os fiscaes dos candidatos.

§ 6º. A eleição será por escrutinio secreto. As urnas se conservarão fechadas a chave, emquanto durar a votação.

§ 7º. As cedulas que tiverem nomes em numero inferior ao que deverem conter, serão não obstante, apuradas.

Das que tiverem numero superior, serão desprezados os nomes excedentes, guardada a ordem em que os mesmos estiverem collocados.

§ 8º. Antes da chamada as urnas serão abertas e mostradas ao eleitorado, para que verifique estarem vazias.

§ 9º. O eleitor, logo que tenha depositado na primeira urna suas cedulas manuscriptas ou impressas, em involucros distinctos, uma para deputados e outra para senador, e na segunda urna outras duas nos respectivos involucros com as competentes designações —Para Presidente da Republica— e —Para Vice-Presidente da Republica— assignará o livro de presença aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente da commissão municipal.

§ 10. Terminada a chamada, o presidente fará lavrar um termo de encerramento, em seguida a assignatura do ultimo eleitor, no qual será declarado o numero dos que houverem votado.

§ 11. O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada e antes de começar-se a lavrar o termo de encerramento no livro de presença, será admittido a votar.

Nessa occasião votarão os mesarios que não tiverem seus nomes incluidos na lista da chamada, por acharem-se alistados em outra secção.

§ 12. Lavrado o termo de encerramento no livro de presença, passar-se-ha á apuração pelo modo seguinte: aberta a 1ª urna pelo presidente, contará este as cedulas recebidas e depois de annunciar o numero dellas, as emassará de accordo com os rotulos, recolhendo-as, logo após, á dita urna, e fará o mesmo com relação á 2ª urna, finda a primeira apuração. Em seguida, o escrutador, que assentar-se á direita do presidente, tirará da urna uma cedula, desdobral-a-ha, lendo-a e passando-a ao presidente, que, depois de lel-a, passal-a-ha ao outro escrutador á sua esquerda, o qual a lerá em voz alta, sendo pelos outros mesarios, como secretarios, tomada a apuração, fazendo em voz alta a addição dos votos que tocarem aos nomes que se forem lendo.

§ 13. Embora não se ache fechada por todos os lados alguma cedula, será, não obstante, apurada.

I. Serão apuradas em separado as cedulas que contiverem alteração por falta, augmento ou suppressão de sobrenome ou appellido do cidadão votado, ainda que se refira visivelmente a individuo determinado.

II. Não serão apuradas as cedulas:

a) quando contiverem nome riscado ou substituido, declaração contraria á do rotulo, ou quando não houver indicação no involucro,

b) quando se encontrar mais de uma dentro de um só involucro, quer sejam escriptas em papeis separados, quer uma dellas no proprio involucro.

As cedulas e involucro a que se referem os ns. I e II deste paragrapho, devidamente rubricados pela mesa, serão remettidos ao poder competente com as respectivas actas.

§ 14 Terminada a apuração das cedulas, o presidente fará escrever em resumo o resultado da eleição, designando-se os nomes dos cidadãos votados e o numero de votos, em tantos exemplares quantos forem os mesarios e os fiscaes, os quaes serão rubricados pelos mesarios e fiscaes, entregando-se um exemplar a cada um.

§ 15. O presidente, em seguida, proclamará o resultado da eleição pela lista de apuração, procedendo a qualquer verificação, se alguma reclamação for apresentada por mesario, fiscal ou eleitor e fará lavrar a acta no livro proprio, a qual será assignada pelos mesarios, fiscaes e eleitores que quizerem.

§ 16. Os candidatos que disputarem a eleição poderão nomear cada um seu fiscal, que tomará assento na mesa eleitoral, e terá direito de exigir da mesma, concluida a apuração e antes de lavrar-se a acta dos trabalhos, um boletim assignado pelos mesarios, contendo os nomes dos candidatos, os votos recebidos e o numero de eleitores que tiverem comparecido á eleição.

Estes boletins, com as firmas dos mesarios reconhecidas por notorio publico, poderão ser apresentados na apuração geral da eleição, para substituir a acta.

A nomeação do fiscal será feita em officio dirigido á mesa, e assignado pelos candidatos ou seus procuradores, devendo ser entregue no acto da installação da mesa.

§ 17 Sempre que um grupo de trinta eleitores pelo menos, da secção indicar á mesa, em documento assignado, o nome de qualquer eleitor para fiscal da eleição, deverá este ser admittido na mesa, gozando dos direitos conferidos aos fiscaes dos candidatos.

As mesas não poderão recusar, sob qualquer pretexto, os fiscaes nomeados na fórma deste paragrapho e do anterior, podendo essa nomeação ser feita até á hora em que começar o processo da apuração.

§ 18. Na acta da eleição deverão ser transcriptos os nomes dos cidadãos votados com o numero de votos que obtiver cada um, sendo escriptos estes em ordem numerica.

Da mesma acta constará:

a) o dia da eleição e a hora em que teve começo;

b) o numero dos eleitores que não tiverem comparecido;

c) o numero de cedulas recolhidas e apuradas promiscuamente, para cada eleição;

d) o numero das recebidas e apuradas em separado, com declaração dos motivos, os nomes dos votados e os dos eleitores que dellas forem portadores;

e) os nomes dos mesarios que não assignarem a acta, declarando-se o motivo;

f) os nomes dos cidadãos que assignarem no livro de presença pelos eleitores que o não puderem fazer;

g) todas as occurrencias que se derem no processo da eleição;

§ 19. Qualquer dos mesarios poderá assignar-se—vencido—na acta, dando os motivos; no caso de não querer a maioria da mesa assignal-a, deverão fazel-o os demais mesarios e os fiscaes, que convidarão para isso os eleitores que quizerem.

§ 20. Cada fiscal terá o direito de tirar copia da acta, subscrevendo-a o presidente e os mesarios.

Finda a eleição e lavrada a acta, será esta immediatamente transcripta no livro de notas do tabellião ou outro qualquer serventuario de justiça ou escrivão *ad hoc* nomeado pela mesa, o qual dará certidão a quem a pedir.

a) a transcripção da acta por escrivão *ad hoc* será feita em livro especial, aberto pelo presidente da commissão seccional e rubricado por um dos membros da minoria;

b) a distribuição dos tabelliães e serventuarios de justiça para servirem nas commissões seccionaes incumbe ao presidente da commissão municipal, o que fará publico por edital, com antecedencia de dez dias, pelo menos;

c) a transcripção da acta deverá ser assignada pelos membros da mesa, fiscaes e eleitores presentes que o quizerem.

§ 21. Qualquer eleitor da secção e bem assim os fiscaes poderão offerecer protestos por escripto, relativamente ao processo da eleição, passando-se recibo ao protestante.

Estes protestos serão rubricados pela mesa que, contra-protestando ou não, appensal-os-ha á copia da acta, que será remettida á respectiva junta apuradora.

§ 22 A mesa fará extrahir tres copias da acta e das assignaturas dos eleitores no livro de presença, as quaes, depois de assignadas pelos mesarios e concertadas por tabellião ou qualquer serventuario de justiça ou escrivão *ad hoc* serão enviadas, registradas pelo correio, ao secretario da Camara dos Deputados, ao do Senado, e aos presidentes das juntas apuradoras dos districtos eleitoraes.

Além destas tres copias extrahir-se-hão mais duas que serão remettidas para apuração da eleição senatorial e presidencial, uma á junta apuradora do districto eleitoral da capital nos Estados ou do districto federal e outra ao vice-presidente do Senado.

§ 23. A mesa funccionará sob a direcção do presidente, a quem compete, de accordo com os mesarios, resolver as questões que se suscitarem; regular a policia do recinto da assembléa, fazendo retirar os que perturbarem a ordem, prender os que commetterem crime, lavrar o respectivo auto, remettendo immediatamente com o auto o delinquente á autoridade competente.

Não serão permittidas aos mesarios discussões prolongadas.

§ 24. A substituição dos mesarios que faltarem far-se-ha independente de aviso ou communicação dos impedidos, desde que constar aos outros a falta de qualquer membro effectivo. Na falta dos supplentes os membros presentes nomearão quem os substitua dentre os eleitores da secção.

§ 25 A eleição e apuração não deverão ser interrompidas sob qualquer pretexto.

§ 26. E' expressamente prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder á eleição e em suas immediações, sem qualquer fundamento, ainda mesmo á requisição da mesa para manter a ordem.

§ 27. Se a mesa não aceitar os protestos de que trata o § 21, poderão estes ser lavrados no livro de notas do tabellião, dentro de 24 horas após a eleição.

§ 28. Os livros e mais papeis concernentes á eleição devem ser remettidos, no prazo de dez dias, ao presidente do governo municipal afim de serem recolhidos ao archivo da Municipalidade. (Lei n. 35, art. 43; D. L. n. 184, art. 2.º § unico e ultima parte.

Art 8. O presidente do governo municipal fornecerá todos os livros necessarios para as eleições, correndo por conta da União as despezas que com elles e mais apprestos se fizer. (L. n. 35, art. 64.)

Art. 9.º As mesas eleitoraes teem competencia para lavrar auto de flagrante delicto contra o cidadão que votar, ou tentar fazel-o com titulo que não lhe pertença, e para apprehender o titulo em questão; devendo livrar-se solto, independente de fiança, o delinquente, logo que estiver lavrado o auto, que será remettido com as provas do crime á autoridade competente. L. n. 55, art. 66

CAPITULO III—*Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Republica*—Art. 10. Na eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica cada eleitor votará em dous nomes escriptos em cedulas distinctas, sendo uma para Presidente e outra para Vice-Presidente. L. n. 35 art. 37

Art. 11. Para fiscalisação da respectiva apuração os presidentes dos governos municipaes desde já communicarão nos Estados ao presidente ou governador, e no Districto Federal ao ministro da justiça e negocios interiores, o numero de secções em que tiver sido dividido o municipio e o mesmo districto e o numero de eleitores de cada secção.

§ 1.º Os presidentes ou governadores dos Estados e o ministro na Capital Federal, em vista destas communicações, que requisitarão quando faltarem, organisarão um quadro contendo todos os municipios do Estado e todos os districtos municipaes do Districto Federal, bem assim, guardada a ordem numerica, o numero de secções de cada municipio e districto e o numero de eleitores de cada secção.

§ 2.º Deste quadro remetterão uma copia authentica ao presidente da junta apuradora do Estado, que será a mesma do districto da Capital, á do Districto Federal e ao vice-presidente do Senado.

CAPITULO IV—*Da eleição de senador e deputado*—Art. 12. A eleição de senador será feita por Estado, votando o eleitor em um só nome para substituir o senador, cujo mandato houver terminado. L. n. 35 art 35

Art. 13. Nos Estados onde tiver occorrido vaga por qualquer outro motivo, a eleição será feita na mesma occasião, votando o eleitor separadamente para cada uma das eleições. L. n. 35, art. 35 paragrapho unico.

Art. 14. Para a eleição de deputados será observada a divisão dos districtos eleitoraes, estabelecidas no decreto legislativo n. 153 de 3 de Agosto do anno passado, não comprehendidos os Estados do Amazonas, Piauhy Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina e Matto-Grosso, visto constituir cada um d'elles um só districto, nos termos do art. 36 § 1.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Art. 15. O eleitor votará em dous nomes, correspondentes aos dous terços do numero de deputados que deve dar cada districto eleitoral. (L. n. 35, art. 36, § 3º

Art. 16. Nos districtos eleitoraes, cujas sédes forem capitaes de Estado e que tiverem quatro ou cinco deputados, e nos segundos districtos eleitoraes que devem eleger quatro deputados por força da disposição do artigo 3º do decreto n. 184 de 23 de Setembro do anno passado, o eleitor votará em tres nomes, e o mesmo se observará no 2º districto eleitoral do districto federal por encerrar maior numero de eleitores (Lei n. 35, artigo 36 § 2º.)

Art. 17. Cada Estado dará o numero de deputados seguintes:

O Estado do Amazonas	4
O do Pará	7
O do Maranhão	7
O do Piauhy	4
O do Ceará	10
O do Rio Grande do Norte	4
O da Parahyba	5
O de Pernambuco	17
O das Alagoas	6
O de Sergipe	4
O da Bahia	22
O do Espirito-Santo	4
O do Rio de Janeiro	17
O de S. Paulo	22
O do Paraná	4
O de Santa Catharina	4
O do Rio Grande do Sul	16
O de Minas Geraes	37
O de Goyaz	4
O de Matto-Grosso	4
O districto federal	10
Total	212

(Decreto n. 511 de 23 de Junho de 1890, artigo 6º; Constituição artigo 28 § 1º; Lei 35 artigo 63.

CAPITULO V—Da apuração simultanea—Artigo 18

Trinta dias depois de finda a eleição, na sala das sessões do governo municipal nas capitaes dos Estados, para a apuração parcial em cada Estado da eleição de presidente e vice-presidente da republica, para a geral de senador por Estado e para a geral de deputados por districto eleitoral, e nas sédes das outras circumscripções eleitoraes para a de deputados, bem como na do governo municipal do districto federal para as tres apurações, reunidos o presidente do mesmo governo, os cinco membros mais votados e os cinco immediatos ao menos votado, proceder-se-ha á apuração dos votos de cada uma das eleições.

§ 1º O dia, logar e hora para a apuração serão pelo dito presidente annunciados pela imprensa e por edital affixado na porta do edificio da municipalidade, com antecedencia de tres dias pelo menos, sendo convidados todos os que devem tomar parte neste trabalho.

§ 2º A apuração deverá terminar dentro de 30 dias da data do começo dos trabalhos, e se fará pelas authenticas recebidas e pelas certidões que lhe forem apresentadas por qualquer eleitor, desde que nenhuma duvida offerecerem, guardado quanto á do presidente e vice-presidente o que se acha disposto nos arts. 7 § 21 e 11 § 2º destas instrucções. Lavrar-se-ha diariamente uma acta, em que se fará a exposição resumida do trabalho do dia, designando-se o total da votação de cada cidadão.

§ 3º As sessões da junta apuradora serão publicas e os eleitores que comparecerem e os fiscaes, em qualquer numero que forem perante ella apresentados pelos candidatos, poderão assignar as actas.

§ 4º Installada a junta, o presidente fará abrir os officios recebidos e, mandando contar as authenticas, designará um dos membros para proceder a leitura e dividirá por letras entre os demais os nomes dos cidadãos votados, para que, com toda a regularidade, se proceda ás apurações, que serão feitas em voz alta.

§ 5º Não se realisando a reunião da junta no dia marcado, o presidente designará outro immediato, fazendo publico por edital que sempre será transcripto na imprensa, existindo esta.

§ 6º A' junta apuradora cabe sómente sommar os votos constantes das authenticas, devendo, todavia mencionar na acta qualquer duvida que tenha sobre a organização de alguma mesa de secção eleitoral, bem como, expressamente, os votos obtidos pelos candidatos nessa secção.

Outrosim, deverão ser declarados na acta, além de todas as occurrencias, os motivos pelos quaes a junta foi levada a apurar os votos tomados em separado pelas mesas seccionaes.

§ 7º Em caso de duplicata, deverá a junta apurar sómente os votos dados na eleição que tiver sido feita no lugar previamente designado.

§ 8º Terminada a apuração, serão publicados os nomes dos cidadãos votados, na ordem numerica dos votos recebidos, e lavrada a acta em que se mencionará em resumo, todo o trabalho das apurações, as representações reclamações ou protestos que forem apresentados perante a junta ou perante as mesas seccionaes, com declaração dos motivos em que se fundarem.

§ 9º Da acta geral da apuração de qualquer eleições serão extrahidas as copias necessarias, as quaes depois de assignadas pela junta apuradora, serão remettidas: uma ao ministro da justiça e negocios interiores, tratando-se da eleição do districto federal, ou ao governador, nos Estados; uma á secretaria da Camara ou do Senado, outra a cada um dos eleitos, deputado ou senador, para lhe servir de diploma e outra ao vice-presidente do Senado para os fins de que trata o art. 47 e seus paragraphos da Constituição da Republica.

Estas copias poderão ser impressas, devendo, todavia, ser concertadas e assignadas pelos membros da junta. (Lei n. 35, art. 44, e D. L. n. 184 art. 4º).

Disposições geraes—Art. 19. Os requerimentos e documentos para fins eleitoraes são isentos de sellos e de quaesquer direitos e gratuito o reconhecimento da firma. (Lei n. 35 artigo 56).

Art. 20. O trabalho eleitoral prefere a qualquer serviço publico, sendo considerado feriado o dia das eleições.

Capital Federal, em 7 de Fevereiro de 1894—Cassiano do Nascimento.

DECRETO N. 1660—De 27 de Janeiro de 1894.

Declara caducas as concessões de tres engenhos centraes de que é cessionaria a Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos.

O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que a Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, cessionaria da garantia de juros e mais favores para o estabelecimento de dous engenhos centraes de assucar e alcool no Estado de Alagôas e um no de Pernambuco, deixou que fossem excedidos os prazos marcados para a conclusão das respectivas obras;

Resolve, em observancia do art. 23 do regulamento approvado pelo decreto n. 10393 de 9 de Outubro de 1889 declarar caducas as concessões feitas pelo decreto n. 616, de 31 de Julho de 1890, aos engenheiros José de Barros Wanderley de Mendonça e Luiz Felippe Alves da Nobrega para o estabelecimento de dous engenhos centraes no Estado das Alagôas; e pelo decreto n. 689 de 23 de Agosto do mesmo anno a Carlos Dias de Oliveira para o estabelecimento de um engenho central no Estado de Pernambuco.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 27 de Janeiro de 1894, 6.º da Republica.

Floriano Peixoto.
João Felippe Pereira.

Ministerio da Justiça e do Interior

Por decreto de 27 de Janeiro, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO
Comarca da Capital
2.º batalhão de infantaria

1.ª companhia—Tenente, José Nobre de Almeida Pinto;
Alferes, José Cordeiro dos Santos.
2.ª companhia—Tenente, o alferes Ciodoaldo de Oliveira.
3.ª companhia—Tenente, Amancio Cordeiro dos Santos.
4.ª companhia—Tenente, Marcellino Fernandes da Cunha.

Comarca de Jaboatão
Commando superior

Coronel commandante superior, o tenente-coronel Manoel Xavier Cavalcante de Albuquerque.

Ministerio da Fazenda

Foi nomeado o ... extincto da Recebedoria da Capital Federal, Salustiano Pereira de Almeida Sebrão, para o logar de 1.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.

Foi aposentado, na conformidade do decreto n. 117 de 4 de Novembro de 1891, o 1.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, João José de Lemos Magalhães.

Ministerio da Industria e Viação

Foram expedidos os seguintes avisos:

Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda.—Para que o serviço da tomada de contas das companhias de estradas de ferro que gozam da garantia de juros da União possa ser fielmente regulado pelas instrucções de 17 de Dezembro de 1891 e de fórma que em todas ellas dê-se a execução ao mesmo tempo, conforme determina o art. 2º, o que aliás tornar-se-ha impossivel com a continuação da designação por esse Ministerio de um empregado de fazenda accumulando as funcções em mais de uma estrada; rogo vos digneis de providenciar no sentido de uma revisão nessas designações pela relação inclusa, para que uma nova medida vossa faça com que cada junta conte com um empregado de fazenda, distinctamente, afim de que cessem as reclamações das companhias pela demora das liquidações de suas contas, além da necessidade de regularisação desse importante ramo de serviço publico.

Saúde e fraternidade.—*João Felippe Pereira.*

—Declaro vos para os devidos effeitos, que, de accordo com a informação que prestastes por officio n. 28 de 9 de Janeiro findo, tenho indeferido o pedido feito pela Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu, para augmentar o quadro do pessoal da contadoria da mesma estrada, visto essa companhia não ter ainda entrado no regimen creado pelas instrucções de 17 de Dezembro de 1892.

Saúde e fraternidade.—*João Felippe Pereira.*—Sr. Inspector geral de estradas de ferro.

—Foi removido o engenheiro Constantino Rindelli do logar de director da estrada de ferro Paulo Affonso para o de engenheiro de porto de 1ª classe e inspector do 2º districto de portos maritimos.

—Foi nomeado o fiscal de 2ª classe da inspectoria geral Francisco da Silva Lobo, para o cargo de director interino da mesma estrada.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 7 do corrente, o Sr. vice-presidente da Republica, attendendo á reclamação feita pelo capitão do corpo de estado-maior de artilharia João de Avila Franca, e conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 29 do mez findo, ... o mesmo capitão para o corpo de estado maior de 1ª classe, devendo essa transferencia ser considerada realisada em 10 de Dezembro do anno passado data em que foi transferido para este corpo o capitão Laudolpho Alipio Rodrigues da Silva, mais moderno que o reclamante.

—Por decreto de 3 do corrente foi promovido na arma de artilharia ao posto de 1º tenente com antiguidade de 21 de Dezembro ultimo o 2º tenente do 4º regimento, Heitor Coelho Borges.

—Foram transferidos para o corpo do Estado maior de artilharia o major do 2 batalhão da mesma arma Carlos Augusto Brasileiro de Carvalho e para este batalhão, o major daquelle corpo João Leocadio Pereira de Mello, para o cargo de fiscal; para a 4ª companhia do 11º batalhão de infantaria o capitão do 23 da mesma arma Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos e daquella para este o capitão José Joaquim Ferreira Filho, para ajudante.

—Foi declarada sem effeito a nomeação do escrevente de 1ª classe da intendencia da guerra João Ficio Rivera para amanuense interino da mesma intendencia, sendo nomeado para este lugar o escrevente tambem de 1ª classe João Duarte Nunes.

Ministerio da Marinha

Foi concedida ao capitão de mar e guerra Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho a exoneração que pediu, do cargo de sub-chefe do estado maior general da armada.

—Foi nomeado o capitão de mar e guerra Quintino Francisco da Costa, para exercer o lugar de sub-chefe do estado-maior general da armada.

—Concedeu-se ao 1º tenente Arthur Waldemiro de Serra Belfort, licença para residir em Montevidéo, durante o tempo de sua permanencia na reserva.

—Foi reformado, a pedido, o capitão de mar e guerra José Carlos Palmeira no posto, e com ... de contra-almirante e a graduação de vice-almirante, percebendo mais 18 quotas da gratificação addicional, correspondente á patente de capitão de mar e guerra, visto contar mais de 43 annos de serviço.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 3 de Janeiro ultimo foi exonerado e posto em disponibilidade o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 2 classe em Assumpção bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida.

—Foi nomeado o Sr. Amaro Cavalcante para o cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Republica do Paraguay.

Governo do Estado de Pernambuco

Prefeitura municipal de Caruarú, em 27 de Janeiro de 1894.

Exm Sr.—Em resposta ao officio circular que dirigio me V. Exc. em 20 de Dezembro ultimo, ao qual, por incommodo de saúde sómente agora respondo, tenho a declarar que adoptei o regimen republicano proclamado em 15 de Novembro de 1889 convencido de que a Republica é a forma de governo que mais se coaduna com o caracter de um povo livre.

Essa convicção ainda subsiste em mim, tão firme como então; e, portanto, para a restauração da monarchia, ninguem contará com o meu apoio, ao passo que pela Republica tudo farei.

Saúde e fraternidade.—Ao Illm. Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima mui digno governador do Estado.—*João Salvador dos Santos.*

DESPACHOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1894

Cecilio Luiz de França.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Henrique Dias de Lena.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

João Gonçalves dos Santos.—Informe o Sr. Dr. questor policial.

Virginio Horacio de Freitas.—Prejudicado.

— 12 —

Abaixo assignados, ex praças do extincto corpo de policia regional, residentes em Villa Bella.—Deferido nos termos do officio de hoje datado ao do Thesouro do Estado.

Anna Laurinda Verejão Barbosa.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Caetano Alves de Souza.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Domingos José Ferreira & C.—Informe o commandante do corpo policial.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Henrique de Souza Mello.—Deferido nos termos do officio de hoje datado ao Thesouro do Estado.

Pedro Nunes de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, mandando juntar os documentos a que se referem os arts. 2º e 3º do decreto n. 2,556 de 28 de Março de 1860.

Bacharel Pedro Jorge de Souza.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Satdonio Pereira da Silva.—Deferido nos termos do officio de hoje datado ao Thesouro do Estado.

Senhorinha T. de Jesus Passos.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— 13 —

Aquillino João da Silva.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Francisco Nunes da Silva.—Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para fazer entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Felismina Maria da Conceição.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio do Cabo.

José Bezerra de Mello.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth.

José Francisco da Rocha.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth.

Manoel Juvenal Muniz.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Martiniano Ferreira Mathias.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de S. Bento.

O mesmo.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de S. Bento.

Tiburcio Firmino da Silva Tavares.—Complete o sello de um dos documentos exhibidos.

Bacharel Pedro Jorge de Souza.—Prejudicado.

— Dia 14 —

Augusto Cesar da Cunha e Jovino Epiphanio da Cunha.—Deferido, com officio desta data ao Thesouro do Estado.

Bacharel Antonio da Silva Rego.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Joanna Maria Nunes.—Informe o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

João Laudelino Dornellas Camara.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

— Dia 15 —

Bacharel José Coelho da Silva.—Justifique. Depois de annotado no archivo da secretaria do governo, remetta-se este requerimento ao Dr. inspector do Thesouro, para os devidos fins.

João Ferreira de Mello.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Leopoldo Cesar de Gusmão.—Justifique. Depois de annotado no archivo da secretaria do governo, remetta-se este requerimento ao Dr. inspector do Thesouro para os devidos fins.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1894.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2ª Secção.—N. 37. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1894.

S. Dr. Governador.—Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José Benedicto Antonio da Silva, Leonardo Vieira de Mello, Laurentino Francisco de Lima, Amelia Gonçalves da Silva, Maria Florinda da Conceição, Sebastiana Maria da Conceição e Lourenço Gonçalves da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça Felippe Santiago da Cruz, por embriaguez e disturbios.

Do delegado do municipio de Iguarassú recebi o seguinte telegramma:

«Iguarassú 15 Fevereiro de 1894.

«Ao Dr. Questor.

«Communico que hoje pela manhã voltando a força que mandei a uma diligencia em Tres Ladeiras, ao passar pelo cercado do Engenho do Meio do coronel Vieira da Cunha encontrou e prendeu o criminoso de morte José Jorge que tendo se evadido ha mezes da cadeia, alli estava asylado.

«Foi tambem preso um desertor de marinha que remetterei. Saudações.

«O delegado—José F. Jayne Galvão.»

—Nesta data recommendo ao subdelegado do 3º districto da Graça que informe sobre o facto de que trata o jornal «Escuto da Verdade» de 15 do corrente, sob a epigraphe—Perseguição em Campo Grande

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado

Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1894

João Antonio Correia Lima.—Volte ao Sr. Dr. contador.

Torquato José Monteiro, Luiz Moreira da Silva, Herbert John Perman, Carlos da Costa Graça, Joaquim Francisco da Costa e Joaquim Pereira Peixoto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Joaquim dos Santos Ferreira.—Certifique-se.

Joaquim Honorato de Oliveira Cajueiro.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Antonio Pantaleão de Monte Ferraz.—Deferido no sentido de ser considerado isento do pagamento da decima a casa de sua propriedade sita á primeira travessa da estrada Real do Torre n. 24 a contar do exercicio de 1885 a 1892, nos termos da lei n. 1 514 de 13 de Maio de 1881.

Alexandre Braga.—Deferido afim de poder licitar.

Bacharel Vitalino Cordeiro Lins.—Deferido de accordo com as informações.

— 16 —

Hugo e Comp., e Henrique de Moraes Campello.—Informe o Sr. Dr. contador.

Maria Angelica de A. Tinoco e Ermelinda Rego de Lima.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Bacharel Vitalino Cordeiro Lins e Pedro Ignacio Themudo Lessa.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Pantaleão do Monte Ferraz.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1894

Maria Candida de Figueirêdo Santos.—Como requer.

— 16 —

Bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva.—Encaminhe-se.

Claudiana Nativa de O. Santos.—Encaminhe-se.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1894.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1894.

Ordem do dia n. 16

Subsistindo os motivos pelos quaes prorogue...

o prazo marcado para os Srs. officiaes se apresentarem devidamente uniformisados, por isso que ha absoluta falta de aviamentos no mercado desta capital, de novo prorogo o mesmo prazo por mais trinta dias, a contar da data da presente; e disto dou conhecimento á Guarda Nacional sob meu commando, para os devidos fins.

Faço igualmente publico que a 8 do corrente tomou posse do posto de major-fiscal do 1.º batalhão da reserva, para o qual foi nomeado por decreto do vice-presidente da Republica de 19 de Janeiro ultimo, o cidadão Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Julio de Mello Filho,
Coronel Commandante Superior Interino.

INTERIOR

A revolta

(*O Paiz* de 1 de Fevereiro)

As linhas do littoral da cidade de Nitheroy foram atacadas á noite por lanchas dos revoltosos.

As investidas reproduziram-se varias vezes e sempre em pontos differentes, havendo por fim alguma calma pela madrugada.

De manhã seguiram para o ancoradouro as lanchas mercantes estrangeiras; as americanas porém levavam official a bordo e rebocavam pequenas embarcações cheias de operarios, empregados nas estivas.

As descargas correram com toda a regularidade e ha bem fundadas esperanças de vermos esse serviço regularisado e sem as bruscas interrupções promovidas pelos revoltosos.

Pelos factos precedentes só as mercadorias desembarcadas dos navios inglezes é que estão sem protecção e sujeitas ao aprisionamento.

O caso dá-se talvez pela força insufficiente de que dispõem os inglezes no porto do Rio de Janeiro.

O movimento no mar foi pequeno, relativamente aos revoltosos.

Os navios guardam de ha muito a mesma posição e os combates foram de pouca importancia.

O «Aquidaban» e o «Almirante Tamandaré» foram atacados pelas baterias da ilha do Governador, e depois de muitos tiros, tendo sido tocados varias vezes pelos projectis, responderam ao fogo, mas sem o enthusiasmo de outros tempos.

Informaram-nos, de origem fóra de qualquer suspeição, que ha divergencia entre o Sr. Saldanha da Gama e o commandante do couraçado «Aquidaban», pelos factos que motivaram a energica intervenção da esquadra americana no dia 29, intervenção que se estendeu a todos os navios revoltosos, quando o «Aquidaban» não tinha concorrido para semelhantes occurrencias, que vieram fazer a humilhação dos revoltosos.

Parece que a divergencia está dominada e a prova é que esse navio bateu-se hontem ao lado do grande cruzador em que esteve hontem o Sr. Saldanha da Gama, depois de uma visita ao «Aquidaban» na sua lanchinha, outr'ora branca e elegante.

Durante esse combate sobreveio um aguaceiro.

Cessaram os fogos, e até 7 horas dadas estiveram calmas todas as baterias, pelo que fechamos esta parte do nosso diario.

A esquadra americana permaneceu hontem de fogos accesos.

As 4 1/2 horas da tarde as guarnições fizeram grande exercicio de gymnastica de corpo livre.

Sahio hontem á tarde um dos cruzadores allemães.

—

(*O Paiz* de 2 de Fevereiro)

Os tiros ouvidos ás 3 horas da madrugada foram motivados pela lancha dos revoltosos, que naquelle momento tinha sido descoberta pelo holophote da Gloria ao sahir da fortaleza de Villegaignon.

As forças do arsenal de guerra atacaram-n'a com metralhadoras e o fortim rebelde, tambem usando da mesma arma, hostilisava a guarda estacionada naquelle estabelecimento publico.

De Gragoatá e da fortaleza de S. João fizeram fogo para a lancha, mas emquanto o não empregarem para esse fim canhões de tiro rapido, é tempo perdido e munição atirada ao mar.

Durante o dia atormentou a população da cidade o destacamento da ilha das Cobras.

Muitos projectis de pequena artilheria zuniram por cima de varias ruas e muitos foram os disparos de carabina na mesma direcção.

Entre os navios da esquadra revoltada houve certa calma.

Cruzaram as lanchas em correspondencia com os pontos occupados e deixaram os estivadores trabalhar livremente.

Mas á tarde, quando, como de costume, se empenhavam os combatentes nas lutas de todos os dias, sobrevieram os aguaceiros e por fim a chuva insistente que se prolongou até [illegible].

Ainda hontem a esquadra americana esteve de fogos accesos.

— No dia 10 de Janeiro proximo estiveram em Santo Aleixo tres marinheiros da esquadra revoltosa.

Capitaneava-os um pescador de Magé, onde nos informam que os revoltosos teem ido todos os dias.

Em Santo Aleixo os taes marinheiros, armados até os dentes, portaram-se com a arrogancia propria da indisciplina e de quem se dirige a pessoas desarmadas.

Pouco se demoraram na localidade, onde apenas exigiram alimentação para os animaes que montavam, e vinham de excursão a Therezopolis.

Ha tempos já noticiámos depredação que os revoltosos fizeram n'uma fazenda do municipio de Magé, onde a população vive sobresaltada por estes continuados movimentos de soldadesca, que lhe põem em perigo a propriedade e a vida.

Urge, portanto, que o governo tome as providencias necessarias para restabelecer a tranquillidade no municipio, embargando definitivamente os passos aos homens da esquadra.

(O «Paiz» de 3 de Fevereiro)

O dia invernoso nenhuma noticia forneceu ao encarregado das observações maritimas.

Os revoltosos estiveram em silencio, soffrendo a monotonia de um dia tempestuoso a bordo, toldos no vergueiro, navios a duas amarras, guarnição encapotada e armas cobertas.

Verdade é que o tempo chuvoso deve ser considerado como uma felicidade para os revoltosos. E' um fornecimento d'agua para as cisternas das fortalezas e os toldos bambos levam grande porção desse elemento aos tanques dos navios.

As guarnições teem sido suppridas com grande difficuldade pelos distilladores de bordo, pequenos poços de ilhas e viagens penosas ao rio Macacú.

Tem sido um verdadeiro milagre o serviço d'agua entre os revoltosos, que devem consumir, pelo menos, umas cincoenta toneladas por dia.

A unica bateria que funccionou hontem foi a da Ponta da Areia, em Nitheroy.

— Pelo tenente Augusto Cesar de Andrade, que se acha de serviço na ponte do Lloyd, foi observado hontem, ás 8 horas da manhã, que o rebocador «Cardiff» se havia demorado no costado do «Trajano», emquanto fazia entrega de um pequeno volume.

O commandante da 6.ª brigada fez comparecer o Sr. Demetrio Constantino Sfezza, representante da companhia de que esse rebocador faz parte, responsabilisando-o pelo procedimento do seu pessoal.

O respectivo patrão, Miguel Francisco Rosa, foi preso pelo commandante da 6.ª brigada e remettido ao commandante da 1.ª divisão, á vista do depoimento da tripolação do mesmo rebocador.

Na busca que se procedeu no «Cardiff» foram encontrados um volume com dynamite e uma caixa de espoletas.

— E' bem de ver que o procedimento da esquadra americana em nosso porto, no dia 29 do mez passado, foi acto continuo levado ao conhecimento do governo do presidente Cleveland.

E a acção plena teve a attitude ao mesmo tempo energica e patriotica, diz-nos o seguinte telegramma do nosso serviço:

WASHINGTON 2 — Mr. Herbert, secretario de Estado, telegraphou ao almirante Benham, dizendo que teve inteira approvação sua conducta no incidente da barca americana «Aga he».

— Obtivemos as seguintes noticias sobre os ultimos acontecimentos occorridos em Nictheroy:

Na noite de 30 houve prolongadissimo tiroteio, travado entre as forças legaes postadas no littoral e os revoltosos.

Estes hostilisaram a guarnição de terra de bordo de um dos navios frigorificos e da ilha do Pontal, de onde se suppõe que atiravam com um canhão revolver ahi entrincheirado. O ponto que mais soffreu com o ataque foi o Porto da Madama, para onde convergio a maior parte do fogo.

A proximidade em que os revoltosos estão do littoral de Nictheroy é causa de pequenos tiroteios de fuzilaria, que se succedem com pequenos intervallos.

De vez em quando, de dia ou á noite, marinheiros de guarda nas ilhas do Mocanguê Vianna e Conceição disparam suas carabinas para a Ponta da Areia e Santa Anna de Maruhy, seguindo-se logo após ora fraco ora nutrido fogo de fuzilaria de parte a parte.

No dia 31 a noite ouvio-se bastante fogo de fuzilaria e de canhões pequenos, sem que esse combate tivesse causado mortes nas forças legaes.

A Ponta da Armação está bem defendida, com o estabelecimento de uma poderosa bateria de canhões de grosso e pequeno calibre, suppondo-se que serão encetadas mais obras de defesa.

—

(*O Paiz* de 4 de Fevereiro)

Depois de termos dado a noticia que diariamente nos envia o nosso encarregado das observações maritimas, relativas a «revoltosos», noticia hontem publicada e abrangendo os acontecimentos da vespera até 7 1/2 horas da tarde, ouviram-se, das 9 ás 10 horas da noite, muitos tiros de fuzilaria, entrecortados por disparos de metralhadoras e artilheria, annunciando renhido combate, que despertou a attenção dos habitantes desta capital.

Era evidentemente um combate entre os revoltosos, installados nas ilhas que ficam ao norte da cidade de Nictheroy, e as forças da Republica e do Estado do Rio de Janeiro, que guarnecem a linha que se estende da Armação á Ponta da Areia.

Esse combate reproduz-se todas as noites e quasi sempre á mesma hora.

Além disso, em horas que variam, é certa a luta que todas as noites se trava entre diversos pontos, durante a travessia da lancha que visita Villegaignon.

Depois desses dous incidentes entraram as forças em repouso, se é que repousam as forças de terra sempre de sentinella, vigilantes, afim de impedirem alguma surpresa.

Pouco depois de nascer o sol um dos canhões da bateria da Armação provocou a ilha das Cobras, e durante todo o dia, com maior ou menor intervallo, estiveram aquellas forças em actividade, sem que os revoltosos provocados se animassem a gastar munição.

A's 4 1/2 da tarde tres canhões da ilha do Governador atacaram energicamente o «Aquidaban» e o «Almirante Tamandaré», mas só o couraçado respondeu ao fogo, limitando-se o gigante cruzador a deslocar do seu costado as lanchas que alli se achavam atracadas.

Durante o combate sobreveio a trovoada, acompanhada de fortes aguaceiros e os fogos cessaram de parte a parte.

E se accrescentarmos que da Ponta da Areia não deixaram de fazer fogo para as ilhas fronteiras, teremos dado o resumo dos factos mais importantes occorridos hontem na bahia do Rio de Janeiro.

Sahio hontem, ás 3 horas da tarde o cruzador francez «Magon», que seguio para os lados de Cabo Frio.

— A's 11 1/2 horas da manhã de hontem, no cáes dos Mineiros, foi ferido por bala de fuzil, no peito, fallecendo momentos depois, um individuo de côr preta, 60 annos presumiveis, que não pôde declarar o nome.

O delegado da 4.ª circumscripção policial urbana mandou recolher o cadaver ao necroterio.

Informaram-nos que n'um dos ultimos tiroteios foi gravemente ferido o aspirante Saldanha da Gama, da guarnição do «Liberdade».

Esse aspirante é filho do Dr. Sebastião Saldanha da Gama e sobrinho do contra-almirante Saldanha.

Affirmaram-nos igualmente que o commandante Eliezer Tavares está gravemente enfermo, accommettido de beriberi na ilha das Enxadas.

(*O Paiz* de 5 de Fevereiro)

Eram 3 horas da madrugada.

Os revoltosos já tinham atacado as forças da Armação e da Ponta da Areia, conforme o programma traçado, e, como sempre, tinham sido repellidos; a lancha nocturna de Villegaignon já tinha feito o seu trajecto e provocado as forças do Arsenal de Guerra e as baterias das fortalezas de S. João e Gragoatá, e no emtanto um combate imprevisto irrompeu com violencia.

Da ilha das Cobras faziam fogo de fuzilaria e de canhão revolver e atiravam como desesperados.

Dir-se-hia que assaltavam os reductos da monarchia.

Era difficil advinhar a causa daquelle fogo renhido.

Da terra procuravam fazer calar a marinhagem irritada; mas o fogo proseguia sempre e os holophotes tinham supprimido as suas faixas luminosas.

Pouco depois romperam os fogos de Villegaignon para o lado do littoral, como que perseguindo alguma embarcação do governo em diligencia.

Effectivamente, de vez em quando percebia-se uma luz fugaz, que ia apparecendo cada vez mais longe, para mais longe eclipsar-se.

Quando raiou o dia viu-se então, embandeirado em arco, na Bahia de Botafogo, um grande rebocador, o «Audaz», que já tinha causado o bombardeio da cidade pelo «Aquidaban», na tarde em que foi destruida a torre da Lapa dos Mercadores.

Atravessou incolume, tendo sahido das docas da Alfandega, e deve prestar bons serviços á causa da Republica.

Causou-nos verdadeira satisfação essa travessia projectada ha muito tempo e que poude ter sido realizada antes do pronunciamento da ilha das Cobras, sendo certo que um cavalheiro da nossa intimidade, no nosso escriptorio, offereceu-se a um dos ajudantes de ordens do ministerio da guerra para pôr em pratica o projecto.

Depois deste facto que encerra muitas lições proveitosas, tivemos o grande movimento da esquadra, que se realizou pouco depois das 6 horas da manhã.

O frigorifico «Marte» sahio do seu esconderijo e foi collocar-se em frente ao grupo das ilhas Jurubaibas, dominando as ilhas do Engenho e Pontal e a Bahia do Porto Novo e [illegible].

A's 7 horas o «Jupiter» suspendeu o ferro e encaminhou-se a toda a força em direcção ao ancoradouro dos navios estrangeiros.

No seu trajecto foi perseguido por quatro canhões da ilha do Governador e baterias da Armação.

Esse vapor ancorou perto do «Parnahyba» e logo após poz-se em movimento o «Venus» que, tomando a mesma direcção, fundeou atraz da ilha das Enxadas.

Não terminaram ahi os movimentos dos navios revoltosos.

O «Aquidaban», deixando isolado o cruzador «Almirante Tamandaré» veio, ás 9 horas, com pouca força, por entre os navios estrangeiros, abrigando-se das baterias de terra, dar fundo em frente aos cruzadores «Trajano» e «Guanabara» deixando perceber agora o grande numero de mossas de balas na sua couraça.

N'um raio de mil metros, pouco mais ou menos, estão pois, actualmente, os seguintes navios, que dispõem de artilheria: «Aquidaban, Trajano, Guanabara, Liberdade, Jupiter, Parahyba, Venus e Mercurio,» afóra as lanchas e rebocadores que circundam n'os.

Essa agglomeração, ainda que não esteja em nenhuma das ordens adoptadas para os combates navaes, parece indicar uma attitude hostil aos trapiches e aos navios mercantes ancorados naquelle perimetro.

— Por occasião do tiroteio da madrugada de hontem, muitos projectis attingiram pontos centraes da cidade, produzindo damnos materiaes.

(*O Paiz* de 6 de Fevereiro)

Completam-se hoje cinco mezes de tortura para aquelles que estremecem a patria e que prevêem a série de difficuldades em que entrará a Republica depois que fôr dominado o movimento sedicioso, origem de grande anarchia, ponto de partida do enfraquecimento das forças productoras na nação e ameaça de uma vida publica repleta de difficuldades durante muito tempo.

Felizmente, temos o consolo de ver que nesse largo periodo nunca desanimaram as forças da Republica, que esperam confiantes o dia da victoria, retardado por circumstancias varias e naturaes, como no caso actual.

No fim de tão longo tempo um dia que se passe é um tempo quasi insupportavel; mas a acção do governo, para ser energica e [illegible], deve depender do tempo [illegible] luta de triumpho [illegible] todas as operações definitivas.

Durante o dia de hontem houve a approximação do frigorifico «Venus», mas até á hora em que escrevemos ainda não se pode affirmar qual seja o fim da agglomeração dos navios.

A's 10 horas da manhã estiveram em actividade as baterias da ilha do governador, alvejando lanchas que transitavam no seu campo de tiro e perseguindo o «Tamandaré», que não acceitou o combate.

A's 4 1/2 horas da tarde o forte de Gragoatá hostilisou nutridamente as forças destacadas em Villegaignon.

Em 7 e 20 minutos quando uma das suas granadas explodio no terraço da bateria de salvas, produzindo ferimentos na guarnição e occasionando uma pequena explosão de polvora encartuchada.

Os marinheiros que se achavam ao mando do combate abandonaram as baterias, talvez para se acercarem dos companheiros feridos no desastre.

A fortaleza da Lage acompanhou o forte de Gragoatá neste bombardeio e a ilha das Cobras deu um tiro.

Terminado o combate, a guarnição de Gragoatá annunciou pelo telegrapho semaphorico que nenhum desastre pessoal occorrera dentro de suas muralhas.

Entrou hontem, ás 10 horas da manhã, o cruzador francez «Magon», que havia sahido no sabbado.

Houve hontem grande movimento entre os navios revoltosos.

O «Aquidaban» recebeu carga e trocou pessoal, apparelhando a artilheria, etc.

Alerta!

— O dia de hontem foi de boatos.

Entre muitos que ouvimos a pessoas que parecem intimamente ligadas aos revoltosos destaca-se este: — ha um desembarque imminente para [illegible] assalto os morros da Conceição e de S. Bento.

Terá realmente perpassado pelo espirito dos chefes da insurreição idéa tão audaciosa? Talvez que sim, talvez que não.

Em todo o caso não se nos afigura muito fóra de proposito o registro desse boato porque, como diz o vulgo, cautela e caldo de gallinha nunca fizeram mal a doente.

— Podemos ainda hoje offerecer aos leitores pormenores do acto de bravura com que o rebocador Audaz fez a travessia das docas para a bahia de Botafogo.

Mettido nas docas desde o começo da revolta tirado ao sequestro que foi feito no mar a todas as embarcações, particulares ou não, o «Audaz» não poude navegar de promptio, depois de uma inacção de quasi cinco mezes.

Tornava-se necessaria uma limpeza geral no seu casco, a desobstrucção e novo engaxetamento das valvulas da machina, repassagem de todos os apparelhos motores, etc.

Foi o general Costallat quem ordenou a perigosa expedição do navio, autorizando o preparo conveniente.

Esses trabalhos preliminares foram todos executados á noite, depois das 11 horas, quando havia um pouco de calma apparente no mar; apparentemente, dizemos, porque os revoltosos, e principalmente na ilha das Cobras, um só momento não desviavam a attenção do local a que fôra recolhido o rebocador.

Prompto o «Audaz», dispostos todos os seus arranjos, funccionando todos os seus apparelhos, guarnecido por um punhado de bravos, 2 machinistas, 3 foguistas e 4 marinheiros, todos sob o commando do Sr. Oscar Ruy Palm, o intrepido commandante dos guardas da Alfandega, foi isso communicado ao general Costallat.

Que sahisse á noite, ordenou S. Exc. ao Sr. Ruy Palm.

A's 11 horas da noite de 4 o «Audaz» accendeu os fogos e fez vapor; ás 3 horas da madrugada, com a baixa mar, a porta da doca foi aberta a pulso e com [illegible] elle a mover-se.

Mal o rebocador sahio fóra das docas, ainda a quarto de força, da ilha das Cobras partio um tiro de aviso e acto continuo uma chuva de balas silvava por sobre a embarcação.

— Mais força, toda a força! foram as vozes de commando transmittidas á machina, e á proporção que o helice desenvolvia maior numero de rotações o «Audaz» augmentava e [illegible], approando para o canal entre a terra e Villegaignon.

Desta praça revoltosa partiam já projectis, não sobre outros, mas o «Audaz» singrava altaneiro e incolume, até que [illegible] e Botafogo abrio o apito da machina e de modo ensurdecedor annunciou a sua victoria, provando mais uma vez o que aqui dissemos, de accôrdo com os melhores expositores de guerras navaes: as fortalezas da ordem das que possuimos não podem em absoluto evitar a passagem de navios a vapor.

O «Audaz» levava á prôa, no momento da excursão, um pharol verde, sómente visivel para a terra.

A sua brava guarnição estava disposta a tudo menos a render-se; um machinista premunira-se de bombas de dynamite, para destruir o navio e com elle a sua e a vida dos companheiros; um dos marinheiros, por sua vez, fez a travessia de marreta em punho, isto é, prompto para arrombar o fundo do rebocador, no caso de ser elle alcançado.

Para impedir a passagem do «Audaz», o rebocador «Vulcano» esteve fundeado no canal até 1 hora da madrugada, hora em que retirou-se, certo de que a baixa mar não daria agua bastante para aquelle navegar a salvo; enganaram-se desta vez.

Cumpre agora, e o dizemos com bom viso, que a guarnição do «Audaz» permaneça vigilante a noite, fogos accesos e ferro a pique.

(*O Paiz* de 7 de Fevereiro).

Depois de uma noite tranquillissima deram-nos os revoltosos um dia de calma, não tendo havido de sol a sol nenhum tiro de artilharia partido dos navios nem das fortalezas.

As baterias da ilha do Governador provocaram inutilmente o cruzador «Almirante Tamandaré» e as da Ponta d'Areia estiveram em actividade varias vezes.

A posição da esquadra é a mesma.

O «Aquidaban» occupa o centro de um circulo formado por sete navios, que dispõem de artilheria, e os rebocadores artilhados dormem nas suas aguas.

Essa posição tomada desde que o «Audaz» saio das docas da alfandega, parece indicar que o couraçado receia um ataque nocturno; mas, se assim é, ha egoismo da parte do chefe da restauração desde que deixou isolados o «Tamandaré» e o Marte».

As 4 horas da tarde houve reunião de officiaes a bordo do frigorifico «Jupiter» e durante todo o dia cruzou em frente dos trapiches a «Lucy».

— Continuam a fazer parte do estado-maior do coronel Francisco de Abreu Lima, commandante da 6.ª brigada do littoral da Saude, os seguintes officiaes: majores assistentes da brigada Clementino Pereira Passos Cavalcanti, Martiniano José Alves Ferreira, capitão assistente de quartel-mestre-general Innocencio de Barros e Vasconcellos, ajudante de ordens o tenente Avelino Severo de Carvalho e Gama, ajudante de pessoa o alferes Isaac da Silva Lemos e ajudante de campo o alferes Manoel Villa Boas Nogueira da Gama.

—Sobre a passagem do rebocador «Audaz» podemos dar ainda os nomes do pessoal, que tomou a si a arriscada empreza.

A direcção do rebocador foi confiada ao mestre Avelino Delcarpio da Silveira, um dos bons praticos da bahia do Rio de Janeiro.

Na machina estavam os sub-ajudantes de machinistas da armada Eduardo Coelho da Silva, que havia preparado a embarcação para navegar, e Luiz Duarte do Amaral Chaves.

Iam mais os foguistas Oderico dos Santos, Theotonio e Donato e quatro marinheiros com enthusiasmo.

(*O Paiz* de 8 de Fevereiro)

O «Audaz» completou hontem a sua missão.

Estava encalhado na enseada de Botafogo por effeito das marés extremamente baixas com a influencia da lua nova.

A sua valente guarnição estava a postos. A preamar era ás 3 e 30 da madrugada, mas ás 2 horas a embarcação fluctuava.

Activaram os fogos em menos de 20 minutos havia pressão para navegar e o [illegible] suspendeu a ancora, seguindo barra a fóra, caminho da Praia Vermelha, onde vai prestar relevantes serviços.

O resto do dia passaria talvez despercebido; mas ás 11 horas começaram da ilha das Cobras a fazer fogo para terra e para os lados da Saude empregando todas as armas de que dispõe o forte.

Foram por isso obrigadas a intervir ás baterias da Armação, que tanto atiraram contra as muralhas daquella ilha como contra a fortaleza de Villegaignon.

Nenhum dos dous fortes respondeu, mas a provocação dos marinheiros da ilha das Cobras cessou, graças á efficacia da repressão.

No decurso desse bombardeio os canhões da ilha do Governador romperam o fogo contra o cruzador «Almirante Tamandaré», que não aceitou o combate, conservando-se mudo no seu isolamento.

A' tarde, sol posto, houve ainda uma troca de tiros entre Villegaignon e a Armação, sem nenhum resultado, e a fortaleza de S. João alvejou algumas vezes o forte da ilha das Cobras.

—

De uma carta que nos foi mostrada extrahimos os seguintes topicos, que contêm interessantes noticias sobre os acontecimentos que se desenrolam na visinha cidade de Nitheroy.

«... Como V. tem observado, é á tarde, á hora do crepusculo, á hora em que todos buscam o lar domestico, sedentos das alegrias que encontramos no seio da familia que começa para Nitheroy a sua vida da actualidade. Mal se esconde o sol por traz das montanhas que d'aqui divisamos transformadas em blocos purpureos as nuvens até então alvas, correm os artilheiros ás baterias, e ao primeiro tiro que parte, trava-se o combate o mesmo combate que ha tantos e tão longos mezes presenciamos diariamente.

As baterias da Ponta da Armação, hoje reforçadas com mais canhões, atiram de preferencia para a ilha das Cobras; as do morro do hospital de S. João Baptista alvejam o «Almirante Tamandaré» fundeado a muitos mil metros de Nitheroy e as de Gragoatá a ilha de Villegaignon. E' um cruzar de fogos que atordôa a quem, entristecido, assiste á beira-mar o horrivel espectaculo de uma guerra de irmãos!...

Ainda hontem achei-me casualmente na rua da Praia á hora do fogo. O Gragoatá fazia nesse momento fogo contra Villegaignon, e meu instrumento optico deixou que eu percebesse no forte revoltoso grande movimento na marinhagem; *O Paiz* de hoje attribue esse movimento extraordinario ao transporte de feridos. Do forte revoltoso partio um dos formidaveis tiros do canhão 450, que, não tocando ao alvo, foi cair nos fundos de uma casa da rua da Conceição, causando ao que me disseram, grande panico na familia que tranquillamente gosava da frescura da tarde. Houve gestos angustiosos como se uma horrivel desgraça houvesse acontecido! Entretanto a bala, que tem perto de 90 centimetros de comprimento não explodiu.

Logo que anoitece cessa a artilheria da rua da Praia o seu funccionamento, tocando a vez á do resto do littoral, isto é, da Ponta da Areia, Sant'Anna e por ahi adiante.

Hontem á noite fez experiencia um holophote collocado no morro, creio que de S. Lourenço, e destinado a illuminar a enseada da Ponta da Areia e ilhas onde estão estabelecidos os revoltosos. A experiencia foi coroada de optimo resultado.

O facho luminoso, aliás de grande poder e alcance, percorreu differentes pontos da cidade, d'onde partiam vivas e saudações ao novo melhoramento, só agora realizado. O apparelho está perfeitamente ao abrigo das balas, e só uma certeira pontaria poderá destruil-o. A electricidade é fornecida por uma machina montada á distancia do apparelho, e offerecendo bastante solidez e segurança. Quando o holophote passava pela ilha da Conceição e Mocanguê, de terra partiam descargas cerradas, nem sempre correspondidas pelas guarnições revoltosas.

O capitão de artilharia Aristides Goulart, ferido no dia da retomada do Mocanguê e em tratamento na ambulancia do batalhão Academico, sob a direcção do Dr. Bricio e estudantes Miguel Pereira, Costa Lima e Pedro de Miranda, está em boas condições. Foi-lhe collocado o apparelho de Hennequin, cuja distensão é feita com estilhaços de granada. Até as armas de guerra servem para curar enfermos!...

Em companhia do capitão Goulart ha outros feridos, alguns soldados do exercito e outros dos batalhões Benjamin Constant e Tiradentes.

Como sabe, estes batalhões e o 23 de Novembro foram os ultimos aqui chegados. Todos, ora sob o ardor do sol, ora sob a chuva, marcham para os seus postos possuidos do maior enthusiasmo, compenetrados dos seus deveres de cidadãos e de soldados; não ha chuva nem sol que faça arrefecer a bravura, e nas occasiões de fogo sabem portar-se como militantes das bandeiras republicanas. Pelas noticias que dou, e que tão instantemente pedia, não é mão o estado da cidade em que a revolução me fez tomar residencia.

Apezar do intenso calor não ha epidemia reinante, apresentando a cidade bem regular estado sanitario.

A unica epidemia a peior talvez que tenha reinado aqui, é esta malfadada luta que conflagra o Brasil...»

—

(*O Paiz* de 9 de Fevereiro)

Passou o centesimo quinquagesimo sexto dia de dor. Os revoltosos deram hontem o 156º espectaculo da sua condemnavel ambição, do seu nenhum amor, á terra que os via nascer.

Eram 6 horas da manhã, acabavam de [illegible] *Marinobi* [illegible] diaria [illegible] um decreto [illegible] uma vez demonstrativo da constitucionalidade e legalidade do governo que temos defendido por amor da Republica — o decreto que manda fazer e regularisa as eleições geraes e presidenciaes de 1º de Março — havia apenas 14 minutos que o sol se erguera no horisonte e já o frigorifico «Mercurio» estava em evoluções despertando a attenção da vanguarda dos que se batem pela honra da democracia brazileira.

E' que o «Marte» havia abandonado o posto que ha muitos dias tinha em guarda no canal entre a ilha do Engenho e a ponta da Luz, e aquelle ia substituil-o fundeando no mesmo lugar.

Deu essa manobra lugar a que se estabelecesse vivo fogo das baterias da Armação e da ilha do Governador para o «Mercurio,» que deve ter sido mimoseado com algum projectil dos que lhe eram mandados por 10 ou 12 bôccas de fogo em acção. Emfim, lá ancorou a muitos mil metros do littoral fortificado.

Guarnecido assim o canal, partio ás 7 horas da manhã uma lancha do «Aquidaban» para a extremidade norte da ilha do Engenho, e por lá ficou.

Houve depois larga quietação; e ás 10 horas, sob um sol causticante, sahiram duas lanchas do costado do «Tamandaré» e aproaram para a ilha da Conceição onde têm deposito de combustivel os Srs. Wilson Sons & C., e ahi desembarcaram pessoal e munições.

A's 11 horas da manhã qualquer cousa foi vista na ilha das Cobras pela guarnição de Gragoatá, o que determinou um disparo de canhão, certeiro, sobre as muralhas da ilha imperial. E não passou disso.

A's 12, a celebre «Lucy» partio da ilha do Engenho em direcção á Ponta da Areia, fazendo fogo de fuzil e de canhão. Que tenções tinha, não pudemos perceber; mas o certo é que foi muito hostilisada toda aquella parte do littoral fluminense, e recuou mais depressa do que tinha avançado.

A' 1 hora da tarde o «Aquidaban» recebeu carvão que lhe foi levado, se nos não enganamos, da ilha das Enxadas.

Alguns minutos passados ouvio-se nutrido fogo de fuzil dos lados da Ponta da Areia, fogo que só terminou á 1 hora e 35 minutos. Era, provavelmente, contra as guarnições do Mocanguê ou da Conceição.

A's 2 1/2 entrou o navio chefe da esquadra ingleza, «Sirius».

Novo grande silencio só interrompido ás 6 horas da tarde pela fortaleza de Gragoatá, que disparou um canhão sobre a grande bateria de Villegaignon.

Então começou a ouvir-se novo tiroteio na Ponta da Areia.

Villegaignon fez um disparo sobre Gragoatá.

A's 6 horas e 25 minutos a ilha do Governador começou a alvejar o «Tamandaré», que não respondeu.

Apenas a ilha das Cobras, para não perder o costume, deu um tiro para a Armação.

Cahia a noite, e cruzavam-se os feixes de luz dos holophotes.

—

Para mais uma vez se verificar quanto o Sr. conde de Paço d'Arcos, ex-ministro portuguez no Rio de Janeiro, mal serviu os interesses dos seus nacionaes no exercicio desse cargo, saindo da neutralidade que lhe marcavam as rudimentares noções do papel que as potencias devem representar perante as lutas civis, e como o governo brazileiro procedeu com justiça pedindo a sua retirada, destacamos para esta secção as seguintes linhas do nosso correspondente de Lisboa:

«O conde de Paço d'Arcos e sua familia chegaram com effeito a bordo do «Equateur», desse mesmo «Equateur» que uma explosão de dynamite acaba de fazer em estilhaços.

E' o que póde dizer-se: estava com sorte o nobre titular de Paço d'Arcos. Algumas horas mais e podia ser victima da catastrophe.

Apezar de ser bom o estado sanitario do Rio á saida do «Equateur», foi-lhe imposta quarentena de 48 horas. Algumas pessoas foram esperar o Sr., conde; mas voltaram desapontadas, porque quasi nem conseguiram fallar-lhe.

Entre as pessoas que esperavam o diplomata e que desejavam interviewal-o sobre os acontecimentos do Brasil, estava um redactor do «Diario de Noticias», que apenas teve cinco minutos para no parlatorio, depois dos cumprimentos do estylo, ouvir da bocca do Sr., conde que ninguem tivesse confiança nos telegrammas da Havas e que só deviam merecer credito os telegrammas enviados ao «Times» pelo seu correspondente no Rio de Janeiro.

Rio-se quando lhe disseram que a Havas noticiára a demissão do marechal Floriano Peixoto e perguntou se já chegara a Lisboa o telegramma noticiando o bombardeamento do Rio de Janeiro.

Neste ponto o dialogo, que começava ser interessante, foi cortado pelo empregado que deu ordem de retirada aos visitantes.

O Sr., conde apenas saltou em terra começou a fazer a sua visita official a todos ministros, começando pelo dos estrangeiros, como recommenda a praxe, e que já não era o mesmo que o mandar vir do Rio de Janeiro.

Muitos jornalistas têm procurado interviewar o illustre diplomata, que se nega a longos e enfadonhos dialogos, resumindo nestas palavras as suas apreciações sobre a revolta do Brasil: «O que lhes digo é que se o Floriano vence, é uma desgraça para o Brasil, para Portugal, e sobretudo para os portuguezes que lá estão.»

E como afinal nada póde ser mais expressivo do que este laconismo, parece-me bastante resumir nelle as opiniões do conde de Paço d'Arcos, que naturalmente lhes não causarão aqui surpresa.»

Effectivamente não nos causam surpresa as palavras do Sr. Paço d'Arcos.

Ao governo portuguez é que ellas devem causar surpresa, por serem a prova cabal da incapacidade do seu delegado que suppõe ser a victoria do marechal Floriano uma desgraça para os portuguezes aqui residentes.

Mas por que?

ESTADOS DA UNIÃO

S. Paulo

Datas até 8 de Fevereiro.

No dia 1 passeiava em Santos, a cavallo o Sr. Alfredo Lyra, despachante geral da alfandega, quando repentinamente o cavallo espantou-se, cuspindo o cavalleiro fora da sella.

Da queda que foi desastrosa, porque o Sr. Lyra foi cahir sobre umas estacas de cepa, resultaram uma contusão extensa na região temporal direita e outra que chegou a interessar o braço e o pulmão e diversas ecchymoses, mais ou menos extensas, pelo corpo.

O infeliz moço perdeu os sentidos, sendo transportado para a residencia de um amigo, onde falleceu.

Quando o medico chegou apenas teve de constatar o obito.

As autoridades policiaes tomaram conhecimento do facto, tendo o medico, Dr. Carneiro da Souza verificado um caso de commoção traumatica.

— Sob a epigraphe — O calor em Descalvado, diz o «Lidador» que elle tem sido alli excessivamente forte, a ponto do thermometro marcar á sombra de 27 a 33º e ao sol de 38 a 43º.

— O «Correio de Araraquara diz o seguinte:

«Tem sido exagerado o calor nos ultimos dias, attingindo o thermometro á sombra a 32 gráos centigrados.

Infelizmente já ha uma victima da ardencia deste sol abrazador, foi o cidadão Manoel A. Velloso, que no dia 22 do corrente falleceu de insolação na Estação Americo Braziliense.

— Falleceu em Santos o actor Eduardo Lisboa, artista da companhia dramatica que ultimamente trabalhava naquella cidade.

— Em S João da Boa Vista, nos campos do Cascavel, foi encontrado ha dias, já em adiantado estado de putrefacção o cadaver do infeliz moço Joaquim Dutra, que tres dias antes sahira á caça e não tornara a casa.

Ao lado do cadaver, sempre vigilante, se conservava o perdigueiro que o acompanhára.

Informam-nos que a morte foi casual.

— Sob o titulo «Horrivel desastre», diz a «Cidade de S. João, de S. João da Boa Vista:

«Deu-se hontem nesta cidade, em casa do cidadão Carlos Vobis, um lamentavel desastre. Manoel Ruffino de Oliveira, trabalhava na abertura de um poço, a grande profundidade, quando [illegible] no quintal um animal, que ao ser solto espantou-se e foi cahir no poço, victimando o infeliz Oliveira, que foi retirado já cadaver, com o craneo mutilado.

O facto causou dolorosa impressão, e o cidadão Vobis deu delle conhecimento á autoridade, encarregando-se de fazer o enterro a expensas suas.

— Foi muito festejado na capital o carnaval.

Dando noticias de Jundiahy escrevem ao «Diario de Campinas», de 4:

«Dous melhoramentos: os bonds e a estação telegraphica; os primeiros estrearam ante-hontem e o segundo foi inaugurado hontem, 1º.

A cidade de Jundiahy melhora, progride, ha muito que ella já tinha estrada de terra; mas a estrada de ferro que a fez avançar, matou-a, quando se estendeu até Campinas, pela emigração do commercio (é o que me dizem).

E foi longa a decadencia de Jundiahy; só de 1889 em diante, com a horrorosa epidemia de Campinas, que determinou o estabelecimento aqui das «Officinas da Companhia de Areas» e das importantes casas de educação «Instituto Feitosa» e «Collegio Carolina Florence», é que Jundiahy começou a prosperar, a se erguer: como um doente que convalesce, respirava soffregamente, a plenos pulmões, os ares saluberrimos que o celebrisam e que o fizeram cognominar-se a Petropolis paulista.

Além das officinas e dos collegios citados, tem Jundiahy um outro collegio, muito conhecido no Estado o «Gymnasio Infantil», uma fabrica de tecidos, actualmente fechada, communicam-me por falta de materia prima, e diversas fabricas de cerveja, quatro ou cinco.

Agora tem tambem, repito, bonds e mais uma estação do telegrapho nacional, (antes, Jundiahy, só era servido pelas linhas das estradas de ferro).

Os bonds são pequenos mas elegantes e foram feitos nas acreditadas officinas da Companhia Areas.

A estação é dirigida por um sympathico rapaz rio-grandense, Orlando Carneiro da Fontoura Filho.

Eu felicito a cidade de Jundiahy pelos dous melhoramentos mencionados, estimulo e signal de novos progressos.»

— Sob o titulo «Fuga de Presos», escreve á 8 o *Estado de S. Paulo*:

«Ante-hontem, á 1 hora da tarde, no momento em que abria a porta da prisão n. 7, no pavimento superior da cadeia, foi o ajudante do carcereiro de nome Alexandre Soares aggredido pelos presos Roberto Gusmão Filho e Americo Ferreira da Silva, que, ao que parece, tinham combinado com alguns companheiros um plano de evasão.

«Subjugado o ajudante do carcereiro, foram-lhe tomadas as chaves e desarmadas as duas sentinellas que se achavam á porta.

«Acto continuo, Roberto abrio as portas das prisões 8 e 9 e as da enfermaria, sahindo por ellas os presos João Diniz Pacheco, mineiro, accusado de homicidio em Santa Cruz do Rio Pardo; Jeremias dos Anjos, rio-grandense do norte, condemnado pelo jury de Araras a 15 annos de prisão em 1892; João Marianno Netto, cearense, condemnado a 15 annos de prisão pelo jury de Ribeirão Preto em 1893; Marcelino Felix Rodrigues, paulista, condemnado pelo jury de Bragança a 11 annos de prisão por crime de roubo em 1893; Giuseppi Ferrari, italiano, condemnado por homicidio a 4 annos de prisão pelo jury de Atibaia, em 1893; Vicente Cristello, italiano, condemnado a 24 annos de prisão pelo jury de Amparo, por crime de homicidio, em 1893; Pedro Longhe, italiano, condemnado pelo jury de Bragança a annos de prisão por crime de roubo, em 1892; Francorolli Tullio, italiano, accusado de homicidio nesta ca-

ILEGÍVEL

p'tal, e a espera do julgamento definitivo; Generoso Santiago, condemnado a 14 mezes de prisão, pelo jury de Brotas, por crime de furto, em 893; Joaquim da Silva Dias, paulista condemnado a 12 annos de prisão, por crime de homicidio, em S. João da Boa Vista, em 1893; Pedro Justiniano da Silva, paulista, condemnado a 12 annos de prisão, por crime de homicidio em S. Carlos do Pinhal, em 1893, e Olympio Julio Marcellino, condemnado a oito annos de prisão, pelo jury de Mogy mirim, em 1892.

« Estes e mais Americo Ferreira da Silva e Roberto Guzmão Filho, o primeiro assassino condemnado em Pirassununga a 21 annos de prisão, em 1893, e o segundo, á espera de julgamento por crime de homicidio commettido na mesma cidade, desceram de rolalo pelas escadas e irromperam pelo portão para o campo da Luz, de onde correram uns para as bandas do jardim e outros para as da Ponte Grande.

« Surprendidas como foram, as sentinellas e o commandante da guarda, alferes José Osorio, apezar de todos os esforços que fizeram e da coragem que revelaram, não se puderam oppor á evasão.

« Sahiram logo, porém, em perseguição dos evadidos, depois de terem participado o que occorria ao Dr. chefe de policia, que se achava na repartição central.

« Esta autoridade compareceu immediatamente, acompanhada do major 2º delegado, coronel Jesus, capitão José Bento e 20 praças de cavallaria, e, sem demora deu providencias, das quaes resultou a prisão de 8 evadidos; Roberto Guzmão, Jeremias dos Anjos, João Mariano, Marcellino Rodrigues, Giuseppe Ferrari, Vicente Christofi e Petronilho Vicente de Araujo.

« Ha, portanto, oito que ainda não foram presos.

« Os autores da evasão, no momento em que fugiam, tomaram as armas das sentinellas e feriram duas praças do 110º da guarda nacional de nomes Emilio Alvarano e Benedicto Antonio Nogueira, o primeiro nas costas e o segundo no pescoço.

« Tambem foi ferido o ajudante do carcereiro, na testa, por um golpe de faca vibrado por Americo Ferreira da Silva.

« O carcereiro não se achava na sadê, por ter vindo acompanhar até o tribunal de justiça um preso que requerera habeas-corpus.

« O sentenciado João Climaco da Costa Navarro não quiz evadir-se e energicamente defendeu as sentinellas dos ataques de seus companheiros de prisão.

« O sentenciado Pinto Junior, enfermeiro, quando vio aberta a porta da enfermaria, fechou-a com uma corda e assim evitou que fugissem muitos dos presos que lá se achavam.

« A' ultima hora sabemos que a policia está no encalço dos oito que ainda não foram presos e que ha muitas probabilidades de serem logo recolhidos á prisão. »

NORTE

Pará

Datas até 10 de Fevereiro:

Transcrevemos da «Provincia do Pará» as seguintes locaes:

—De 4 de Fevereiro:

Reunio ante-hontem á noite, nos escriptorios d'«A Republica», o Congresso do partido Republicano, que ficou constituido com grande numero de delegados das diversas circumscripções judiciarias do Estado.

Achando-se ausentes, por motivos justificados, o Presidente e o Vice-Presidente do directorio d'aquelle partido, foi a assembléa presidida pelo secretario, Sr. capitão Raymundo Joaquim Martins.

O fim da reunião era resolver sobre a organisação do partido republicano federal, no Rio de Janeiro, facto que teve logar no anno passado, e a escolha de cidadãos que devem ser suffragados na eleição para presidente e vice-presidente da Republica, a qual realizar-se-á no dia 1 de Março proximo, de accordo com a Constituição politica do paiz.

Houve larga discussão sobre diversas preliminares apresentadas, ficando, finalmente, reconhecida a referida organisação.

Quanto a escolha dos candidatos, feita, por escrutinio, pela Convenção provisoria do partido republicano federal, ficou assim modificada:

Para presidente—O Dr. Prudente José de Moraes Barros, senador pelo estado de S. Paulo e advogado alli residente.

Para vice-presidente—O Dr. José Paes de Carvalho, medico, residente no Pará

—De 6:

Em a noite de ante-hontem, cêrca das 10 horas, quando entrava do Jaruá, o vapor «D. Pedro II» abalroou com o vapor inglez «Cyril», que estava ancorado no quadro.

Soffreu aquelle vapor sensiveis avarias na caixa das rodas e nas palhetas d'estas ficando tambem inutilisados o banheiro, a dispensa e parte das obras mortas exteriores do lado de estibordo, desde as caixas das rodas até ao portaló da pôpa.

—De 8:

Ante-hontem, por occasião do baile de mascaras, no theatro da Paz, deram-se scenas indescriptiveis.

Seriam mais ou menos onze horas da noite, quando irrompeu alli um grande tumulto.

Notou-se desde antes de começar o baile que alguns individuos, mascarados e a caracter, pareciam dispostos a perturbar a ordem, lançando a confusão no meio da enorme massa humana que apinhava o vasto salão,—formado pelas platéas e scenario,—e os camarotes de 1.ª, 2.ª e 3.ª ordens.

Calcula-se em mais de duas mil pessôas o numero total, entre os espectadores e os que tomavam parte no baile.

Houve um momento em que manifestou-se inicio de conflicto no centro do salão provocado por um mascara.

Entraram então um official e 6 praças de infantaria afim de evitar qualquer scena menos agradavel.

Official e praças foram immediatamente aggredidos physicamente e, como se fôra uma senha previamente combinada, de um dos camarotes de 3.ª ordem, arremessaram ao meio d'aquella extraordinaria multidão uma cadeira que offendeu a diversas pessoas.

Não se póde descrever, como já dissemos acima, o que então occorreu.

Travou-se uma lucta feroz: uns atiravam-se contra os agentes da força publica, outros aggrediam já a quem nenhum caracter de autoridade tinha, ao mesmo tempo que de diversos camarotes arremessavam cadeiras no meio dos contendores, as quaes por sua vez serviam de armas a estes.

As praças que haviam entrado com o official viram-se envolvidas na confusão sanhuda e bravia.

Nos camarotes, onde muitas familias assistiam o baile, que derivou n'um espectaculo de pugilato infernal, houve desmaios e syncopes.

Ouviam-se no meio de tudo aquillo berros e vociferações selvagens.

As autoridades de segurança, dirigidas prudentemente pelo Dr. Hardmann, procuraram evitar uma scena de morticinio e sangue, acalmando os animos e impedindo que o theatro fosse invadido pela força armada.

Neste interim, chegou novo reforço de cavallaria, que postou-se em frente ao edificio.

A muito custo foi o theatro evacuado e, em seguida, fechado, por ordem do Sr. Dr. Chefe de Segurança.

No largo da Polvora estacionaram depois varios grupos, indo muita gente para o Café Chic.

Alguns exaltados ainda por ali mantinham-se em attitude menos pacifica, indo porém dispersando pouco a pouco.

Quando á autoridade pareceu que já não havia necessidade ali da força publica, retirou esta em boa ordem, sob o commando dos Srs. tenentes-coroneis Sitero de Menezes e Barbosa de Amorim.

Além de ligeiras escoriações e muitas contusões, nada mais resultou daquella descommunal balbardia, cujas proporções que pareciam tomar foram dominadas em virtude da louvavel prudencia do Sr Dr Hardmann e de seus auxiliares.

A mobilia do theatro ficou em grande parte estragada; felizmente era a mobilia velha que guarnecia os camarotes.

Houve ainda outros prejuizos materiaes em combustores, adornos, etc.

—Nos ultimos dias deram-se alguns encontros desagradaveis entre praças da armada e do corpo de bombeiros.

Ante-hontem, na rua d'Alfama e em outras do bairro da cidade velha, foram alguns bombeiros de novo aggredidos, resultando ferimentos leves entre os contendores e o alarma nos moradores de uma parte d'aquelle bairro.

Parece porém que terminaram esses factos, em virtude das providencias tomadas com o fim das previdencias tomadas, com o fim de evitar a reproducção.

Consta-nos que desses conflictos sahiram feridas levemente algumas praças da armada e bombeiros e gravemente o bombeiro n. 37.

—De 9:

Numerosa concorrencia afflluio hontem a Marituba, afim de assistir a inauguração official da fabrica de papel.

Entre os assistentes achava-se o Sr. Dr. Lauro Sodré, governador do Estado.

Acham-se montadas as machinas e mais apparelhos destinados ao funccionamento.

Não foi possivel entretanto trabalhar o machinismo principal, em consequencia de um desarranjo, que será reparado em poucos dias.

A directoria obsequiou os seus convidados com um almoço.

—De 10:

Como dissemos hontem, foi inaugurada ante-hontem officialmente pelo Sr. governador do Estado a fabrica de papel, em Marituba, na estrada de Bragança.

Detalharemos hoje a noticia de hontem dando aos nossos leitores algumas informações mais minuciosas sobre aquella importante iniciativa industrial que, temos esperança, chegará a desenvolver-se brevemente nesta terra, onde as industrias dessa ordem carecem do maximo impulso.

Sendo necessarios 14 a 16 horas para reduzir os tarrapos a polpa, conseguiram as batedeiras a trabalhar no sabbado á tardinha, devendo continuar o serviço durante a noite toda, para que estivesse preparada e em estado de passar para as machinas que a reduzem a papel ás 9 ou 10 horas da manhã de 8.

Cêrca de meia noite principiaram os bronzes da machina motôra a esquentar e foi necessario parar afim de ser removido aquelle mal, recomeçando o trabalho depois das 9 horas da manhã.

Este incidente fez com que só durante a noite de 8 podesse a polpa passar as respectivas machinas, que a reduziram a papel.

*

Os machinismos da fabrica constam de:

« Na casa das caldeiras:—2 caldeiras tubulares da força de 75 cavallos cada uma; 1 machina motôra da força de 100 cavallos; 1 bomba a vapor para alimentação das caldeiras.

« Na casa das batedeiras:—2 cubas para cosinhar os trapos, a vapor; 3 batedeiras com lavadeiras da capacidade de 700 libras cada uma, para reduzir os farrapos da polpa.

« Na casa das machinas:—1 tanque com agitador para a polpa; 1 machina para fazer papel, constando de 1 caixa com peneira para receber a polpa, 1 peneira cylindrica, 1 jogo de cylindros de madeira cobertos com feltro, 6 cylindros de ferro esquentados a vapor, 3 cylindros de aço para alisar o papel, 1 machina para receber o papel preparado e 1 para cortal-o; 1 motor a vapor para polpa de tanque para caixa —1 bomba a vapor com tubo de 5 pollegadas de diametro, para elevar a agua aos depositos.

REVISTA DIARIA

Presidio de Fernando de Noronha—Por acto de 10 do corrente o Exm Sr Dr. Governador do Estado demittiu o Capitão Maximiano da Silva Gusmão, do cargo de almoxarife do Presidio de Fernando de Noronha.

Officio de Justiça—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 6 do corrente, designou o 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime e execuções caveis, do municipio de correntes, Francisco de Souza Leão Junior, para exercer o officialato de registro geral de hypothecas do mesmo municipio.

Professores publicos—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado expedio o seguinte acto:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 7 de Fevereiro de 894. 6ª Secção.

« O Governador do Estado resolve declarar que foi aproveitada, em 31 de Dezembro do anno proximo passado, na organisação do magisterio do municipio de Tacaratú, a professora publica da cadeira mixta da Villa, Antonia Alexandrina dos Passos aptiata, segundo consta de officio de 4 de Janeiro findo do prefeito do mesmo municipio e da informação n. 14, de 6 do corrente mez do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica

« Outrosim, resolve exonerar os professores das cadeiras de ensino primario de Jatob e do povoado Volta, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, Julia Jacelina Borburema de Burgos e Eduardo Monteiro de Moura, por não terem sido contemplados na mesma organisação e faltarem-lhes os requesitos exigidos pelo art 12 das Disposições transitorias da Constituição. —Alexandre J. Barbosa Lima. »

Recepção diplomatica — Lemos no «Jornal do Commercio» de 9 do corrente:

« Hontem á 1 hora da tarde o Sr. Thomaz L. Thompson, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica dos Estados-Unidos da America entregou as suas credenciaes ao Sr. vice-presidente da Republica no palacio do governo, pronunciando o seguinte discurso:

« Excellencia Tendo a vosso pedido, anteriormente a esta recepção, tido a honra de depôr em vossas mãos, em cumprimento das minhas instrucções, a carta pela qual o presidente me acredita no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos da America junto aos Estados-Unidos do Brazil, desejo agora exprimir a amizade e benevolencia que o meu governo e nação sentem pelo Brazil e seu governo, bem como o anhelo que têm de cultivar e, si é possivel, estreitar as relações amigaveis e as mutuamente beneficas de commercio que existem presentemente entre as duas nações.

« Seja-me permittido assegurar á V. Exc., que não pouparei esforço algum que possa contribuir para esse fim tão vivamente desejado pelo presidente e confio que durante a minha missão eu possa receber de V. Exc e dos membros do seu governo a mesma cortezia e attenções concedidas ao meu estimado antecessor e que tão essencialmente o ajudaram a cumprir os deveres do seu cargo de modo tão satisfactorio para ambos os governos.

« Geographicamente estamos separados por larga distancia, mas os intuitos das nossas respectivas republicas as tornam contiguas A minha nação teme a Deus e ama a liberdade e no estudo das questões politico-economicas ambas se esforçam por assegurar, de modo duravel ao maior numero, o maior bem sob a providencia de Deus.

« Considero um alto privilegio o encargo de representar o meu paiz na vossa nação e, mediante a vossa cordial cooperação, será meu grato dever e contentamento cumprir os desejos do presidente, nesta missão com a esperança de merecer a sua e de grangear a vossa approvação

« Entrego-vos agora a carta do presidente.

« Ao concluir, tenho a honra de assegurar a V. Exc. a amizade do governo e povo dos Estados-Unidos da America e bem assim do meu respeito e estima pessoaes »

« O Sr. vice-presidente respondeu:

« Sr. ministro. Muito folguei em receber a carta pela qual o Sr. presidente dos Estados-Unidos da America vos acreditou no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto aos Estados-Unidos do Brazil. Sinto, Sr. ministro, que os acontecimentos politicos me privassem até hoje do prazer, que ora tenho, de vos receber. Estimo que fosseis escolhido para tão elevado e honroso cargo.

« São motivos de justa satisfação para o Brazil e o seu governo os sentimentos e intuitos que acabais de exprimir em nome da nação americana e do seu illustre presidente, e eu vejo na vossa missão novo testemunho da segurança que elles têm de ser sinceramente correspondidos. A vossa tarefa continuará a vos ser facil, pois não vos faltará da minha parte franca e cordial cooperação para que se estreitem cada vez mais os laços de amizade e se desenvolvam os muitos interesses que existem entre os nossos dous paizes. »

« O Sr. marechal Floriano estava com os seus ministros e com os seus ajudantes de ordens

« S. Exc. o Sr. vice-presidente recebeu tambem, á 1 1/2 hora o Sr. almirante Benham, commandante em chefe da esquadra americana, surta no porto desta capital.

« Acompanhavam ao Sr. ministro o secretario da legação e ao Sr. vice almirante o seu ajudante de ordens.

« O Sr marechal Floriano mandou o seu ajudante de ordens o 1.º tenente Sadock de Sá com um piquete de cavallaria buscar e levar o diplomata norte-americano. »

Secretaria do bispado—Segundo informa-nos o Rvm. conego secretario do bispado, do dia 19 do corrente por deante até ulterior deliberação, o expediente dessa repartição será dado de 10 da manhã ás 3 da tarde no Seminario de Olinda, continuando, porém, no Palacio da Soledade a camara ecclesiastica Fiquem, pois, avisados os interessados.

O carnaval no districto Federal—O Dr. Prefeito Municipal do districto Federal expedio o seguinte decreto.

« O prefeito do districto Federal

Considerando que no corrente mez deveriam ter lugar os folguedos conhecidos sob o nome de carnaval;

Considerando que o estado de sitio decretado pelo governo da União não pode dar lugar a que taes folguedos sejam permittidos;

Considerando tambem que o estado sanitario é pouco lisonjeiro

E, usando da autorisação que lhe foi concedida pelo conselho municipal para resolver sobre assumptos urgentes durante a situação difficil que o paiz atravessa:

Decreta:

Artigo unico Fica prohibido no corrente mez o divertimento denominado carnaval

Districto Federal, 1 de Fevereiro de 1894, 6.º da Republica. —*Henrique Valladares.* »

Bilhetes do Banco Nacional. Até 30 de Setembro vindouro serão trocados os bilhetes de 100$000 do Banco Nacional do Brazil, de base metallica.

Esses bilhetes tem os seguintes signaes caracteristicos:

No anverso, dentro de uma cercadura azul, á esquerda, um oval com uma cabeça de mulher ornada de flores; no centro um grupo de tres figuras, sendo a da Republica no centro, entre os emblemas do commercio e da lavoura; e á direita um grupo representando o trabalho rural, tudo impresso em tinta preta sobre um fundo côr de laranja e papel branco. No verso, todo impresso em tinta azul, uma cabeça de touro no centro, cercada de uma tarja em que se lê Lei n. 3 4 3 de 24 de Novembro de 1888 tendo dos lados e no alto o valor em algarismo e por extenso, 100$000.

Os referidos bilhetes deverão ser apresentados para trocar, no Banco da Republica do Brazil ou nas respectivas agencia.

Comprehende-se que es a segunda parte providencia sobre esses bilhetes em circulação nos Estados Mas é preciso que nestes se tenha conhecimento dessas agencias, quer ellas sejam e onde localisadas.

Aqui, si essa entidade é um facto, por ventura poucos o conhecerão; e neste caso importa que o publico o saiba, para os effeitos desta e de outras substituições de que está incumbido o Banco da Republica do Brazil.

Não é esta reclamação uma superfluidade.

E, ao contrario, determina-se forçosamente, que, por deliberação da junta administrativa da Caixa da Amortisação, finda em 30 de Junho deste anno o prazo marcado para o recolhimento dos bilhetes de todos os bancos, quer de base metallica, quer de base da apolices, ficando sem valor aquelles que deixarem de ser apresentados até essa data ao Banco da Republica do Brazil ou ás suas agencias e representantes nas dos Estados-Unidos do Brazil na forma da lei n. 340 de 4 de Novembro de 1888, art. 1º § 6º n. III 2.ª parte dos decretos ns. 10262 de 6 de Julho de 1889, art 45 e n. 166 de 17 de Julho de 1890, art 1, § 14

Ora, sendo a demonetisação dos bilhetes a cominação imposta ao portador que se não apresentar no praso, é preciso que elle saiba onde terá de fazer a troca, e tanto mais quando a pena é grandemente afflictiva ao considerar-se que as notas do governo só demonetisam-se depois de desconto proporcional na forma da lei.

Quem é o agente do Banco da Republica do Brazil neste Estado?

Interessa ao publico conhecel-o para realisar as substituições já ordenadas.

Curso annexo.—Eis o resultado dos exames feitos hontem:

Geographia

Alipio Telles de Menezes, approvado plenamente.
Luiz Gonzaga Coelho de Andrade, idem.
Eduardo Jorge Wanderley, idem.
Paulo Martins de Almeida, idem.
Virgilio de Oliveira Lamenha Lins, idem.
Alfredo da Costa Barbosa, idem.
Manoel Arthur Mendes de Azevedo, approvado simplesmente.
Carlos Pinto de Lemos Filho, idem
Manoel Victor da Fonseca Galvão, idem.
Jessé Ferreira, idem.
Pedro Augusto Carneiro Leão, idem.
Arminio Tavares dos Santos, idem.
Alvaro da Silva Freire, idem.

Algebra

Augusto Cezar Torres Bandeira, approvado plenamente
João Alves Pontual idem.
Mario de Almeida Castro, approvado simplesmente.
Mario Moreira Bastos, idem.
José Moreira Bastos
Reprovados 7.

Portuguez

Walfrido Moreira Dias
Amaro Teixeira Lopes.
Galdino Ribeiro Burity.
Antonio d'Assumpção F. Braga.
Malaleel Rego.
Francisco Philomeno Lins Wanderley.
Alberto da Silva Rego.
Hilarião Mendes Madeira.
Reprovados 3.
Faltou a oral 1

Francez

João Paulo da Cruz Britto, approvado com distincção.
Albino Meira Filho, approvado plenamente.
Antonio Campello de Albuquerque Filho, idem.
Rodrigo Elysio Ribeiro, approvado simplesmente
José Augusto Ribeiro, idem
Eduardo Romero de Lacerda, idem.
Reprovados 3.
Faltou ao exame oral 1.
Faltaram a chamada 2.

Começam hoje as bancas de Latim ás 10 horas e Historia Natural ás 1 horas

Continuam os exames de Geographia e Algebra ás 9 horas.

Exemplo pagamento. Quereis que uma apolice de seguro de vida vos seja paga promptamente sem desconto ou deducção nenhuma?

Tomae uma apolice na *Equitativa*.

Matriz de Afogados Além dos sermões nos sabbados ás 6 horas da tarde, consta-nos que haverão mais os seguintes actos quaresmaes na matriz de Afogados:

Destribuição de ramos missa solemne com exposição do Santissimo Sacramento na 5.ª feira Santa, e missa tambem solemne pela madrugada no domingo de Paschoa.

[illegible]—Temos presente o n. 7 do anno V d'esse periodico dedicado aos interesses do catholicismo.

Eleição de Irmandade—A irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Afogados, procedeu a eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1894 a 1895, a qual ficou assim constituida:

Juiz Estevão Laurindo Coelho da Silva.
Escrivão Antonio Ascendino da Cruz Castro.
Thesoureiro José Antonio Pinto.
Procurador geral—José Marcelino Alves da Fonseca.
Procuradores—Carlos Roberto e Francisco Christiano das Chagas.
Mesarios José Zeferino de Salles Menezes, João Baptista Esteves de Souza, Antonio José Dias, José Maria Pires Justo, Antonio Francisco das Chagas, Joaquim Arseliano Pessoa, João Francisco Regio Lobo, João Rodrigues Mariz e José Raphael das Chagas.

Concerto vocal e instrumental—Realisa-se hoje nos salões do Lyceu de Artes e Officios, o concerto vocal e instrumental promovido pelo barytono Comoletti.

N'esse concerto tomam parte diversos amadores de reconhecido merito

E' de prever que seja muito concorrido.

Charanga do Recife—Alguns moços d'esta cidade, empregados no commercio, acabam de organisar uma banda de musica com o titulo acima.

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda—Em seu aviso inserto em outro lugar, declara o Sr. gerente dessa empreza, que o expresso que parte da estação do Carmo n'aquella cidade ás 10 1/2 horas, refere-se somente aos dias uteis, sendo que quanto aos domingos e dias santificados continúa o trem ordinario de 10 e 20 minutos.

Os Srs passageiros que fiquem inteirados para sua direcção

Club Carnavalesco Bom Gosto—No dia 11 do corrente este club procedeu a sua eleição para a nova directoria ficando ella assim composta:

Presidente—Satyro Pacheco de Almeida, reeleito.
Vice-presidente Francisco André Soares.
Thesoureiro Bruno Francisco de Paula.
Orador Augusto Flavio da Hora.
1.º secretario João Antonio de Senna.
2.º secretario Salvino José Mendes Alcoforado.
1.º procurador José Joaquim da Paz.
2.º procurador — Manoel Honorio de Santa Anna.
Fiscal—Francisco Martins de Albuquerque.

Telegrammas retidos—Acham-se no Telegrapho Nacional os seguintes

Para Barros, procedente de Santos, Lourenço Ribeiro de S. Luiz quitunde, e Albino de Maroim.

Gatuno—Tiburcio Ferreira da Silva, acostumado a fazer suas rapinagens á bordo dos vapores surtos, no porto, aos quaes se dirige sob pretexto de encontrar conhecidos foi hontem pilhado com o furto na mão a bordo do «Jacuhype»

Para esse vapor se derigira o gatuno com o referido pretexto e conseguio empalmar a carteira com 86$000 do Sr. Alfredo Gomes Bezerra, immediato do vapor; mas, sendo descoberto, foi preso pelo Sr. alferes Souza Maia subdelegado do Recife que tomou-lhe a carteira e a restituio ao seu dono.

[illegible]—Procurou-nos hontem o Sr. João Ferreira, e nos disse que, vindo para o Recife no «bond» de 2 horas da tarde, de Afogados, linha Marquez do Herval, apresentava ao respectivo conductor, chapa n. 48, um bilhete de passagem, que o dito conductor lhe dissera ser falso; e, como quer que elle Ferreira lhe pedisse explicações que o habilitassem á destinguir os verdadeiros dos falsos bilhetes, o mesmo conductor rasgara o referido bilhete jogando lhe os fragmentos, e, não satisfeito ainda, o maltratava com palavras.

Disse-nos mais o Sr Ferreira que nada retorquira ao tal conductor, e que até pedira á um outro passageiro do «bond,» que lhe esposara a causa, para nada tambem dizer ao malcreado conductor.

Expondo aqui o facto, confiamos que o digno Sr. gerente da Companhia Ferro-Carril corrigirá esse conductor rebelde as mais elementares leis da civilidade.

[illegible]—Desse importante jornal litterario do Pará, sob a habil direcção de Raul de Azevedo recebemos o n. 95 do anno V, cujo summario dâmos em seguida:

A vida em Belém — Luar — 25 °/° e 50 °/° — Os mortos: — Augusto Fabregas — Alseno Peres — Critica: — romance, traducção Guy de Maupassant — Livres chronicas: Prosas leves «Lyrio» — Artistas e litteratos: Carlos Gomes — «Lohengrin» — Correios brazileiros — Contos e phantasias: A tia ... rites — Manoel Lobato — A boa amiga, traducção — Catulle Mendès — Nesga azul. — Republica (versos) Arthur Lemos Idealismo (versos) — Eliseu Cezar, Dôr intima Manoel Arão — Correios estrangeiros — Noticiario «Reporter» Folhetim: Cartas intimas Euclides Faria.

[illegible]—Pedem-nos moradores da rua Velha de Santa Rita para que chamemos a attenção do fiscal do 1º districto de São José e para um grande lamaçal existente nessa rua, pois delle desprendem-se miasmas muito prejudiciaes á saude publica.

Ahi fica pedido, que o Sr. fiscal de certo attenderá como o caso exige.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco E' hoje, ás 2 horas da tarde, que finda o prazo para recepção, no escriptorio central dessa ferrovia, de propostas para fornecimento de dormentes, vigas e moirões, nos termos do edital respectivo

Benção de imagens—Amanhã ás 10 horas do dia, na igreja de S. José de Riba-Mar, proceder-se-ha á benção solemne das imagens do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, Nossa Senhora das Angustias e S João, as quaes sahirão em procissão á 25 do corrente.

Titulos eleitoraes—Das 10 horas da manhã até 3 horas da tarde, nos dias uteis, entrega-se aos respectivos donos, na Secretaria do Conselho Municipal do Recife, os titulos eleitoraes do Municipio do Recife, com excepção dos do 2 districto da Graça e dos do Poço, que serão entregues pelos presidentes das respectivas commissões seccionaes, em cujo poder se acham.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barreto Funccionou ante-hontem esse gremio em sessão ordinaria sob a presidencia de Manoel Arão.

Foi nomeado o Sr. Olympio Galvão para completar provisoriamente a commissão litteraria no julgamento do trabalho «Notas pessimistas» dos socios Manoel Arão e Ernesto Paula Santos, em vista de estar este ultimo, como um dos autores do mesmo, impossibilitado de semelhante julgamento.

Foi determinado á commissão de revisão constitucional que apresente em cada sessão seguinte um titulo pelo menos da Constituição Social afim de ser submettido á discussão e approvado.

Aberta a palestra litteraria, iniciou-a o socio Luiz Gomes que pronunciou um longo discurso sobre Sociologia, tomando parte na discussão do assumpto todos os socios presentes, ficando a terminação das discussão addiada para a proxima sessão, em vista da hora achar-se adiantada.

Em seguida o socio Julio Mario Filho leu dois trabalhos de sua lavra.

Foram suspensos os trabalhos ás 9 horas da noite, ficando marcada nova sessão para a proxima quinta-feira.

Lettras hypothecarias—Pelo ministerio da Industria Viação e Obras Publicas declarou-se aos directores das estradas de ferro da União, para os devidos effeitos, que o Ministerio dos Negocios da Fazenda communicou em aviso de 15 do corrente que as lettras hypothecarias emittidas pelo Banco Emissor de Pernambuco em virtude do art. 42 dos respectivos estatutos, approvados pelo decreto n. 880, de 18 de Outubro de 1090, podem ser acceitos em fianças ou cauções, sendo no Thesouro Federal, pela cotação do dia como está estabelecido, e no ministerio acima pelo seu valor nominal, de conformidade com as disposições constantes do decreto n 399 de 6 de Maio de 1890.

Fallecimento—Na casa de sua residencia, em Farbalha, no municipio do Cabo, falleceu hontem de manhã, victimado pela febre amarella, de que fôra accommettido ha quatro dias, o chefe da locomoção da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, o engenheiro inglez John Waldington Mann.

Tinha o finado cerca de 48 annos de idade, e era um habilissimo engenheiro mechanico, sendo tambem um homem estimavel pelas suas qualidades.

A Estrada de S. Francisco perdeu n'elle um excellente auxiliar.

Tribunal do Jury do Recife Foi installada hontem a primeira sessão ordinaria deste Tribunal sob a presidencia do Dr. Francisco Altino Corrêa de Araujo, juiz de Direito do 2º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Bernardo José da Gama Lins 1.º promotor publico deste municipio.

Responderam á chamada 27 juizes de facto.

Funccionou na mesma sessão o 2º escrivão do jury major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Foram apresentados ao jury, devidamente preparados para julgamento, 19 processos dos seguintes reus presos:

Florencio José dos Santos preso em 8 de Dezembro de 189, José Alves de Oliveira, preso no dia 29 do mesmo mez, e José Ferreira de Britto, preso no dia 2 de Maio de 1892, pronunciados no artigo 356 do codigo penal;

Antonio de Aguiar, pronunciado no artigo 271 do codigo criminal de 1830 preso no dia 24 de Março de 1892;

João Gomes dos Santos, pronunciado no artigo 294 § 2º do codigo penal, preso no dia 3 de Setembro de 1892

Adolpho Candido Ferreira, pronunciado no artigo 294 § 2 do codigo penal, preso no dia 17 de Outubro de 1892;

Manoel José dos Santos e Souza, pronunciado no artigo 294 § 1 combinado com os arts 13 e 63 do codigo penal, preso no dia 10 de Dezembro de 1892;

José Honorato Cavalcante, pronunciado no artigo 294 § 1º do codigo penal, preso no dia 1 de Fevereiro de 1893;

João Pereira da Silva praça do 2º batalhão, pronunciado nos artigos 294 § 1º, 304 paragrapho unico, e 303 do codigo penal, preso no dia 20 de Abril de 1893

Antonio de tal, pronunciado no artigo 303 do codigo penal, preso no dia 22 de Maio de 1893;

Manoel Felismino das Chagas, pronunciado no artigo 294 § 2.º do codigo penal, preso no dia 25 de Maio de 1893

Antonio Miguel da Silva, Antonio José de Oliveira, Manoel Leandro Baptista, Alexandre de Siqueira Campo, pronunciados no artigo 304 paragrapho unico do codigo penal presos no dia 12 de Junho de 1893:

Jovino de Hollanda Filho pronunciado no artigo 356 combinado com o artigo 357 do codigo penal, preso no dia 28 de Junho de 1893;

Jeronymo Norberto Tavares, pronunciado no artigo 338 § 5º do codigo penal, preso no dia 11 de Julho de 1893;

Miguel Pereira da Silva, pronunciado no artigo 303 do codigo penal, preso no dia 12 de Julho de 1893.

Herculano Hermenegildo Cavalcante Muniz, pronunciado no art 357 do Codigo Penal, preso no dia 7 de Julho de 893,

Antonio Marinho Falcão, pronunciado no art. 303 do Codigo Penal, preso no dia 19 de Julho de 893;

Manoel Carneiro do Nascimento, pronunciado no art. 3[illegible] do Codigo Penal, preso no dia 26 de Julho de 1893;

Severino Ramos de Oliveira Nascimento, pronunciado no art. 67 do Codigo Penal, preso no dia 3 de Julho de 1893;

Hypolito da Costa Bastos, pronunciado no art. 20[illegible] do Codigo Criminal de 1830, preso no dia 2 de Agosto de 1893;

José Antonio dos Anjos, pronunciado no art. 303 do Codigo Penal, preso no dia 20 de Setembro de 1893.

Foi submettido a julgamento o réo Miguel Pereira da Silva, pronunciado como incurso nas penas do art 303 do Codigo Penal e accusado de haver na rua de Oitenta e Nove, á 12 de Julho do anno proximo findo, praticado com uma faca de ponta ferimentos de natureza leve na pessoa de Antonio Melchiades de Albuquerque.

O jury de sentença compoz-se dos jurados:

José Osias de Paula Homem
Julio Ferreira da Costa Porto.
Francisco Alves de Moraes Pires.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior.
José Candido Fonseca de Medeiros.
Salustino Luiz de França.
Francisco Rosas
Jorge Fucks de Figueiredo
Odom Eurico de Brito Macedo.

Produzio a defeza o advogado dos presos pobres o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.

O jury negou por unanimidade de votos a autoria do delicto

Em face desta decisão o presidente do Tribunal absolveu o réo e condemnou a Intendencia Municipal nas custas do processo

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados, affixou na repartição do Registro de Casamentos a rua do Imperador n. 73 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Belarmino Cavalcante da Silva, artista, com Adelia Hermina Ferreira Alves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Arthur Silva, viuvo, natural deste Estado, commerciente, residente na freguezia da Boa-Vista, com Maria Olympia de Faria Simões, solteira, natural de Portugal, residente na freguezia de Santo Antonio

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 14 de Fevereiro de 1894.

Existiam	489
Entraram	8
Sahiram	9
Existem	488
A saber:	
Nacionaes	457
Mulheres	19
Estrangeiros	12
Mulheres	0
Total	488
Arrasoados	423
Bons	399
Doentes	19
Loucos	3
Loucas	2
Total	423

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

José Ignacio de Oliveira.

Tiveram alta:

Caetano Alves de Souza.

Manoel Domingos.

Operações cirurgicas—Forám praticadas no hospital Pedro II no dia 14 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Ampatação da coixa no terço superior pelo processo a dois retalhes antero posterior.

Enucleação dos ganglios da oxila direita reclamada por sarcomas.

Pelo Dr. Arnobio

Operação de hydrocele vaginal dupla pelo processo de Wolkman Gullicrd.

Inspectoria do 2.º districto maritimo Recife, 15 de Fevereiro de 1894.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,8	757m 39	20,82	78
9 »	28,1	758m,76	21,84	75
12 »	29,7	756m,84	22,47	74
3 t.	29,4	757m,72	22,11	74
6 »	28,8	757m,46	22,26	76

Temperatura minima 26,00

Temperatura maxima 30,00

Evaporação em 24 horas ao sol 5.m9

Chuva nulla.

Direcção do vento SE e ESE alternados de meia noite até 9 h, 20m da manhã; ESE com interrupções de SE e E até meia noite.

Nebulosidade média 0,43

Boletim do porto

Prêa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	15 de Fev.	6-40 da m.	0m90
B. M	15 de »	5 10 da t.	1m90

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 15 de Fevereiro foi o seguinte:

Existiam	759	
Entraram	22	
		781
Sahiram	43	
Falleceram	3	
Existem	730	
		776

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos.

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/2

Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Gerardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 1 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 1.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/4 e sahio ás 11 1/2.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 1/4 e sahio ás 9 1/2

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Ajudante, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 5 1/4 da tarde

Cemiterio publico—Obituario do dia 14 de Fevereiro

Mamede Antonio de Mello, Pernambuco, 26 annos, Santo Antonio.

Romeu, Pernambuco 6 mezes Afogados.

Antonio Candido Guimarães, da Silva, Parahyba, 59 annos, casada, Boa-Vista.

Josephina de Albuquerque Mello, Pernambuco, 36 annos solteira, Santo Antonio

João Antonio da Silva, Bahia, 38 annos, solteira, Boa-Vista.

Albina, Pernambuco, 1 anno, S. José.

Cleodom, Pernambuco, 15 dias, S. José.

Antonia Maria da Luz, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa-Vista.

Forencio Joanno Baptista, Rio Grande do Norte, 40 annos, solteiro, Boa-Vista.

Joanna Bemvenuta, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista

Manoel Eugenio dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, S José

Anna Maria da Conceição Pernambuco, 59 annos, viuva, S. José

Um feto do sexo feminino, S. José.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Paciente:

Manoel Baptista da Abreu.—Mandou-se soltar, decretando-se a responsabilidade do promotor publico Bacharel Felippe Nery da Silva e do carcereiro da Victoria, unanimemente.

Luiz Azevedo Portilles da Cunha.—Negou-se a soltura, contra os votos dos juizes Galvão e Caldas Barreto.

Prorogação de inventario:

Inventariante—D. Maria Cavalcante de Albuquerque.—Concedeu-se o prazo pedido.

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante Luiz da Gama de Mello Bizet, aggravada a Companhia de Panificação. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Galvão.—Adiado.

Appellação crime:

Da Escada—Appellante o promotor publico, appellado Agostinho José dos Santos. Relator o juiz Galvão.—Mandou-se a novo jury, unanimemente

Appellação commercial:

Do Pau d'Alho—Appellante Antonio Luiz Marques, appellado Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Galvão—Foram desprezados os embargos, contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Ludovico Gomes da Silva, appellados Fiuza Lima & C.

Do Recife — Appellante Diogo Augusto dos Reis, appellado Joaquim Baptista da Conceição.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado o bacharel Saviano Correia de Oliveira Andrade e D. Carolina Viegas de Miranda Correia.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr procurador geral do Estado:

Recurso crime:

Da Gamelleira—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Pereira dos Santos.

Appellação civel:

De Palmares—Appellante Geminiano Pires Barreto, appellado Carlos da Silva Fariza.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Almeida:

LEGIVEL

MUTILADO

De Taquaretinga - Recorrente o juizo, recorrido Eleuterio Canal da Silva.
Ao juiz Carlos Vaz:
De Taquaretinga—Recorrente o juizo, recorrido José Maria de Lima.
Recurso municipal:
Ao juiz Almeida:
Do Recife—Recorrente Fonseca Irmãos & C., recorrente o conselho municipal.
Aggravo de petição:
Ao juiz Carlos Vaz:
Do Recife—Aggravantes Figueiredo Costa & C. aggravado o juizo.
Ao juiz [illegible] crime:
Ao juiz Costa Ribeiro:
Do Bom Jardim—Appellante José Bezerra Cavalcante, appellada a justiça.
Appellação civel:
Do Recife—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellado a Camara da Sé de Olinda.
Appellação commercial:
Ao juiz Almeida:
Do Recife—Appellante Zeferina, filha de Dominga da Silva Gy..., curador, appellado ...
Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento

Tendo recebido, do zeloso subdelegado da freguezia de Afogados, um cha... que perdi em 11 do corrente no trajecto de ... esta cidade, venho publicamente manifestar a este illustre cidadão os meus agradecimentos.
Recife, 16 de Fevereiro de 1894.
Luiz Rocha.

Completa hoje mais uma primavera a gentil Amelia.
Acceita os cumprimentos do
A. *

Superior á todas as Aguas de Colonia é a legitima Agua Florida de Murray e Lanman. Compõe-se da distillação das mais ricas flôres do Tropico conhecidas em toda sua fragrancia; para o banho e toucador não ha nada igual. Perfuma, fortifica, acalma, ... A legitima leva no gargalo da garrafa uma tira branca em que apparecem gravadas as palavras «Murray Lanman» e o facsimile da firma de seus unicos proprietarios Lanman & Kemp New York. 5

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Um caso perdido!

Com referencia a um caso de tuberculose pulmonar, diz o honrado estancieiro Sr. Vicente Simões Filho, morador em Sarandy, Rio Grande do Sul:
«... Empreguei todos os recursos para salval-o da morte:
Medicos de Santa Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença: o Dr Fialho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambará de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!
....
Vicente Simões Filho.»
(A firma está reconhecida.)
Companhia de Drogas
E' agente a

Morphéa

Minha mulher D. Maria das Dores está completamente curada da terrivel molestia a morphéa que soffreu quasi quatro annos tomando muitos remedios; o unico ... que lhe deu a ... constituição da saude e felicidade, chama-se Elixir M... —preparado por D. Carlos.
Podem fazer o uso que convier.
Piragibú.
Antonio Goulart de Souza.
Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24.

O abaixo assignado, testamenteiro de João José Rodrigues Mendes, Barão de Rodrigues Mendes, convida aos afilhados de baptismo do finado a apresentarem no praso de 30 dias as suas certidões de baptismo, afim de se habilitarem a receber o legado de 500$ que lhe deixou em seu testamento o mesmo finado.
Recife, 29 de Janeiro de 1894.
Antonio Fernandes Ribeiro

Quereis curar-vos?

Não percaes tempo. Usai do Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, que é remedio garantido para as enfermidades pulmonares, bronchites, asthmas, rouquidões e qualquer tosse por mais grave e impertinente que seja.
O agente Companhia de Drogas.

SEMANA SANTA

Sedas pretas lisas e lavradas ultima novidade.
Capas, visites e pellerines de seda e de venda o que ha de mais chic.
Mantilhas e echarpes de seda e retroz preto.
Guarnições e galões com vidrilhos e sem vidrilhos.
Fitas de veludo e setim.
—
completo sortimento em fazendas pretas
—
AU PARADIS DES DAMES
Rua do Barão da Victoria 38

A Pulmonia

CURA EFFICAZ E ECONOMICA
A pulmonia ou molestia dos pulmões, consumpção, tuberculose ou tysica pulmonar, tem sido, em seu principio debellada pelo Peitoral de Cambará de Souza Soares, como está provado por muitos attestados medicos e casos de curas, usado seguidamente ás colheres 2 ou 3 vezes ao dia.
O doente em uso deste remedio deve ter descanço regular, fuga de excessos. Deve passear em bons dias, evitando a noite e as humidades. A sua alimentação deve ser substancial: boa carne, pão, legumes, fructas, etc.
Assim cura-se doente de pulmonia como já se tem curado muitos, salvando-os de uma morte certa!
E' unico agente a Companhia de Drogas.

Dr. Pontual previne a seus clientes e amigos que reabrio o seu consultorio medico á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1° andar onde dará consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

BONECAS GRANDES

Ricamente vestidas
FALLANDO E COM MOVIMENTO
RECEBEU
Au Paradis des Dames

Tosse asmathitica

De Jaguarão foi nos enviado o seguinte attestado:
«Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asmathitica, de muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.
Fernando José da Gama Lobo.»
(A firma está reconhecida.)
—
E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

ESPARTILHOS

ELEGANTES!
CONFORTAVEIS!
Recebeu grande sortimento
AU PARADIS DES DAMES

Loterias

Os pedidos de bilhetes de todas as loterias devem ser dirigidos a
MARTINS FIUZA & C.
Agentes geraes
CASA DA FORTUNA
23 Rua 1.° de Março—23
Caixa do correio n. 155
Telegramma FIUZA.

Productos da Fabrica de Tecidos de Malha da Varzea.

Tendo esta fabrica inaugurado seus trabalhos, e achando-se habilitada a satisfazer qualquer encommenda com promptidão, convida-se ao respeitavel corpo commercial desta praça sempre solicito a cooperar pelo engrandecimento de sua terra e a auxiliar as industrias nascentes, principal vehiculo de prosperidade e riqueza do commercio, a examinar a collecção de amostras de seus primeiros productos expostas na Associação Commercial e na vitrina da Livraria Franceza.
Os senhores pretendentes podem-se entender com o Sr. Thesoureiro á rua 1.° de Março n. 7, ou na fabrica, na Varzea com—J. W. de Medeiros, gerente.

BILHAR

Superior panno e bollas tem
AU PARADIS DES DAMES

COLLEGIO SANTA CRUZ

CURSO PRIMARIO E SECUNDARIO
As aulas deste novo estabelecimento de educação para o sexo masculino acham-se funcionando desde o dia 17 de Janeiro. Recebe alumnos internos, semi internos e externos. Quaesquer informações serão dadas no collegio.
25—Rua do Hospicio 25
Joaquim A. de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro de Augusto Fernandes do Rego, convida aos afilhados de baptismo do finado, a apresentarem no praso de 30 dias as suas certidões de baptismo, afim de se habilitarem a receber o legado de 100$ que lhes deixou em seu testamento o mesmo finado.
Recife, .. de Fevereiro de 1894.
Manoel Martins Fiuza Junior.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto pertencente a arte mechanica.
9—Rua Larga do Rosario—9

Paulo José Alves, testamenteiro do finado Manoel Augusto Candido Pereira de novo convida a todos os afilhados e afilhadas do dito finado, para apresentarem as certidões de baptismo á rua do Barão da Victoria n. 60, no praso de 15 dias a contar desta data, afim de serem cumpridas as disposições testamentarias.
Recife, 9 de Fevereiro de 1894
Paulo José Alves.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista
Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.
Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.
Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado do Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia VirgilioLopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

EDITAES

De ordem do Cidadão Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz director geral interino das Obras Publicas deste Estado e em virtude da autorisação do cidadão Dr. governador do Estado, faço publico que no dia 22 do corrente ao meio dia recebe-se nesta repartição e em carta fechada, propostas para fornecimento de materiaes ás mesmas obras durante o corrente exercicio de 1894.
Os proponentes deverão apresentar suas propostas em duplicata e acompanhadas de informações ou attestados que abonem suas habilitações e capacidade moral.
Todas as informações precisas serão prestadas na secretaria desta repartição onde se encontrará tambem o arrolamento dos materiaes a fornecer.
Secretaria das Obras Publicas 8 de Fevereiro de 1894.
O secretario,
A. Costa.

— Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de Fevereiro de 1894.
De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro, convido os senhores, cujos nomes vão abaixo mencionados, a virem recolher ao cofre do mesmo, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, as quantias infra declaradas, e que lhes foram abonadas para compra de cavalgaduras, cujo tempo de duração não completaram.

José Florencio de Carvalho, ex commandante do corpo de policia	256$250
Severino Vieira da Paz, ex-tenente-ajudante do mesmo corpo	50$000
Francisco de Assis Ferreira Magalhães, ex-capitão da 1ª região do corpo de policia regional	87$500
Lineu Germano Paes Barreto, ex-capitão da 2ª região do mesmo corpo	87$500
Francisco Antonio Lopes, ex capitão da 3ª região do referido corpo	87$500

Servindo de secretario,
Epaminondas P. Bandeira e A. de Vasconcellos.

Edital

PRASO DE 10 DIAS
O guarda mór da Alfandega, previne aos Srs. proprietarios de embarcações que transitão nos ancoradouros, que de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, acha-se marcado o praso de 10 dias para as referidas embarcações trazerem seus nomes escriptos visivelmente, sob pena de multa de 10$000 a 100$000 conforme preceitua o artigo 365 da consolidação das leis das Alfandegas e mesas de rendas.
Guarda-moria, 12 de Fevereiro de 1894.
O guarda-mór,
J. Melcher.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 13 de Fevereiro de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do art. 157 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Amaragy.
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. José Antonio da Silva Mello, juiz de direito do municipio de Amaragy do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber a quem interessar possa que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data; está aberto o concurso para o provimento dos officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas e escrivão das ordens da provedoria de capellas e residuos creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vago pelo fallecimento do serventuario José de Calazans Vieira de Souza.
Os concurrentes deverão juntar em original ás suas petições os seguintes documentos:
Auto de exame de sufficiencia.
Certidão de idade.
Certidão de exame de Portuguez e Arithmetica.
Folha corrida.
Attestado medico de capacidade physica.
Procuração especial se requerem por procurador e outros documentos para prova de capacidade profissional. Tudo de conformidade como o art. 210 e seus §§. do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885.
E, para constar, passou-se o presente edital que será publicado na imprensa e affixado em logar publico desta cidade.
Dado e passado nesta cidade de Amaragy aos 8 de Fevereiro de 1894.
Eu, José Thimotheo Pereira de Bastos, escrivão que o escrevi.
Estava assignado. O juiz de direito. José Antonio da Silva Mello.
Está conforme com o original e dou fé.
Cidade de Amaragy, em 8 de Fevereiro de 1894.
Eu, José Thimotheo Pereira de Bastos escrivão o escrevi.
Amaragy 8 de Fevereiro de 1894. O escrivão do civel. José Timotheo Pereira Bastos.
Certifico que affixei no logar do costume o edital supra, dou fé.
Está conforme com o original Amaragy, 8 de Fevereiro de 1894. O porteiro do auditorio. José Cesario de Araujo.
Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.
Amaragy, 8 de Fevereiro de 1894. O escrivão, José Timotheo Pereira de Bastos.

1.ª secção,—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 5 de Fevereiro de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos e em observancia do art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno findo, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Leopoldina, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava bacharel Thomaz Soriano de Souza, para o de Salgueiro.
A vaga de que se tracta será preenchida pelo juiz de direito mais antigo, dentre os que requererem remoção para este municipio, no prazo de sessenta dias, contados da publicação do presente Edital, si, nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto ultimo.
O secretario.
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos Feitos Municipal do Recife, etc.
Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo do dia 26 do corrente se ha de arrematar a quem mais der:
O predio n. 25 a rua de Francisco Jacintho, freguezia de Santo Antonio, sendo de pedra e cal, medindo 4 metros e 90 centimetros de frente e 13 metros e 40 centimetros de fundo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba meieira e quintal murado com portão que dá para o becco da Roda, avaliado por 1:000$000 para pagamento do que deve a Fazenda Municipal Candida Maria Ferreira.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, a .. de Fevereiro de 1894.
Eu, José .. da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.
Marcos Tullio dos Reis Lima.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 16 de Fevereiro de 1894
Não houve cotação.
O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE
Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/2 sobre Londres a 10 dias, effectuando-se negocios insignificantes por ... da Europa.
Em papel particular não consta negocio.
Continuaram a offerecer letras a 9 9/16.

Cotações de generos

Para o agricultor
ASSUCAR

Crystallisado	$	a 5$900
Usinas por 15 kilos	$	a 5$900
Branco ... idem	5$200	a 5$800
Somenos idem idem	4$100	a 4$200
Mascavado idem idem	3$100	a 3$200
Bruto idem idem	3$300	a 3$500
Bruto melado	3$100	a 3$200
Retame idem idem	2$800	a 2$900

Algodão
Ainda hoje foi negociado este producto a .... 12$300 por 15 kilos de boas procedencias.
Alcool
Por pipa de 480 litros 262$000 venda.
Aguardente
Por pipa de 480 litros 160$000 venda.
Mel
Cotamos nominal a 80$000 por pipa.
Carnaúba
Cota-se de 12$ a 19$000 por 15 kilos vendas.
Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos a 805 réis nominal.
Verdes a 470 reis nominal
Borracha
Cota-se a 35$000 por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Fevereiro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 15	40116	1250
Vapores	1 a 16		6863
Animaes	1 a 16	5311	1796
Estrada de Ferro Central	1 a 15	18833	2387
Idem de S. Francisco	1 a 15	58..4	172
Idem de Limoeiro	1 a 16	24888	6756
Somma		147182	20772

Vapor allemão «Amazonas», entrado de Hamburgo e Lisboa em 11, e consignado a Borstelmann e comp.
Carga de Hamburgo
Amostras 30 volumes a diversos.
Alpiste 10 saccos a Fernandes Julião e comp.
Barras de ferro 245 á Ferreira Guimarães e comp.
Cerveja 10 caixas a Max Drechsler 20 a S. Aguirre e comp., 20 a Sulzer Kauffmann e comp., 100 a J. Ferreira de Carvalho e comp., 35 a Dias Fernandes e comp.
Conservas 4 caixas a Guilherme Spieler, 1 a Sulzer Kauffmann e comp.
Chapéos 1 caixão a Christiani e comp, 4 a Raphael Dias e comp., 1 a Carvalho e comp., 1 a A. Fernandes e comp., 3 a Samarcos e comp.
Cevada 10 barricas a ordem.
Drogas e outros artigos 53 volumes a ordem.
Ferragens 5 volumes a Miranda & Souza, 2 a Ferreira Guimarães e comp., 9 a A. P. da Silva e comp., 2 a Manoel Collaço e comp., 2 a Miranda & Souza, 1 a Francisco Lauria e comp.
Louça 2 fardos a J. A. Silva Santos.
Manteiga 2 caixas a Companhia de Estiva, 10 a Sulzer Kauffmann e comp.
Mercadorias 41 volumes a ordem, 3 a Pinto & Silva, 1 a Rodrigues de Souza Irmãos, 1 a Ferreira Barbosa e comp 3 a Leite Bastos e comp, 3 a Vianna Castro e comp, 3 a Parente Vianna e comp, 3 a N. Fonseca e comp, 1 a V. Nielsen, 4 a Moreira e comp, 1 a Manoel Collaço e comp. 6 a Oliveira Bastos e comp, 1 a E. Paiva e comp, 3 a A. Cordeiro, B. Campos, 7 a Companhia Ferro Carril de Pernambuco 3 a T. Just, 1 a L. A. Salazar Junior, 1 a G. de Mattos Irmãos, 1 a Pedro Antunes e comp, 3 a M. J. Ribeiro, 2 a Guimarães Cardoso e comp.
Machinas de costura 2 caixas a Gomes Vianna e comp, 28 a Manoel M. Botelho e comp, 10 a Miranda & Souza, 15 a Gomes de Mattos Irmãos, 16 a ordem, 12 a a Albino Silva e comp, 9 a Guimarães Cardoso e comp.
Papel 1 caixa a J. C. de Albuquerque, 4 fardos a Moreira e comp, 1 a ordem, 45 a Azevedo e comp, 20 a J. T. Carreiro, 3 a Gomes Vianna, 1 a T. Just, 5 a L. A. Salazar Junior.
Dito de impressão 16 a Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 18 ao «Jornal do Recife».
Porcelana 5 volumes a M. J. Pereira, 1 a J. Dias Moreira e comp.
Parafina 10 caixas a F. J. P. Guimarães, 3 a ordem.
Phosphoros 9 caixas a Companhia de Estiva.
Pimenta 10 saccos a ordem.
Queijos 3 caixas a Max Drechsler, 20 a Sulzer Kauffmann e comp.
Tecidos 1 volume a Ferreira e comp, 4 a Affonso Maia e comp 1 a M. L. M. Ramos, 4 a Rodrigues Lima e comp 4 a Rodrigues Lima e comp, 2 a L. Maia e comp, 4 a Alves de Britto e comp, 1 a N. Maia e comp, 7 a ordem, 1 a Muller e comp, 4 a Bernet e comp, 1 a Ount. Jardim e comp, 1 a Guerra Fernandes e comp, 3 a J. Gonçalves e comp, 6 a Machado & Pereira.
Vinho 6 caixas a ordem.
Vidros 1 caixa a M. M. Botelho e comp.
Carga de Lisboa
Azeite 30 caixas a Ferreira Rodrigues e comp, 40 a Companhia de Estiva.
Sardinhas 252 barricas a Ferreira Rodrigues e comp, 155 a Companhia de Estiva.
Vinho 21 barris a A. D. Simões.

Exportação

RECIFE 16 DE FEVEREIRO DE 1894
Para o exterior.
— No vapor inglez «Sirius», para New-York carregaram:
E. Kanu 35 fardos com 10 400 pelles de cabra e 13 ditos com 1,700 ditas de carneiro.
S. Nogueira & C., 4,125 pelles de cabra e 621 ditas de carneiro.
E. C. Ramsden, 7 fardos com 3.700 pelles de cabra e 1 dito com 200 ditas de carneiro.
— No vapor inglez «Glenfield», para Estados Unidos, carregaram:
J. Faber & C., 15,000 saccos com 1.125,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza «Quiteria», para o Porto, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 829 saccas com 67,782 kilos de algodão.
Para o interior
— No vapor nacional «Manáos», para Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado.
Para o Pará, carregaram:
P. Carneiro & C., 6 barricas com 540 kilos de assucar refinado.
C. Guimarães Junior, 150 barricas com 12 753 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 200 barricas com 13,656 kilos de assucar branco e 100 ditas com 6,136 ditos de dito refinado
— J. Baltar & C., 20 barricas com 1,000 kilos de assucar branco.
D. F. Porto Baltar, 50 barricas com 4,200 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram:
A. Irmãos & C., 40 barris com 3,600 litros de aguardente e 30 barricas com 2,170 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 115 barricas com 7,295 kilos de assucar branco e 20 barris com 1,920 litros de agua dente.
C. Guimarães Junior, 40 barricas com 3,096 kilos de assucar branco.
T. F. de Mello 40 barricas com 2,921 kilos de assucar branco.
— No vapor inglez «Dunambre», para Santos, carregaram:
S. Guimarães & C., 250 saccos com 1 500 ditos de farinha de mandioca e 400 ditos com 6,000 ditos de milho, 40 pipas com 18 800 litros de alcool e 100 barris e 10 pipas com 13 300 ditos de aguardente.
P. Carneiro & C., 3,500 saccos com 210 000 kilos de assucar branco e .,000 ditos com... 120 000 ditos de dito mascavado.
— No vapor inglez «Astact Prince», para Rio de Janeiro, carregaram:
Companhia de Estiva, 400 saccas com 35 89. kilos de algodão, 10 pipas com 4,700 litros de alcool e ditos com 141,000 ditos de aguardente.
P. Pinto & C., 50 pipas com 23 500 litros de aguardente.
Cascão & Barbosa, 10 pipas com 4,700 litros de aguardente.
— No vapor nacional «Jaboatão», para Maceió, carregou:
F. Rossi, 8 barris com 460 litros de alcool.
Para Penedo, carregaram:
M. Leite de Sá & C., 2 caixas com 100 kilos de doce.
Para Bahia, carregou:
A. P. Carneiro da Silva, 2 pipas com 940 litros de alcool.
— No vapor nacional «Una», para Ceará, carregaram:
J. Baltar & C., 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.
Para Parahiba, carregou:
J. G. de Amorim, 14 latas com 240 litros de oleo vegetal.
— No patacho allemão «Trutterine», para Porto Alegre, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 210 saccos com 17 2.0 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15 000 ditos de dito mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO DE 1894
Alfandega

Renda geral	
Do dia 1 a 15	878:854$409
Idem de 16	63:119$271
	941:973$680
Renda do Estado	
Do dia 1 a 15	232:243$968
Idem de 16	1:034$881
	233:278$849
Somma total	1.175:252$529

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1894.
O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 15	60:962$174
Idem de 16	3:4..$359
	64:363$533

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 15	16:295$676
Idem de 16	2:052$095
	18:347$771

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Fevereiro foi o seguinte: Entraram.
30 bois pesando 5,115 kilos.

565 kilos de peixe a 20 rs.	11$300
21 compartimentos com mariscos a 100 rs.	2$100
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
30 columnas a 500 rs.	15$000
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
6 cargas com gerimum a 300 rs.	1$800
1 carga com melancia a 300 rs.	$300
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
1 cargas com batatas a 300 rs.	$300
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
8 cargas com fructas a 300 rs.	2$400
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
2 carga com mangabeiras a 300 rs.	$600
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
47 lugares a 200 rs.	9$400
17 suinos a 200 rs.	3$400
11 comp. com sapateiros a 1$	11$000
8 comp. com sapateiros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
46 comp. com verduras a 300 rs.	13$800
72 comp. com farinha a 400 rs.	28$800
34 comp. com talhos a 2$	68$000
	248$300
Rendimentos do dia 1 e 13	3.053$300
	3.301$600

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$400 idem.
Farinha de 500 a 600 rs. a cuia.
Milho de 500 a 560 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$500 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.
Bacalhau 700 rs. idem.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16
Buenos Ayres e escala—15 dias, vapor inglez «Tagus» de 1943 toneladas, commandante James Pope, equipagem 98, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.
Las Palmas—10 dias, vapor inglez «Glenfield» de 1403 toneladas, commandante J. Newlick equipagem 20, em lastro, a Pohlmann & C.
Santos—7 dias, vapor inglez «La Place» de 887 toneladas, commandante A. Mathesen equipagem 26 carga varios generos, a Blackburn & C.
Ceará e escala—7 dias, vapor nacional «Jacuhype» de 382 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.
Macáo—8 dias, hiate nacional «Barroso» de 60 toneladas, mestre Antonio Alves da Silva, equipagem 6, carga varias generos, a Manoel Joaquim Pessoa.
New Castle—19 dias, barca allemã «Jenny Conn» de 678 toneladas, capitão P. H. M..., equipagem 12, carga, carvão de pedra, a Companhia do Gaz.
New-Castle—49 dias, patacho sueco «Wasa» de 226 toneladas, capitão J. Jppsson, equipagem 7, carga, carvão de pedra, a Companhia do Gaz.
New York e escala—21 dias vapor inglez «Paraense» de 1095 toneladas, commandante H. Thomaz, equipagem 33, carga varios generos, a Johnston Pater & C.
New York e escala—22 dias, vapor allemão «Catania» de 1700 toneladas, commandante W. Matzen, equipagem 30, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.
Navios sahidos no mesmo dia
Santos e escala—Vapor francez «Saint Fé», commandante Pauchevre, carga varios generos.
Santos e escala—Vapor inglez «Bellarena», capitão H. Nielsen, carga varios generos.
Southampton e escala—Vapor inglez «Tagus», commandante J. Pope, carga varios generos.
Aracajú—Vapor allemão «Babitonga», commandante H. Evers, carga varios generos.
Aracajú e escala—Vapor nacional «Jaboatão», commandante João da Silva Pereira, carga varios generos.
Maceió—Vapor inglez «Glenfield», commandante James Newlick; em lastro.
Manáos e escala—Vapor nacional «Manáos», commandante Almeida, carga varios generos.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza America.
Lugar americano Chas Loweg.
De Pelotas
Patacho allemão Horizont.
Patacho hollandez Allene.
Patacho norueguense Vyt.
Lugar inglez Mivanwy.
Lugar norueguense Guanee.
Patacho sueco Hilona.
Patacho portuguez Marianno VI.
Patacho allemão Otto Graf Stolberg.
Lugar portuguez Marianno VII
De Hamburgo pela Ilha Grande
Barca sueca Rosa.
Patacho allemão Gergeane & Ane.
De Blyth
Barca noruega Alexandra.
Barca noruega Seenes.
Barca noruega Garibaldi.
De Londres
Lugar inglez Harnet.
De Cardiff
Barca norueguense Martha.
Barca norueguense Hiarl.
Barca ingleza Hugo.
De Table Bay
Lugar inglez Albatross.
Do Porto
Patacho nacional Rival.
De Swansea
Barca ingleza Starry.
Barca norueza Frey

Vapores a entrar

Mez de Fevereiro

Sul	«Sirius»	17
Sul	«Etruria»	17
Sul	«Troja»	18
New York	«Oryden»	18
Europa	«Parahyba»	19
Sul	«Città de Genova»	19
Europa	«Dordogne»	20
Europa	«Nile»	21
Sul	«Brazil»	22
Norte	«Pernambuco»	24
Sul	«Thames»	25
Europa	«Campinas»	26

Vapores a sahir

Mez de Fevereiro

Sul	«Pernambuco»	23 as 4 h.
Norte	«Brazil»	24 as 4 h.
New York	«Hilary»	24 as 4 h.
[illegible]	«Sirius»	15 as 3 h.
Sul	«Dordogne»	20 as 12 h.
Europa	«Thames»	25 as 12 h.

MUTILADO

DECLARAÇÕES

Curso Annexo a Faculdade de Direito do Recife.

Pela secretaria do Curso Annexo se faz publico de ordem do Sr. Dr. Vice-Director, que se achará aberta a matricula para as diversas aulas preparatorias do mesmo Curso, a contar de 13 até o fim do corrente mes, devendo ter logar a abertura das aulas no dia 1.º de Março, de conformidade com o disposto no art. 451 do decreto n. 1232 F de 2 de Janeiro de 1891.

A matricula far-se-ha por series ou por aulas avulsas, (arts. 450 e 467 do cit. dec. n. 1232), sendo necessario que os candidatos á matricula da 1.ª serie:

1.º tenham pelo menos 12 annos de idade.

2.º exhibam certificados de estudos primarios do 1.º gráo, ou obtenham no proprio Curso approvação em todas as materias daquelles estudos.

3.º provem ter sido vaccinados (49).

A petição para a matricula deverá declarar o nome, filiação naturalidade e idade do alumno e ser acompanhada de conhecimento que prove haver, pago na Alfandega deste Estado a taxa annual, que é:

Para uma aula 6$000
Para duas 9$000
Para tres ou mais 12$000

O Curso de estudos consta das disciplinas seguintes:

Portuguez.
Latim.
Francez.
Inglez.
Mathematica elementar.
Physica e chimica geral.
Geographia.
Historia natural.
Historia universal.
Historia do Brasil.

Ha duas cadeiras de mathematica elementar.

O alumno matriculado no Curso tem preferencia, na admissão dos exames, não fica obrigado a exhibir o *curriculum vitæ*, de que trata o art. 760 do regulamento e fica isento do pagamento da taxa de 5$500 pela inscripção para cada preparatorio, pagamento a que são obrigados os alumnos estranhos, nos termos do art 461 do citado decreto de 2 de Janeiro de 1891.

A frequencia é obrigatoria e o alumno que der 40 faltas ainda que sejam justificadas perderá o anno, segundo o art 26 do decreto n. 1194 de 28 de Dezembro de 1892.

Secretaria do Curso Annexo a Faculdade de Direito do Recife, 3 de Fevereiro de 1894.

O secretario interino,
M. Arthur Muniz.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe faço publico que até as duas horas da tarde do dia 17 do corrente recebem-se, nesta secretaria, propostas em carta fechada para fornecimento a esta estrada de dormentes especiaes para desvios pontes e pontilhões, vigas de madeira de lei para o mesmo fim e moirões roliços para cercas de accordo com a distribuição e dimensões seguintes:

Dormentes

200 dormentes para desvios com 3,m20 × 0,22 × 0,m14.
20 ditos para pontes com 1,m95 × 0,2 × 0,m22.
30 ditos idem com 1,m40 × 0,2 × 0,22.
15 ditos idem com 2,m9 × 0,20 × 0,m18.
10 ditos idem com 2,m × 0,20 × 0,18.

Vigas

5 vigas para pontes com 7,m × 0,30 × 0,35
5 ditas idem com 3,m0 × 0,30 × 0,25
5 ditos idem com 2,m3 × 0,30 × 0,25

Moirões

9.000 moirões roliços tendo de comprimento 2,m50 e 0,m10 de diametro.

Os dormentes serão das seguintes madeiras:

Baraúna, aroeira pão d'arco roxo, sapucaia sucupira preta, massaranduba pão ferro, angelim amargoso e oiticica, e deverão ser perfeitamente sãos, sem brocas, fendas, ventos, nós careados ou outro qualquer defeito.

Os dormentes para pontes e pontilhões devem ser perfeitamente rectos, de secção rectangular, com os topos cortados em esquadria, apparelhados nas quatro faces e de quinas vivas. Os que se destinarem a desvios podem deixar de ser apparelhados nas quatro faces: basta que o seja a que tiver de receber os trilhos, devendo as outras ser perfeitamente lavradas a machado ou serradas, observadas as outras condições.

As vigas serão das madeiras seguintes:

Baraúna, pão d'arco roxo, pão ferro e sucupira preta e devem, como os dormentes ser perfeitamente sãos, apparelhadas nas quatro faces, rectas, de secção rectangular e isentas de qualquer defeito.

Os moirões deverão ser de madeira de lei sem casca e sem tortuosidade.

Os dormentes e vigas serão postos pelo contractante á margem da linha, entre Recife a Russinha e os moirões entre Cascavel e cabeça de Boi na Serra das Russas nos pontos previamente designados.

A entrega dos dormentes e vigas deverá ser feita em uma só partida dentro do praso maximo de 60 dias contados da assignatura do contracto e a dos moirões dentro de 90 dias, em partidas mensaes de 3 000.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente na Thesouraria da Estrada a quantia de 200$000 perdendo o direito de levantal-a aquelle que preferido para o fornecimento não comparecer para assignar o contracto dentro do praso que lhe for fixado.

Para garantia do contracto fará o contractante um deposito que será fixado pelo director engenheiro chefe, tendo por base a importancia total do mesmo contracto.

Nesta repartição encontrarão os interessados as bases para organisação do contracto e ser-lhe-hão prestados os esclarecimentos de que carecerem.

Secretaria, 8 de Fevereiro de 1894.

V. P. Ribeiro de Sousa,
Secretario.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 11.ª CORRIDA QUE SE REALISARÁ NO

Dia 18 de Fevereiro de 1894

1.º Pareo — **Inicio** — 800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos premios nos prados do Recife. Premios: 250$000 1.º 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Bella ye....	5	Baio	Pernamb.	54	Encarnado	Coud. Nacional.
2	Philomomo	5	Ruço	"	54	Azul	J. Furtado.
3	Narciso	5	Castanho	"	54		Coud Campos.
4	Thymo	5	Mellado	"	54	Azul e branco	U. Gonçalves.
5	Viagança	5	Russo	"	54	Grenat e azul	J. Marcellino & C.

2.º Pareo — **Velocidade** — 1150 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Frontin	5	Rodado	Pernamb.	52	Branco e azul	A. Silva.
2	Triumpho	5	Baio	"	52	Preto e encarnado	Coud. Arrayal
3	Pirata	5	Preto	"	52	Amarello e verde	Magalhães & C.
4	Malaio	5	Baio	"	52	" "	J. Moraes.
5	Santa-fé	5	Rod. talhado	"	52	Azul e branco.	A. S
6	Patchouly	5	Russo	"	52		M. Alves.

3.º Pareo — **Cruzeiro** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º 25$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tenor 2.º	5	Alazão	Pernamb.	54	Amarello e roxo	A. Azevedo & C.
2	Dictador	5	Rosilho	"	54	Azul e encarnado	P. D. Teixeira.
3	Mascotte	5	Castanho	"	54	Ouro e azul	Coud. Mourisceana.
4	Yoo	5	Baio	"	54	Preto e encarnado	F. Ramos.
5	Marasquim	5	Castanho	"	54		J. G. Oliveira.
6	Narciso	5	"	"	54		C. Campos.
7	Sunecroy	5	"	"	54	Ouro e encarn.	J. Mercês.
8	Caicó	5	Russo	"	54	Encarnado e azul	J. G. de Medeiros.

4.º Pareo — **Esperança** — 1.200 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Nababo	5	Alazão	Pernamb.	52		C. Campos.
2	Turco 2º	5	"	"	52	Grenat e azul	J. C. Ferreira.
3	Ally Stopper	5	Rodado	"	52	Ouro e preto	A. M. de Almeida.
4	Huguenot	5	Preto	"	52	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
5	Tudo-é	5	Mellado	"	52	Verde e amarello	J. Moraes.

5.º Pareo — **Estimulo** — 1.400 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mascote	5	Castanho	Pernamb.	52	Azul e ouro	Coud. Mourisceno.
2	Septicemo	5	"	"	52	Ouro e preto	A. M. de Almeida.
3	Frontin	5	Rodado	"	52	Azul e branco	A. Silva.
4	Mendigo	5	Castanho	"	52	Encarnado	L. C. H. Cavalcante
5	Tiberio	5	Rodado	"	52	Encarnado e azul	Correia Rezendo

6.º Pareo — **Prado Pernambucano** — 1.800 metros — Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 ao 1.º 80$000 ao 2. e 40$000 ao 3.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tiante	5	Alazão	Pernamb.	54	Verde e amarello	Coud. Internacional
2	Napoleão	5	"	S. Paulo	52	Azul e encarnado	R. C. Resende
3	Joy mas	5	Castanho	"	52	Ouro e preto	C. Fluminense.
4	Apollo	5	Alazão	R. da Prat.	56	" "	C. Fraternidade.
5	Radamés	4	Zaino	Pernamb.	46	Verde ouro e bon. pr.	Coud. Brazileira.

7.º Pareo — **Supplementar** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mendigo	5	Castanho	Pernamb.	54	Encarnado	L. C. H. Cavalcante.
2	Malaio	5	Mellado	"	54	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Nababo	5	Alazão	"	54		C. Campos
4	Philomomo	5	Russo	"	54	Azul	J. Furtado.

Observações

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 17 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado — á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art 20 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que foi marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para as directorias congeneres, autoridades civis e militares e imprensa.

PREÇOS

Entrada com direito a archibancada e ensilhamento . . . . . . 2$000
Entrada Geral . . . . . . 1$000

A Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado, 15 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
José G. S. Gouveia.

Secretaria do Conselho Municipal do Recife
Declaração

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Presidente do Conselho, faço publico que, n'esta secretaria, continúa, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde dos dias uteis, a distribuição de titulos aos eleitores das freguezias d'este municipio, com excepção dos do 2.º districto da Graça, cujos livros de talão estão em poder do presidente da Commissão seccional, Bacharel José Francisco Ribeiro Machado; do Poço, cujos livros de talão estão em poder do presidente da Commissão seccional, José Joaquim do Rego Barros e da Varzea, cujos livros de talão estão tambem em poder do presidente da Commissão seccional, Ruso da Costa Guimarães, cuja distribuição continúa a cargo dos mencionados presidentes.

Secretaria do Conselho Municipal do Recife, 14 de Fevereiro de 1894.

O official maior,
Cicero Cesar.

Companhia Progresso Colonial
Chamado de capital

De accordo com o art. 5.º dos Estatutos, convido os Srs. accionistas desta companhia a realisarem a terceira entrada de 20 % sobre o capital subscripto ou reis 40$000 por acção até o dia 28 do corrente á rua do Commercio n. 38.

Recife 12 de Fevereiro de 1894.

Dr. *Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.*
Director-secretario.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 3.ª corrida a realizar-se no dia 25 de Fevereiro de 1894

1.º PAREO — **Consolação** — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos Prados do Recife em 1893 e 1894. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **Liberdade** — 1 205 metros — *Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — **Derby Club** — 1.800 metros. — *Handcap.* Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Experiencia** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO — **Compensação** — 1.609 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO — **Velocidade** — 1 250 metros — HANDCAP. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO — **Tentativa** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby e Hippodromo. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO — **Justiça** — 1.200 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 20 do corrente, no lugar e hora do costume.

Os pareos só serão realisados, inscrevendo-se e correndo pelo menos 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

Nenhuma proposta será lida sem o valor da inscripção.

Os pareos Liberdade, Experiencia, Compensação, Velocidade e Justiça, não contarão victoria.

As tabellas de pesos dos pareos — Handicap são os seguintes: Liberdade, Maurity, 60 kilos. Piramon 56, Dublin 54, Pyrilampo 54, Turco 2.º e Ally Stoper 52, e os mais 50.

Derby Club — Apollo 56 kilos Atlante, Petropoles, e Guayanaz 54, Napolitano 52 e os mais 46.

Velocidade, Dublin 54 kilos, Piramon 56, Pyrilampa 54, Turco 2.º, Ally-Stoper, Ida, Plutão e Pigmeu 52 e os mais 50.

De accordo com o art 5.º não poderão se inscrever nos pareos, Liberdade, Aventureiro e Bismarck 2.º, Experiencia, Maurity, Piramon, Pyrilampo, Dublin, Plutão e Ida e mais os do pareo Liberdade Compensação os mesmos do pareo Experiencia e Liberdade e mais Pygmeu, Ally Stoper, Berlim Huguenote, Triumpho, Tudo-é e Turco 2º. Velocidade, Maurity, Aventureiro, Bismarck 2º. Justiça, os mesmos dos pareos Liberdade, Experiencia, Compensação e Velocidade, e mais Nababo, Malaio, Mauro, Sans-Souci Santa Fé, Traquinas, Gallete, Patchouly, Pirata, Pontablo, Telisphor, Colosso, Regente, Mendigo e Mascotte.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
João Benigno da Silva.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos na igreja de S. José de Riba-Mar.

De ordem da mesa regedora, convido as Exmas. Sras. e sostissima. Srs. que foram officiados para paranymphos, bem como aos nossos irmãos, para a assistirem, domingo 18 do corrente ás 10 horas do dia a benção solemne das imagens o Senhor Bom Jesus dos Afflictos, Nossa Senhora das Angustias e S. João, que teem de sahir em solemne procissão no domingo 25 do corrente.

Convido tambem aos nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio as 2 e 1/2 horas da tarde de domingo 18 do corrente, afim de encorporados irmos acompanhar a procissão do Senhor Atado, da irmandade de Nossa Senhora da Soledade do Livramento.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, em 16 de Fevereiro de 1894.

O escrivão.
Primitivo dos Santos

Procissão

A irmandade de N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento, domingo 18 sahirá em solemne procissão o Senhor Atado, que percorrerá as ruas seguintes: Penha, pateo do Mercado, Rangel, Duque de Caxias, pateo do Collegio, Imperador, becco do Ouvidor, Cruzes, Independencia, Cabugá, Barão da Victoria, Marquez do Herval, Peixoto viveiro o Muniz, Vidal de Negreiros, pateo do Terço, Marcilio Dias, a recolher; e será sermão pelo reverendo vigario da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

COMPANHIA Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres

Rua do Vigario Nº 1, primeiro andar

Directores
Barão de Sousa Leão.
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Assembléa geral

Nos termos do art. 2 dos estatutos, são convidados todos os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de Fevereiro proximo, ao meio dia, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de serem discutidos e julgados o relatorio e contas da directoria e o parecer da commissão fiscal, seguindo se a eleição do novo conselho fiscal para o corrente anno.

Recife 20 de Janeiro de 1894.

Dr. M. Portella Junior
Director secretario.

Banco popular

Assembléa geral ordinaria

De accordo com o art. 25 dos estatutos deste banco, convido os seus accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 20 do corrente, ao meio dia, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal e proceder-se a eleição do novo conselho e supplentes, conforme determina o art. 26 dos referidos estatutos.

Outrosim, as procurações devem ser entregues na séde do mesmo banco até tres dias antes da reunião, de conformidade com o art. 20 dos mesmos estatutos.

Recife, 3 de Fevereiro de 1894.

Albino Narciso Maia
Director secretario,

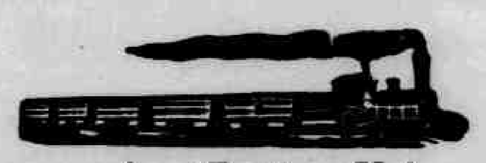

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Aos Srs. passageiros

A requerimento de numerosos assignantes e por deliberação da directoria será expedido, do dia 16 do corrente em diante, um trem expresso de Olinda para o Recife, diariamente, pela manhã, ás 10 e 1/2 até ulterior deliberação.

Igualmente serão postas em execução a começar do dia 1º de Março as seguintes disposições:

1º, será por todos os meios tornado effectivo o pagamento das passagens entre quaesquer estações da companhia, relativas as secções em que viajarem

2º, as passagens avulsas vendidas nos trens custarão, para Olinda ou Beberibe, ou vice-versa, 600 réis, na 1ª classe, e 300 réis na 2ª classe; sendo que nas estações encontrar-se-hão passagens avulsas a 500 réis na 1ª classe e 240 réis na 2ª classe e bilhetes de ida e volta a 800 réis 400 réis; e a metade destes preços até a Encruzilhada;

3º, os menores que occuparem um assento pagarão até 12 annos metade da passagem devida; quer se trate de bilhetes avulsos e de ida e volta, quer se trate de assignaturas.

A primeira destas disposições esta justificada pelo art. 2º do regulamento dos trens approvado em 1870 em cujo art. 9 igualmente se funda a terceira. A segunda tem para fundamento a tabella, ainda não revogada, da nossa innovação do contracto em 1872.

Fazendo semelhante communicação espero assim que os Srs. passageiros verão nas deliberações tomadas, por uma parte um meio de obviar a difficuldade e demora de passagem de trôcos nos trens e por outra parte um meio de conquistar em beneficio dos mesmos Srs. passageiros logares que estão sendo muitas vezes abusivamente occupados.

Escriptorio do gerente, 14 de Fevereiro de 1894.

A Pereira Simões.

Banco de Pernambuco

Em observancia do art. 15 dos estatutos d'este Banco convido os Srs. Accionistas a reunirem-se no dia 5 de Março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, balanço d'este Banco, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo.

Recife, 15 de Fevereiro de 1894.

José A. Rodrigues Lima,
Director secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

Compra lenha e tambem madeira para construcção; á tratar na fabrica em Camaragibe ou á rua do Commercio n. 6 1º andar.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faço publico para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 20 do corrente mez, será inaugurado e aberto provisoriamente ao trafego de passageiros e bagagens, a parada de Maryal Isinho, entre as estações de Marayal e Barro, no kilometro 44.

Para ella regulará a tarifa de Barra a Marayal e vice-versa.

Os trens só alli estacionarão quando houver passageiros a embarcar e desembarcar.

Secretaria da estrada de ferro sul de Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1894 — Pelo secretario, Penaloa Affonso Ferreira
1º secretario.

COMPANHIA Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Sexta chamada de capital

De ordem da directoria, são convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 5 de Março vindouro, a sexta entrada de capital, na razão de 10 0/0 ou 20$ por acção, em mão do thesoureiro, á rua de S. Francisco n. 26.

Recife, 14 de Fevereiro de 1894.

O secretario
Augusto Silva.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas que se acham na séde deste banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1· Cópia dos balanços.
2· Relação nominal dos accionistas.
3· Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 22 de Janeiro de 1894.

José Adolpho Rodrigues Lima
Director secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Em observancia ao que dispõe o art 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, caes da Companhia Pernambucana n. 1, durante um mez, a contar desta data.

A) cópia dos balanços contendo as indicações exigidas por lei,

B) cópia da relação nominal dos accionistas com o numero de acções respectivas,

C) cópia da lista das transferencias de acções realisadas no decurso do anno de 1893.

Recife, 16 de Janeiro de 1894.

O director secretario
Dr. Manoel Portella Junior.

COMPANHIA DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em virtude do que dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, os seguintes documentos.

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno de 1893.

Recife, 30 de Janeiro de 1894.

O director secretario
José João de Amorim

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, está aberta a concurrencia para a construcção de dous armazens, á rua do Domio de José Martins, conforme a planta que está nesta secretaria para ser examinada pelos concurrentes, os quaes deverão apresentar as suas propostas em sessão do dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde nesta mesma secretaria

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de Fevereiro de 1894.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

A' Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

Gr.·. Secret.·. do Cap.·. da Ben.·. Loj.·. Cavalleiros da Cruz

De ordem do Sap.·. Ir.·. Ath.·. convido aos Cav.·. d'este Lab.·. ap.·. a comparecerem na séde do mesmo na proxima segunda-feira 19, para se proceder a eleição dos DD. gg.·. que têm de funccionar no anno maç.·. de 5894 a 5895 V.·. L.·.

Or.·. do Recife, aos 14 de Fevereiro de 1894, E.·. V.·.

Eduardo Gonçalves 18.·.
Gr.·. Secret.·. A j.·.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe se faz publico que até uma hora da tarde do dia 20 do corrente recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada para fornecimento de cal branca e preta e tijollos de alvenaria grossa maiores e menores e ladrilho, que forem necessarios a esta estrada até 30 de Junho do corrente anno.

Os tijollos de alvenaria grossa terão os maiores 0,29 de comprimento por 0,14 de largura por 0,07 de grossura e os menores 0,23 de comprimento por 0,11 de largura por 0,0 de grossura. Os de ladrilho terão: 0,2 × 0,20 × 0,04.

Os proponentes indicarão em suas propostas o preço por milheiro de tijollos postos na estação central e nas de Jaboatão, Victoria, Francisco Glycerio e Gravatá e bem assim o do kilogrammo de cal posto nas de Victoria e Gravatá onde deverão ser feitas as entregas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que a ella acompanhem as amostras respectivas.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no cofre da Estrada a quantia de duzentos mil reis, perdendo o direito de levantal-a, aquelle que preterido para o fornecimento não assignar o contracto dentro do praso que lhe for marcado.

Para garantir a boa execução do contracto depositará o contractante uma quantia que será arbitrada pelo director engenheiro-chefe.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Recife, 9 de Fevereiro de 1894.

V. P. Ribeiro de Souza:
Secretario.

Confraria de Nossa Senhora do Livramento

De ordem do nosso irmão juiz convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem no domingo pelas 3 horas da tarde em nosso consistorio afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Atado que deve sahir de nossa igreja e para a qual fomos convidados.

Consistorio da Confraria de Nossa Senhora do Livramento, 16 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.

Companhia DE Seguros Maritimo e Terrestre Amphitrite

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia Amphitrite, á rua do Commercio n. 32, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1893.

Recife, 16 de Fevereiro de 1894.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida.
Joaquim Olinto Bastos.
José Antonio Pinto.

MUTILADO

Fab ica de E topa

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 5 de Março proximo vindouro afim de tratar-se de negocios de interesse da Companhia.

Recife, 16 de Fevereiro de 1894.

Thos C. Griffith, secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faz-se publico por esta secretaria, que não convindo aos interesses desta estrada as duas propostas apresentadas em concurrencia publica de 18 de Dezembro do anno proximo passado, para o fornecimento de tijolos á mesma estrada, foi dita concurrencia annullada.

Secretaria da estrada de ferro sul de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1894.

O secretario
José da C. Liberato de Mattos.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos senhores accionistas, que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 25, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno findo.

Recife, 15 de Fevereiro de 1894.

Os administradores
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
D... X... Lopes.

Hipodromo do Campo Grande

Em reunião da directoria foram multados os seguintes jockeys:

Luiz de França em 50$, de accordo com o § 3º do art. 51 do codigo de corrida.

Casimiro Fernandes suspenso por trinta dias, á contar da data da corrida, de accordo com o § unico do art. 52 do mesmo codigo, por não ter disputado a carreira quando montava o animal Malalo no 5º pareo.

Secretaria do Hypodromo do Campo Grande, 15 de Fevereiro de 1894.

O secretario

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Aviso aos Srs. accionistas

No dia 19 deste mez começa o pagamento no escriptorio á rua Barão do Triumpho, do 23º dividendo de 6$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro.

Recife, 16 de Fevereiro de 1894.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Veneravel Confraria de S. Benedicto

De ordem do nosso carissimo irmão presidente convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso capitulo nos dias 18 e 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de incorporados acompanharmos as procissões de N. S. da Soledade da igreja do Livramento e do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da igreja de S. José de Riba-mar.

Secretaria da confraria de S. Benedicto do Recife, 15 de Fevereiro de 1894.

Vicente F. Santos
Secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Aviso aos passageiros

Não tendo ficado bem claro decreto de o prevenir aos Srs. passageiros que o expresso de 10 e 1/2 do Carmo é somente nos dias uteis, continuando nos domingos e dias santificados a ser expedido o trem ordinario de 10 e 20.

Escriptorio do gerente. 16 de Fevereiro de 1894.

A. Pereira Simões.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Francisco F... de Lacerda inspector deste Arsenal e capitão do porto deste Estado, faço publico que, em observancia ás ordens do Ministerio da Marinha contidas em aviso n. 199 de 22 de Janeiro ultimo, recebem-se propostas em cartas fechadas, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento de ferragens e machinas a este Arsenal suas dependencias e aos navios da armada nacional estacionados no porto deste Estado, e bem assim roupa para os doentes da enfermaria de marinha durante o actual exercicio, observadas as disposições dos arts 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, e que se vão abaixo transcriptas:

Art. 177. São deveres dos proponentes.

§ 1º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente, ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3º Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4º São dispensados da apresentação da matricula junta commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178. § unico. Alem do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim for julgado necessario, e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

O conselho economico que reunio-se em sessão de 10 do corrente, deliberou não contractar o fornecimento acima citado, por exagero de preços; chamo, portanto, nova concurrencia para o alludido fornecimento, e acceito aos Srs. proponentes as propostas apresentadas ao mesmo conselho e que se acham na Secretaria da Inspecção, para serem examinadas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
Antonio da Silva ...

Collecta municipal dos estabelecimentos commerciaes do 1º districto da freguezia de Afogados.

Rua Direita
Carlos Roberto, 144$.
Urbano José Carneiro, 240$.
José Gomes Pinto, 182$.
Augusto Cabral de Barros, 240$.
Manoel de Paula Pinto, 120$.
Sousa Braga & C., 360$.

... Rua do Rio ...
H... dos Santos Fraga, 240$.
Henrique Lins da Silva & C., 144$.
Joaquina Elisa de Souza, 144$.
Bernardino Antonio Ferreira, 144$.
Joaquim Alves de Souza, 120$.
Tertuliano Pereira da Silva, 96$.
Antonio T. da Rocha Barros, 303$.
Moura & Marinho, 300$.
... Ribeiro da Silva, 144$.
José Chrysostomo de Albuquerque, 120$.
José Isidorio da Silva, 96$.
Francisco Paes Xavier, 120$.
José Joaquim Rodrigues Braz, 144$.
Victor José Carneiro, 180$.
Joaquim Pessoa & Silveira, 180$.
Araujo & Nascimento, 180$.
Campos Dias & C., 360$.
Estevão Lourenço C. da Silva, 240$.
Joaquim José Alves Pavão, 300$.

Largo da Paz
Antonio José Dias, 480$.
José Antonio Pinto, 144$.

Rua do Motocolombó
Augusto Henriquerio da Silva, 120$.
Firmino Gomes dos Santos, 144$.
Carolino de A. Silva, 120$.
Francisco José Joaquim Cavalcante, 120$.
Victor José Carneiro, 144$.
Luiz José Carneiro, ... $.
José Capistrano de Araujo, 120$.
Fargencio José Joaquim Cavalcante, 120$.
Maria do Livramento da Conceição, 120$.

Rua de S. Miguel
Henriqueta M. do Nascimento, 120$.
José Marinho Pereira, 240$.
Olympio Baptista Ribeiro, 144$.
Joaquim Nicoláo Ferreira, 144$.
Ovidio Valerio dos Santos, 168$.
Santos Costa & C., 192$.
Manoel Rozendo dos Santos, 96$.
Maria Teixeira, 120$.
João Marcolino Ferreira, 216$.
José da Cunha, 180$.
José Romão da Silva, 96$.
Joaquim Eduardo Ferreira, 1 2$.
O mesmo, 192$.
Maria da Costa Monteiro, 120$.
Manoel dos Santos Araujo, 1:200$.
O mesmo, ... $.

Becco do Rosario
Francisco Bezerra de Menezes, 72$.
Manoel de Barros Correia, 120$.
Antonio Francisco das Chagas, 144$.
Antonio Rodrigues dos Santos, ... $.

Rua dos Poços
Manoel Joaquim Gonçalves da Luz, 84$.
José Maria Pires Justo, 84$.
Augusto Chaves da Silva, 144$.

Travessa do Mulunguinho
Pedro Antonio Sobalho, 72$.

Travessa da Estrada dos Remedios
Antonio Francisco Xavier, 96$.

Estrada dos Remedios
Fonseca Lyra & C., 120$.

Estrada do Bué
Manoel José dos Santos, 60$.
Antonio Bezerra da Costa, 120$.
Thomaz de Oliveira Lopes, 120$.
Senhorinha... $.
Agappito Diogo da Silva, 60$.
José Martins de Medeiros, 60$.
Manoel Martins de Medeiros, 120$.
Manoel José Gonçalves de Mello, 120$.

Travessa da Paz
Manoel Francisco Alves, 120$.
Augusto Affonso de Albuquerque, 96$.
Maria Francisca Xavier, 96$.

Rua do Bom Gosto
Maria Senhorinha Carolina, 144$.
Lino Francisco das Chagas, 120$.

Rua da Estação
José Rodrigues Pinto Ferreira, 300$.
Lourenço do Nascimento, 120$.

Collecta dos Coqueiros
William Leal.
Joaquim Teixeira Bastos.
Ignacio de Amorim Lima.
Antonio Moreira Reis.
Umbelina E. de Souza Barbosa.
José Rodrigues Pinto Ferreira.
João A... Luiz C. Albuquerque.
Antonio Moreira Reis.
Valentino da Silva Gororoba.
Augusto H. de Albuquerque Milet.
Antonio Soares Raposo.
D. Izabel.
Manoel Luiz Guimarães Cardoso.
Joaquim Ferreira Netto.
Herdeiros de Francisco Carneiro M. Rios.
Herdeiros de Candido José Raposo.
José Ferreira Campos.
Francisco de P. de Albuquerque Mello.
Herdeiros de José Maria C. da Silva.
Herdeiros de Francisco Monteiro Gonçalves da Luz.
Benjamim da Cunha Torrião.
Cidronio Ignacio de Mello.
Pedro Tertuliano da Cunha.
Antonio da Cruz Pires.
D. Lindalia de C. Ribeiro da Silva Santos.
D. Izabel Pereira Bastos.
Viuva de Manoel dos Santos Villaça.
Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.

Collecta dos Viveiros
William Leal.
Ignacio de Amorim Lima.
Umbelina E. de Souza Barbosa.
Baroneza de Serinhaem.
D. Rita Angelica de M. Wanderley.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Manoel Olavo do Rego Barros.
Herdeiros de Francisco Simões da Silva Mafra.
Francisco José Joaquim Cavalcante.
D. Anna Francisca Lins.
Joaquim Eduardo Ferreira.
Benjamim da Cunha Torreão.
Manoel dos Santos Araujo.
Sidronio Ignacio de Mello.
Pedro Tertuliano da Cunha.
João Marcolino Ferreira.
Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.
Joaquim Baptista Ferreira.
Herdeiros do Visconde do Livramento.
D. Izabel Pereira Bastos.
Manoel Gomes de Sá Leitão.
José Maria Bezerra Cavalcante.
Manoel José Gonçalves de Mello.
D. Izabel
Manoel Luiz Guimarães Cardoso.
Herdeiros de Francisco Carneiro Machado Rios.

Collecta das baixas de capim
Antonio Soares Raposo.
D. Izabel.
Joaquim Ferreira Neto.
Antonio Rodrigues dos Santos.
José Martins Ribeiro.
Sidronio Ignacio de Mello.
D. Lindalia de C. Ribeiro da Silva Santos.
D. Izabel Pereira Bastos.
Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.

Collecta das Olarias
Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.
Antonio Soares Raposo.

Collecta dos terrenos não murados
João Athanasio L. Cavalcante Wanderley.
Antonio Moreira Reis.
Herdeiros de Francisco Carneiro Rios.
Herdeiros de Manoel dos Santos Araujo.

O Dr Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5º districto criminal e presidente da junta revisora dos jurados da cidade do Recife.

Faz saber que em virtude da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, em reunião da junta revisora dos cidadãos aptos para servirem como juizes de facto, foram inscriptos os seguintes:

(Continuação)

Guarino de Souza Paixe.
Guilherme Barbosa da Silva.
Guilherme Crause.
Guilherme Carneiro da Cunha.
Guilherme Ferreira Pinto.
Guilherme Ferreira Ramos.
Guilherme Galvão Cavendish.
Guilherme Gomes Pinto.
Guilherme Pereira de Azevedo.
Guilherme Rodrigues Monte Lima.
Guilherme de Souza Pereira de Brito.
Gustavo Dutoya.
Gustavo Eduardo de Miranda Filho.
Gustavo Gomes de Mattos.
Gustavo Krause.
Gustavo Nicias do Furtado de Mendonça.
Gustavo Pereira de Brito.
Gustavo da Silva Antunes.
Gustavo Vantecneard.
Heitor Barbosa Xavier da Silva.
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Heliodoro Corino de Oliveira Coragem.
Hemeterio Maciel da Silva.
Dr. Hemeterio Vital de Negreiros.
Henrique de Almeida Bastos.
Henrique Augusto de Albuquerque Maciel.
Henrique N...
Henrique de Barros Cavalcante.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Henrique Cardoso de Menezes.
Henrique Cavalcante Leal de Barros.
Henrique Cirillo Barreto de Almeida.
Henrique da Costa Carvalho.
Henrique Felippe dos Santos.
Henrique Ferreira Baltar.
Henrique Ferreira Baltar Sobrinho.
Henrique Ferreira Lima.
Henrique Florentino da Silva Santiago.
Henrique da Fonseca Coutinho.
Henrique de Hollanda Cavalcante.
Henrique José Burle.
Henrique Joaquim Schutel.
Henrique Leal Reis.
Henrique Mendonça da Cunha Ferreira.
Henrique Margalhães e Silva.
Henrique Marianna Schimith.
Henrique de Miranda Fragoso.
Henrique de Miranda Henrique.
Henrique de Moura e Silva.
Henrique Ribeiro.
Henrique Rodrigues de Souza.
Henrique de Sá Leitão.
Henrique da Silva Antunes.
Henrique da Silva Moreira.
Henrique Soares de Azevedo.
Henrique Xavier Saraiva e Araujo Mello.
Heraclito Elias de Carvalho.
Herculano Baptista de Carvalho.
Herculano Garcia do Amaral.
Herculano Hervel de Miranda Henrique.
Herculano Ramos.
Hermenegildo de Albuquerque Cunha.
Henrique José Tavares.
Henrique da Silva Lago.
Hermes Dias Fernandes.
Hermelindo Eyzen da Silva Caneca.
Hermilio Francisco Rodrigues Freire.
Hermillo Lins Chaves.
Hermino Egydio de Figueiredo.
Hermino Egydio de Figueiredo Filho.
Hermino Evangelista da Silva Fraga.
Hermino de Figueiredo Pavão.
Dr. Hermino Moreira Dias.
Hermino Rodrigues de Siqueira.
Hermito e Barros Pimentel.
Hermogenes Camargo.
Hygino Leitão.
Hygino Real de Araujo.
Honorio Clementino Martins.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Horacio Alberto da Silveira Tavora.
Horacio de Aquino Fonseca.
Horacio Ferreira da Rocha Leal.
Horacio Marques de Amorim.
Horacio N... on Bright.
Horacio d'Oliveira.
Horacio Pires Galvão.
Dr. Horacio Valfrido Peregrino da Silva.
Dr. Hortencio Peregrino da Silva.
Hortulano Ribeiro de Abreu.
Hylarindo de Araujo França.
Dr. Ignacio Alcebiades Veloso.
Ignacio Alves Monteiro Junior.
Ignacio de Amorim Lima.
Ignacio de Barros Barreto.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Ignacio Dias Fernandes.
Ignacio Gomes Ferreira.
Ignacio Loyola Ribeiro Guimarães.
Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz.
Ignacio Nery da Fonseca.
Ignacio Paes da Silva.
Ignacio Pedro das Neves.
Ignacio Pisco dos Santos Casé.
Dr. Ildeberto Apizio Guimarães.
Ildefonso Correia da Silva.
Ildefonso de Freitas Pinheiro.
Ildefonso Nabuco de Albuquerque Mello.
Ildefonso das Neves Dias Fernandes.
Ildefonso do Rego Monteiro.
Ildefonso dos Santos Villaça.
Ildefonso da Silva Baixa.
Ildefonso Vieira da Cunha.
Innocencio Antunes de Farias Torres.
Innocencio Correia Maia.
Innocencio Lopes de Mendonça.
Irineo de Araujo Cesar.
Irineo de Souza Leão.
Isidoro Borges de Freitas Barbosa.
Isidoro Camello Pereira da Silva.
Isidoro Francisco de Siqueira.
Isidoro Lemos.
Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Isidoro Vanderley Lins.
Ismael Cesar Duarte.
Ismael Felix de Monteiro.
Ismael de Oliveira Guimarães.
Ismael Pinto de Barros.
Ismael Rodrigues Vieira de Andrade.
Ismael Victor Pereira.
Jacintho da Hora Pires.
Jacintho Leopoldino da Silva.
Jacintho Rodrigues Campello.
Jacome de Mattos Coelho Sampaio.
Januario José da Costa.
Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.
Jeronymo Duarte Rodrigues.
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
Jeronymo Ferreira dos Santos.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Jeronymo José Ferreira.
Jeronymo José Telles Junior.
Jeronymo Miguel Ferreira da Silva.
Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
Jesuino Alves Fernandes.
Jesuino de Azevedo Costa.
Jesuino Lopes de Miranda.
Jesuino Nunes Vianna.
Jesuino Rodrigues Cardoso.
João Affonso de Araujo.
Dr. João Affonso Teixeira Parayso.
João Affonso Travasso.
João Agripino de Araujo.
João Alfredo Alves Rosas.
João Alfredo Monteiro Ribeiro.
João Alfredo Pinto.
João Almeida Bastos.
João Alves Barbosa.
João Alves Bezerra.
João Alves Pimentel.
João Alves de Salles.
João Ausberto Lopes.
João Anselmo Mendes.
João Antonio de Almeida.
João Antonio Alves da Silva.
João Antonio Borges Uchôa.
João Antonio da Costa Moreira.
João Antonio da Cunha Castello.
João Antonio de Faria.
João Antonio Gonçalves Coimbra.
João Antonio de Mello.
João Antonio Monteiro.
João Antonio Moreira.
João Antonio da Silva Bastos.
João de Aquino Fonseca.
João de Araujo Cezar.
João de Araujo Cezar Sobrinho.
João de Assis Pereira Rocha.
João Augusto Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto Ferreira Lima.
Dr. João Augusto da Fonseca.
João Augusto Pereira de Magalhães.
João Augusto da Silva Freire.
João Baptista de Athayde.
João Baptista Barbosa de Azevedo.
João Baptista Cabral.
João Baptista da Costa Pereira.
João Baptista de Figueiredo.
Dr. João Baptista Fragoso.
João Baptista de Oliveira Leite.
João Baptista Pavão.
João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães.
Dr. João Baptista Nogueira Costa.
João Baptista Rodrigues de Almeida.
João Antonio da Silva.
João Antonio da Silva Guimarães.
João Barbosa de Lima.
João de Barros Cavalcante.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.
João Bento Monteiro da Franca.
João Bento dos Santos Bernardes.
João Bernardo Ricardo do Rego.
João Bezerra de Andrade.
João Blundeley Fox.
João Caetano de Abreu.
João Cancio Tavares de Oliveira.
Dr. João Candido Gomes da Silva.
João Capistrano de Souza Freire.
João Capistrano de Oliveira.
João Capistrano Ribeiro de Souza.
Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.
João Carlos Borges Leal.
João Carlos Cavalcante de Albuquerque.
João Carlos Gomes de Almeida.
João Carlos Mata.
João Carlos Mendes.
João Carlos Pereira da Silva.
João Carneiro Lins Soriano.
João Caetano da Silva Azevedo.
João de Castro Mascarenhas.
João Cavalcanti e Lima ... Lins.
João Cesario de Azevedo.
João Christiani de Siqueira.
Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.
João Coelho de Almeida.
João Constantino Gonçalves da Silva.
Dr. João da Costa Ribeiro.
João da Cruz Macedo.
João da Cunha Beltrão.
João da Cunha Magalhães.
Dr. João da ... Moreira Alves.
Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.
João Domingos da Silva Pinto de Almeida Guimarães.
Dr. João Elysio de Castro Fonseca.
João Elviro de Moraes.
João Espindola da Costa.
João Eutherio de Brito Macedo.
João Evangelista Gomes.
João Exequiel Borges.
João Facundo de Castro Menezes.
Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque.
João Felinto de Oliveira Barros.
João Felix de Oliveira.
João Felix dos Santos.
João Felisardo de Amorim.
João Fernandes Julião.
João Fernandes Lopes.
João Ferreira de Almeida.
João Ferreira Baltar.
João Ferreira de Barros e Silva.
João Ferreira Borges.
João Ferreira Chaves.
João Ferreira Loureiro.
João Ferreira Mendes Guimarães.
João Ferreira Pinto Guimarães.
Dr. João Ferreira da Silva.
João Florentino Cavalcante de Albuquerque.
João Francisco de Amorim Lima.
João Francisco Antunes Junior.
João Francisco de Barros.
João Francisco Coelho Bittencourt.
João Francisco Coelho de Moraes.
João Francisco da Motta.
João Francisco de Fontes Braga.
João Francisco de Moura.
João Francisco Pereira Landim.
João Francisco Regis Lobo.
João Francisco de Souza.
João Francisco de Souza Lima.
João Galdino Cavalcante e Albuquerque.
João Gervasio da Cunha Peroé.
João Gomes da Costa.
João Gomes de Oliveira.
João Gomes dos Santos.
João Gomes da Silva Monteiro.
João Gonçalves de Barros.
João Gonçalves da Fonte.
João Gonçalves Pires Ferreira.
João Gonçalves Ribeiro.
João Gonçalves Torres.
João Gonçalves Torres Junior.
João Gregorio Gonçalves.
João Guilherme Marinho Falcão.
João Henrique de Albuquerque Mello.
João Henrique de Miranda.
João Henrique da Silva Junior.
João Hermenegildo Cesar.
João Hermes.
João Ignacio Cabral do Nascimento.
João Ignacio Cabral do Nascimento.
João Ignacio Ribeiro Roma.
João Januario de Andrade.
Dr. João Jeronymo Pontual Rangel.
João Joaquim da Costa Leite.
João Joaquim de Siqueira Varejão.
João Jorge de Campos.
João José de Abreu.
João José de Amorim.
João José de Azevedo Santos.
João José Barroso da Silva Junior.
João José Bezerra Cavalcante.
João José de Gouveia Neves.
João José de Paiva.
Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
João Juveniano José da Silva.
João Julio Felix dos Santos.
João Julio Vieira da Cunha.
João Laudelino Dornellas Camara.
João Leopoldino do Rego.
João Leopoldo Leal Junior.
João Leopoldo do Rego Valença.
João Lucio Marques.
João Lopes Albino.
João Lopes Braga.
João Lucio de Lemos Duarte.
João Luiz de Almeida Lima.
João Luiz Ribeiro de Faria.
João Luiz dos Santos.
João Machado Soares.
João Maciel da Silva.
João Madeira de Freitas.
João Manoel Serafim do Nascimento.
João Manoel da Veiga e Silva.
Dr. João Maria Seve.
João Mariano Pereira da Costa.
João Marinho Ribeiro.
João Martins Pinto.
João Mauricio de Abreu.
João de Mello Lins.
João Mendes Martins.
João Migueis.
João de Miranda Fragoso.
João de Moraes.
Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
João Moreira da Silva Braga.
João da Motta.
João da Matta Beltrão.
João da Motta Rodrigues Pinheiro.
João Nepomoceno C. da Silva.
Dr. João de Oliveira.
Dr. João Pacheco de Queiroga.
João Pacheco de Medeiros.
João Pamphelino Cavalcante.
João Parente Vianna.

(Continúa).

MARITIMOS

Para o Porto
DIRECTAMENTE
Barca portugueza
Quiteria

Recebe carga a frete para sahir provavelmente a 22 do corrente por já contar com a maior parte da carga engajada.

Tambem recebe encommendas.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

Vapor Troja

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Fevereiro e depois da demora indispensavel seguirá para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1º andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Vapor Dordogn

E' esperado da Europa até o dia

20 de Fevereiro de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Buenos Ayres com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Este vapor entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Chargeurs Reunis
Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Parahyba
Commandante Luce

E' esperado da Europa até o dia 19 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessario para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

Roga-se aos Srs importadores ... vapores desta linha, queiram apr de carga pelo te 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio 9

Royal Mail Steam Packet Company

O novo e explendido paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa nos dias 20 a 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

O paquete Thames
Commandante G. C. Hicks

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldear as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

The Norton Line of Steamers
Paquete Etona

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Fevereiro seguindo depois da demora necessaria para

Pará e New-York

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios
Boxwell Williams & C.
Rua do Commercio n. 26

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
O paquete Jacuhype
Commandante Monteiro

Segue no dia 22 do corrente á 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO NORTE
O paquete
Pernambuco

Espera-se dos portos do norte até o dia 24 de Fevereiro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió e Bahia

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, ao largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

—

PORTOS DO SUL
O paquete Brazil
Commandante Alfredo Guimarães

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Fevereiro seguindo depois de pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete Orellana

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Fevereiro seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Não recebe passageiros de segunda classe.

—

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 19 de Fevereiro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

LEILOES

— Sabbado, 17, o dos moveis, armação, moinho, telhas de zinco e mais objectos do deposito de café da rua da Roda n. 48

Leilão

De um balcão, armação pintada, prateleiras, candieiros, moinhos de Frey, telhas de zinco, encanamento para agua, 1 grade de ferro, depositos e mais pertences do deposito de café muito da rua da Roda n. 48.

Sabbado 17 do corrente
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO

Garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

Agente Brito
Leilão

De mobilias de junco e diversos moveis

Praça Maciel Pinheiro n. 7, 1º andar

Sabbado 17 do corrente
A's 11 horas

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, completa e com tampo de pedra, 1 espelho grande oval 4 quadros, 1 tapete para sofá, 4 jarros para flores, 2 escarradeiras de porcelana, 1 cama de jacarandá para casal 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 2 camas de lona, 3 lavatorios 1 marqueza, 1 cabide 1 mesa redonda 1 guarnição para lavatorio 2 escarradeiras 2 quadros, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 guarda comida, 1 banca com gaveta, 2 bancos redondas, 1 apparelho de porcelana para almoço, louças para jantar, copos, calix, garrafas, galheteiros, licoreiro, bandejas, talheres, colheres e muitos outros objectos.

Segunda-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado á rua do Marquez de Herval antiga Concordia n. 73

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão dos moveis acima mencionados.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Segunda-feira 19 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão differentes peças de brin, avariados parte da caixa marca NHC n. 809, descarregada do vapor «Mayari» de New York.

Em continuação

Venderá o mesmo agente casemiras pretas e de cores com e sem avaria bem como outras fazendas, collarinhos e miudezas.

Leilão

Da armação, mercadorias, cofre e utencilios da taverna sita no becco do Marisco n. 7, freguezia de S. José.

Terça-feira 20 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado fará leilão da taverna acima mencionada.

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Leilão

De cerca de 200 kilos de estopim e 200 maços de alfinetes

Quarta feira 21 de Fevereiro
A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção
Agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 2 andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, tem agua; chaves para ver á rua Duque de Caxias n. 84, loja de fazendas.

— AMA — Precisa-se de uma para uma casa á rua Velha n. 93.

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Palma n. 40.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, para serviço de casa, em engenho; a tratar na rua 15 de Novembro n. 81.

MUTILADO

Illuminata Herolia alv res de Lyra

G ilhe a ina Teixeira da Silva Prazeres, alferes Miguel Alvares dos Prazeres, cadete Leovigildo Alvares dos Prazeres Cl m cmi Alvares Fonseca de Medeiros, E. Alvares dos Prazeres Mau icio, Elvira Alvares das Chagas Ferreira Guilhermina Feleci ssima Alvares dos Prazeres, Tnarcilla Castello Br nco Alvares dos Prazeres, Durval Castello Branco A. dos Prazeres e Durvalina Castello Branco A. dos Prazeres, professor Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, M Mauricio Rodrigues Filho, mãi, irmãos, sobrinhos e cunhados de Illuminata H Alvares de Lyra, convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 17, 7· do seu fallecimento, ás 8 hor s da manhã, na igreja da Co ceição dos Militares.

Victorio Bruno

Domingos Bruno eus filhos, irmãos, cunhad e sobrinhos, cordialmente agradecem as pe soas que fizeram o obseq io de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu prezado irmão, cunhado e tio; e de novo convidam os parentes e amigos a assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar na i reja do Divino Espirito Santo, sabbado 17, ás 8 horas da manhã, 7· dia do seu fallecimento.

Desde já antecipam sua gratidão a todos os que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Professor academico Alberto da Miranda

A irmandade de N. S. do Livramento da Varzea manda celebrar no dia 19 do corrente, ás 8 horas, na sua igreja, uma missa pela alma de seu mui prestimoso irmão, professor academico Alberto da Silva Miranda, e para assistil-a convida aos parentes, collegas e amigos do mesmo finado, e por esse acto de religião e caridade, antecipa a todos sua gratidão.

D. Illuminata de Azevedo Lyra

O Dr. Esc rdião Ferr a Monteiro e sua esposa D. Virgi a L. Monteiro mandam celebrar na matriz da Boa Vista uma missa na segunda-feira 19 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã 7· dia do fallecimento de sua co adre D Illuminata de A. Lyra, virtuosa esposa do Sr. José Maximino de A. Lyra, residente em Barreiros, e convidam a seus amigos e parentes á assistirem esse acto de religião e caridade.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar, cosinhar e mais alguns serviços de casa de familia, a tratar na rua da Imperatriz n. 24, 1.º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar a tratar a rua Duque de Caxias n. 88 pharmacia.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem e compre a rua Nova n. 7 2º andar, paga-se bem.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar : na rua da Imperatriz n. 1, 2 andar.

Ama

Na travessa da praia do Forte n. 6, precisa se de uma ama para cosinhar para familia de duas pessoas, paga se bem, agrad ndo

---

Ama e copeiro

Precisa se de uma ama que engomme com perfeição, assim como de um bom copeiro: a tratar na ru Barã de Victoria n. 45 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama habilitada e com boa abonação, para serviço domestico de casa de pequena familia, paga se bem ; á tratar na rua do Commercio n. 46, escriptorio.

Amas

Precisa se de uma para cosinha e outra para serviço interno de casa de familia, que durma em casa do patrão ; na rua Paysandu' n. 36.

Ama

Na rua da Imperatriz n. 2, segundo andar, precisa-se de uma ama.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade ; na rua Velha n. 94.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia ; na rua do Livramento n. 6, segundo andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira. Tratar a rua Nova n. 50, 2º andar.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna ; na rua do Brum n. 35

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira com urgencia; á rua de Fernandes Vieira n. 27.

Cavallo para carroça

Vende-se um cavallo para carroça : á tratar na rua de S Miguel em Afogados, n. 130.

Vende-se

Uma parte do engenho Bom Successo, situado no municipio da Escada ; á tratar com Francisco Ramos da Silva, á praça da Independencia numeros 13 e 15.

Pharmacia Franceza

Os proprietarios desta pharmacia foram intimados a fechal-a por não haver presentemente pharmaceutico disponivel para ser responsavel pela manipulação no mesmo estabelecimento ; reabrindo-a logo que possam satisfazer esta exigencia da lei.

Recife, 12 de Fevereiro de 1894.

Ferreira Irmão & C.

Criado

Precisa-se de um criado ; á rua do Paysandú n. 19

CAJURUBEBA

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão beneficos resultados produzio na cura do reumatismo, molestias da pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por muito tempo parado por circumstancias imperiosas ; hoje, porém, reapparece com tudo seu vigor ; e é de esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que se pre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene por Decreto de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

COMPOSIÇÃO DE

FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

PROPAGADORES

BAPTISTA & FIGUEIREDO

A venda na Pharmacia n. 34 da rua Larga do Rosario de Brag. & Machado outr'ora de Bartholomeu & C.

La Gran Via

Rua da Imperatriz n. 58 A

Recebeu um esplendido sortimento de sedas lisas e lavradas :

Cachemiras pretas e de cores.
Levantines, alta novidade
Cretons inglezes e francezes
Zephirs, padrões inteiramente novas
Cortes bordados brancos e de cores
Chapéos de sol para senhora.
Espartilhos.
Percalinas Linons.
Camisas, punhos e collarinhos.
Perfumarias dos melhores fabricantes, etc, etc

Othon Silva & C.

Rua da Imperatriz numero 58 A

A BRISA

Acaba de receber um esplendido sortimento em bicos de filó de seda e algodão brancos, de cor e pretos, albums para retratos, manuaes para missa, licoreiras, figuras de biscu t e enfeites de vidros para toilets

Perfumarias, luvas, leques, espartilhos, fitas bordados e outros artigos que está a vista dos amaveis fregrezes.

A BRISA
Praça da Independencia 4
6, 8 e 0
Conrado Antunes & C.

FABRICA DE MOVEIS A VAPOR
DE
Silva Fernandes & C.
48—Rua de S. João—48

Promptifica se qualquer encommenda com a maxima presteza e por preços muitissimos rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.
Aceita-se artistas que sejam peritos.

DEPOSITO
49-Rua B rão da Victoria-49

MOSQUETEIROS

Brancos e de cores, receberam novo sortimento

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

ENXOVAES PARA BAPTISADOS

Completo sortimento o que ha de melhor. Lindas capotas e toucas enfeitadas de rendas por crianças de todas as idades.

NOVA ESPERANÇA

63 Rua Duque de Caxias 63

ESPLENDIDO

Sortimento de leques e ventarolas em seda, gase, plumas para senhoras e meninas.

PEDRO ANTUNES & C.

63 RUA DUQUE DE CAXIAS 63

NOVIDADES

63 RUA DUQUE DE CAXIAS

Completo sortimento de miudezas, modas perfumarias e objectos para presentes.

Rodolpho Antunes & C.ª
67 Rua Duque de Caxias 67
A'
Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & C.ª

67—Rua Duque de Caxias—67

POR
TRES MIL REIS
Qualquer pessoa pode preparar
CINCOENTA LITROS
d'uma *BEBIDA* agradavel ao gosto
TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE
com
Uma Pastilha **ROPS-BORRY**

O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. — PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO

Deposito geral em casa de G. SAVALLY, pharmaceutico em Rouen (França)
Vende-se em *Pernambuco* : Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE **J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um fluidificante, tambem é depurativo energico.

PARIS, 22 319, RUE DROUOT Y PHARMᶜᶦᵉ.

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS O PÓ **ESPIC**
OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma :*
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio contra* — PRISÃO DE VENTRE HABITUAL
IODURETO DE FERRO E CASCARA — Contra ANEMIA e CHLOROSE — *Não produzindo a Prisão de Ventre*
Deposito geral : PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS
Em *Pernambuco* : Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Pariz 1889.
14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE É O BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Supprea insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama... Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitaes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma : HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica : NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil* ; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PRIVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS *Lacre* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida á Frio*
HOSTIAS *Pães Asymos para Pharmacias* — HOSTIAS *Para Confeitarias*
Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, tais como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco : FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ - O frasco de 25, 1$50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS — VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ARGENTEUIL, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.
LE GOLDEC SUCCESSOR
Fabricante de fundas
Rua Etienne-Marcel nº 12
PARIS

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados em applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de Escripturação Mercantil sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente extranhas ás transacções commerciaes

Continúa a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Escriptorio Commercial
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 72, 1º ANDAR
Venancio Labatut & C.
Telephone n. 144
ENDEREÇO TELEGRAPHICO LABATUT

As VERDADEIRAS AGUAS de
VICHY
São as Fontes do Estado francez
Administração : 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS
CELESTINS, Areias nas urinas, Doenças da Bexiga.
GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.
HOPITAL, Doenças do Estomago.
HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.
Depositos em Pernambuco ; Salzar et Kuchlin ; Ang. Lobão e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

TINTURA UNICA — INSTANTANEA — para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANICA — ROSADA — para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva
Paris : PILLIOL, rue Lafayette, 26, Paris

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
PARIS, 26, r. du Temple. - Exigir a firma :
Em Pernambuco : Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

Pratico para pharmacia

Precisa-se de um para uma pharmacia de Palmares, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 24 — Companhia de Drogas.

Loja do Coelho
56—Rua da Imperatriz—56

Recebeu o que ha de melhor em
Sedas pretas.
Sedas de côr.
Crépons-novidade.
Pantazias.
Guarnições pretas.
Guarnições de côr.
Galões pretos.
Galões de côr.
Fitas de velludo.
E muitos outros artigos especiaes de modas e colhidas a capricho pelo chefe da casa.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario.»

Propriedade Boa Vista na cidade da Victoria

Vende-se a propriedade acima, confronte a estação da estrada de ferro, com quatro casas e uma cocheira de telhas, bastante terreno para todo genero de plantações, muitas e variadas arvores fructiferas, limitando-se em parte com o rio Tapacurá : á tratar na cidade do Recife, rua do Vigario n. 17 1· andar.

Carros e cavallos
Nova remessa de
Colleiras para cavallos.
Lanternas para carros.
Chicotes de baleia.
Purgantes e pilulas Méré.
Embrocation e Geneau.
Bridões e ligas
Na loja de musicas do Paiva
Rua Nova n. 3

Machina de costura

Vende-se uma importante machina, propria para camisaria, na rua Direita n. 4, loja de chapéo de sol.

Governante e ama

Precisa-se de uma governante e uma ama : a tratar á rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro e de um criado : na rua do Bom Jesus n. 22

Estrellas d'America
RUA 1· DE MARÇO N. 12
(Antiga do Crespo

Com o titulo acima, os abaixo assignados abriram uma loja de fazendas finas e modas e roupa feita por medida.

Chamamos attenção das familias pernambucanas para visitarem as Estrellas d'America a fim de verem o lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e admirarem-se dos preços

Os proprietarios deste estabelecimento no intuito de em servir aos seus freguezes, escolheram a capricho as fazendas mais modernas e desconhecidas no mercado. E' completo e variado o sortimento das estrellas d'America.

Preços baratissimos.

Recife, 16 de Fevereiro de 1894

Marques & Lima.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu a armação e utensilios do seu deposito de café sito á rua de S. José n 56 aos Srs. Joaquim Teixeira & C. livre e desembaraçado : quem se julgar com algum direito apresente-se ao prazo de 3 dias.

Manoel ... é Correia

Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria Estado de Pernambuco, tem para a venda do dia 1º de Maio em diante, cerca de 100 mil bôas de pés de cafeeiro, cujos preços, tamanhos, qualidade e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazenda, e dando attestado de seu bom comportamento ; á tratar no Bazar ... Afogados.

Criado

Precisa-se de um criado na taverna á rua da Imperatriz n. 42, que dê fiador de sua conducta a tratar no mesmo estabelecimento.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ; á rua do Paysandú n. 19

Caixeiro

Precisa-se de um, para fóra da cidade com pratica de ferragens, miudezas, fazendas e molhados, a tratar á rua Duque de Caxias N. 62-64.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma á rua do Xexo n. 11 : tem o oitão para o lado do rio, com janellas que a tornam muito fresca : á tratar ao Caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Barlo & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos com pratica de molhados : á tratar no becco do Marisco n 20.

Declaração

Os abaixo assignados declaram que o Sr. Galdino José da Silva nada tem com a loja de moveis sita á rua da Regeneração n. 72, apenas é seu empregado.

Recife—14—2—94.

Silva e Santos.

Aviso

Uma senhora habilitada, com pratica de mais de 20 annos de ensino, lecciona primeiras letras portuguez, francez, desenho, geographia, historia e musica, acceita alumnas externas, meias pensionistas e internas, por preço muito modico ; á tratar na rua de Riachuelo n. 34.

Chalet

Aluga-se um chalet em Olinda, na praia dos Milagres : á tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Sitio

Vende-se um grande sitio com casa de vivenda na estrada do Remedio, por preço razoavel; á tratar na loja Estrellas d'America, rua 1· de Março 8

Mobilia para vender

Vende-se uma mobilia de amarello, entalhada, sem uso algum, inclusive a cama, consolos com pedra, obra feita a capricho : á tratar no caes da Regeneração, kiosque em frente a Relação.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa-se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do Caes do Capibaribe n. 35, e mostras na rua do Crespo n. 1º armazem.

A' Traviata
Rua da Imperatriz n. 80

Dezenhos para bordar, um variado sortimento.

A' Traviata
RUA DA IMPERATRIZ N. 80

Sêda frouxa e torcida, todas as côres.

A' Traviata

Rua da Imperatriz n. 80

Bicos de sêda preta, grande sortimento.

A' Traviata
Rua da Imperatriz n. 80

Cintos de couro e de metal, fivellas douradas para os mesmos, um lindo sortimento.

Chegou !!!

Especial doce de Araçauh , do Ceará ; vende-se na rua larga do Rosario n. 30.

Casa

Aluga-se uma excellente casa em Beberibe no trapiche Vianna, Ponte do Mattos.

Cosinheira

Precisa se de uma que trabalhe com perfeição para casa de familia a tratar na Rua do Crespo N 19.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de mercearia, na rua da Concordia n. 72.

Ao publico

Vende se a taverna sita á rua dos Guararapes n. 14, bem afreguezada ; quem pretender dirija-se á mesma casa que se faz todo negocio.

Cocheiro

Precisa se de um cocheiro que entenda de bois para tratar dos mesmos ; a tratar na rua 15 de Novembro n. 73 1º andar.

Engenho S. Bartholomeu

Vai em hasta publica para ser arrematado, no dia 20 do corrente, perante o juizo de Jaboatão, o engenho acima referido, sito no terreno de Muribeca, da mesma comarca.

O mesmo engenho offerece proporções para safrejar trinta mil pães annuaes, tem um machinismo a vapor de força de vinte cavallos, um outro d'agua com roda de ferro, e movido pelo rio Jaboatão, que passa dentro do mesmo engenho ; tem uma casa de purgar que comporta mil pães de assucar encaixam nto d'agua em todo o engenho, precisando de alguns reparos, distillação bastante grande e em perfeito estado, bôa casa de vivenda, grande cercado e muito vantajoso para criação de gado vaccum, cavallar e muar ; tem mais madeira quanto seja necessario para construcção de qualquer obra do engenho. Fica distante da estação de Prazeres na linha ferrea de S. Francisco tres quartos de legua com estrada de rodagem, propria para carro de passeio, até dentro o engenho. Existe dentro do cercado do engenho muito mais de mil pés de coqueiros. E' uma bôa acquisição, mormente em vista da avaliação judicial que ultimamente soffreu. Qualquer pessoa que desejar correr o referido engenho, encontrará, com facilidade cavallo para alugar na estação de Prazeres.

Goiaba

Compra-se em qualquer quantidade á rua do Coronel Suassuna n. 242 e 244.

Criado

Precisa se de um menino de 12 a 15 annos para criado a rua Nova n. 7 2º andar.

Professora

Precisa-se de uma que saiba um pouco de portuguez, historia, francez, musica piano e trabalhos de agulha e queira leccionar em um engenho, sito no municipio de Jaboatão : á tratar no praça do Corpo Santo n. 15, 1 andar.

Especialidades, Numeradores de metal carimbos com e sem data, excelsior marcando 2 côres, lapiseiras, automatos, relogios etc.

A casa não tem agentes que percorrem ruas.

Pastas de pergaminho, que servem de carteira para escrever e que tem a grande utilidade de não deixar suar a mão, sobre a qual se poderão tomar notas e facilmente limpal-as 5$000 cada uma.

Pequenas lampadas instantaneas de algibeira sem precisão de fosforos, com espoletas de reserva systema modernissimo á 2$000 uma

Vende-se á Rua do Vigario n. 19, 1.º andar Recife.

Barateira Philipson, Apparelho de pegar Baratas e outros insectos.

Patente Brazileira n. ... 1525. Patente Argentina n. 1300. Registrado em quasi todas a republicas da America do Sul. Preço de cada um 1$500. So e Unico venda em grosso e a retalho para todo o Brazil e Republica Argentina.

Rua do Vigario n. 19 1.º andar
PERNAMBUCO
H. PHILIPSON INVENTOR

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja curação, abacaxis, granadina, groselha baunilha, hortelã pimenta, etc, etc

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

MUTILADO

ILEGÍVEL

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ'

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fu
Debulhadores
Separadores

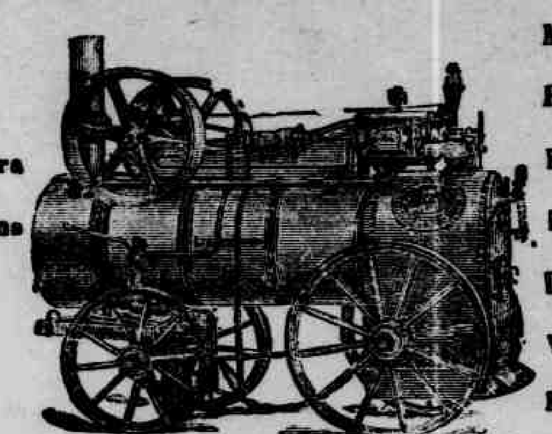

Machinas a vapor
Portateis
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Mambiques

Brunidores, Conductores Catadores, Evaporado e vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertecentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas, bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabric r farinha e engenho completo para beneficiar arros.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Oleo especial para machinas. Pertences o peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136
Lidgerwood Mf'g C. Lima
CAPITAL FEDERAL

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DUM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante econhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. R. Rirdet.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela decção agradam a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido os curados por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co. New-York

MEDICINAL E PARA TOILETTE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e mu... e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

XAROPE DE REUTER N. 2.

Como remedio na E... ção Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

ESPECIFICOS DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1	Febres, Congestão, Inflammações
2	Febre e Colica causadas por Lombrigas
3	Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4	Diarrhéa de Crianças e Adultos
5	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6	Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8	Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9	Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10	Dispepsia, Indigestão, Prisão do Ventre
11	Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13	Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14	Herpes, Erupções, Erysipela
15	Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16	Sezões, Maleita, Febre intermittente
17	Hemorrhoidas, Almorreimas internas ou externas, simples ou sangrentas
18	Ophthalmia, Olhos fracos ou doentes
19	Catarrhos, Influenza, Defluxo
20	Coqueluche, Tosse convulsiva
21	Asma, Respiração difficultosa
22	Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23	Escrofulas, Inchações e Ulceras
24	Debilidade geral, ou physica
25	Hydropesia, Accumulações fluidas
26	Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27	Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28	Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29	Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30	Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31	Menstruação dolorosa, Prurito
32	Molestias do Coração, Palpitações, etc
33	Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34	Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys 150 paginas ... [illegible]

HUMPHREYS' MED. CO. 111 [illegible] Fulton Street. NEW YORK.

UNI OS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que tem em officinas habilitados officiaes para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos pincenez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos

Rua das Larangeiras n. 1

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e mo[lhados]

GRANDE FABRICA

DE Ladrilhos e Mozaicos de

Emanuele Cresta & C.
Rio de Janeiro e S. Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna. O mosaico nacional da casa Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque é hygienico, limpo, evittapetes ou esteiras e é eterno !!

Chama-se attenção dos Srs. constructores para o catalogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Commercio n. 22, 1º andar.

Preços e qualidades, sem competencia.

Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 18

LOJA DO POVO

19—Rua 1º. de Março—19

Este conhecido estabelecimento continúa a liquidar as seguintes fazendas por preços se competencia.

A saber:

Lindas l a furta cores a 400 reis o covado.
Crepons desenhos inteiramente novas a 800 reis o covado.
Casemiras com 2 larguras para roupas de homem a 2$200 reis o covado.
Flanella branca de algodão a 400 reis o covado.
Panno preto para roupa a 1$500 reis o covado.
Camisas brancas de linho a 60$000 a duzia.
Brim pardo com toque de mofo a 400 reis o covado.
Cretones francezes muito largas a 400 reis o covado.
Pannos de crochet para cadeiras e sofá.
Mosquiteiros americanos brancos e de cores.
Merinós pretos lisos e lavrados a 2$000 o covado.
Cortes em cartão para vestidos, todos os preços
Esteiras e alcatifas para forrar salas.
Enxovaes para baptisados.
Surahs de todas as cores a 2$500 reis o covado.
Sargelim diagonal a 360 reis o covado.
Colxões francezes grand s e pequenos.
Brim branco de linho 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalhado bordado para mesa a 2$500 o metro.
Esplendido sortimento em camisas de flanella francezas por preços que admira.
Camisas para homem dormir.
Ditas para senhora, idem.
Mantilhas brancas e de cores a 3$000 uma.
Setinetas lisas de todas as cores
Cortes de meia casemira a 3$500 reis.
Completo sortimento de bordados.
Meias, lenços, punhos, collarinhos, toalhas, etc., etc.

Só na Loja do Povo

19-Rua 1º. de Março-19

TELEPHONE 61
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade do que se resentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento com hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e decente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima decencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

ESCOLHIDOS
FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES

Sementes Novas de Horaliças e Côres

Recebemos por este ultimo vapor um completo sortimento de sementes de Hortaliças e ... e flores.

Poças Mendes & C.
Rua Estreita do Rosario n. 9

Vinho da Serra da Estrella

Não tem rival esta qualidade de vinho pura mesa, é uma especialidade.
PÓÇAS MENDES & C.
Rua Estreita do Rosario n. 9

Completo sortimento de generos de 1ª qualidade e preços os mais resumidos.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C

Obras de Vime como sejam

Cestos para compras (Tamanhos diversos.)
Berços
Balaios para papel.
ROUPEIROS.
CADEIRAS o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9
Poças Mendes & C.

Vinhos tintos de mesa

Collares, Palhete e Alvaralhão

e muitas outras acreditadas marcas acaba de chegar para o já bem conhecido armazem de vinhos

Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Puro azeite de Oliveira

Superior de 1ª sorte
vende-se em LATINHAS de litro. GARRAFADO na
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos do Porto finos

em 10º e engarrafados vende-se por preços rasoaveis na
ADEGA PORTUGUEZA
Rua das Larangeiras n.

Licores de Marie Brizard

anisete, coração, cacau a la vanille creme de Thé Murrasquino etc., COGNACS de diversasmarcas e procedencia vende-se na
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Cabriolet

Troca-se um cabriolet de 4 rodas e 2 assentos, completamente novo e muito elegante, por outro nas mesmas condições, com 4 assentos. Quem pretender dirija se á rua da Roda n. 3, camisaria do Sr. José de Moraes.

Madapolão e algodão

Por preço sem competencia, vende se no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Casa

Vende-se a casa n. 293 da rua de Oitenta e Nove antiga Imperial a tratar na rua Direita de Afogados n. 96.

FOLHETIM

4

CUMPLICE...

POR

Mme CARO

(Continuação)

Tinha-se levantado e passeiava de cá para lá parando por momentos diante dos paineis e das gravuras; mas creio que se não via Rosa tinha adormecido, de cabeça inclinada sobre o hombro, n'uma attitude cheia de graça e innocencia.

— Então, e quem a dirige no emprego do seu dinheiro?

— Ha muito tempo que ella se não aconselha senão comigo, e comprehende que responsabilidade é para mim... N'outro tempo, era muito simples. — Comprava-se terra... ou renda; mas a terra já não dá lucro, e a renda?... N'este tempo de conversões e de revoluções!... não vale mais que outra qualquer cousa... Ainda domingo eu lhe dizia: « Espere por uma occasião... por um emprestimo, por exemplo! O governo não deixará de fazer um dentro em pouco... é mais vantajoso e nada menos seguro... »

Tinha parado e fitava-me. Não sei porque este olhar brilhante e sombrio interrompeu subitamente a minha tagarelice Elle percebeu-o e continuou:

— Nada menos seguro... tem razão... O caso é apanhar as occasiões...

Julguei que elle me ia indicar alguma, e já estava de prevenção, todo attento; mas recomeçou a passeiar uns momentos em silencio. Depois disse nesse mesmo tom distrahido e machinal que já varias vezes tinha tomado:

— Então é conselheiro intimo... é quem indica os bons empregos de fundos... e é S. Gobriano que tem as chaves da burra?...

— Como sabe isso? exclamei eu estouvadamente.

— E' uma maneira de fallar: não sei nada... Ah! decididamente... é um excellente homem!

Tinha se posto defronte de mim, e ria, e envolvia me no seu indisivel despreso.

— E' possivel, disse eu n'um tom magoado; mas são qualidades de que uma pessoa não gosta de se ouvir gabar por um desconhecido.

Eu estava muito córado, e levantei-me para dar a entender que desejava dar por acabada uma conversa em que tinha representado um papel mediocre. Elle não pareceu notar nem a minha intenção, nem o meu máo humor.

— Foi soldado? disse elle parando diante d'uma modesta panoplia que guarnecia uma das paredes da minha salinha.

— Nada, servi na guarda fiscal... uma insipida e pacifica carreira, d'onde sahi logo que pôde.

— Tem aqui armas curiosas...

— Eram de meu pai, que era da marinha e as tinha trazido das suas viagens.

— E' uma famosa lamina!

Tinha tirado da parede uma bella faca catalã, cujo cabo de marfim amarellado era incrustado de prata, e experimentou a ponta no dedo.

— Nunca se servio della, supponho eu?

— Não, até agora... mas saberia servir-me... e muito airosamente... quando fosse preciso.

Tornou a pôl-a no seu lugar com um gesto de tedio.

— Eu... tenho nervos de mulher... não posso ver uma navalha sem um estremecimento de todas as minhas fibras, e apesar disso, fui soldado... e... um homem como eu deveria estar prompto para todos os officios

Não respondi e fiquei de pé, com o desejo manifesto de acabar a conferencia... Estava ferido, irritado, descontente do meu hospede e de mim mesmo.

— Decididamente não é curioso! disse elle com um riso forçado, cahimos em sua casa como uns aerolitos, e não se informa nem d'onde vimos, nem quem somos.

— De que me serviria a curiosidade? repliquei eu assaz brutalmente. Não seria obrigado a crer tudo quanto me quizesse dizer?... Não sou nem guarda, nem policia para exigir os seus papeis... e o pequeno serviço que tenho o prazer de lhe prestar obriga-me a respeitar os seus segredos... Além disso, accrescentei eu mais amavelmente, tem comsigo o mais seguro dos passaportes... Ainda que fosse o diabo em pessoa, quem teria a coragem de recusar abrigo a esta pobre mulher, morta de fadiga?

— Isso faz honra á sua humanidade... e não quero procurar se debaixo desta delicadeza não haverá muito desdem... Não estou no caso de ter estas susceptibilidades... queira, pois, eu lhe rogo, senhor, rematar as suas finezas, consentindo em me ouvir.

Dizendo isto, assentou se, e fui, mão grado meu, obrigado a fazer outro tanto. Elle continuou:

— Tenho obrigações para com esta pobre criança, cuja sorte está ligada á minha.

— Senhor, continuou elle com uma exaltação verdadeira ou fingida, o escrupulo de lhe faltar é o tormento da minha consciencia... Como entende o dever, senhor? O que é, diga-me lá?

Lembrei-me que estivesse em presença d'um louco.

— Não sou muito habil em formulas, disse eu afinal; ser-me-hia, creio eu, mais facil cumprir o meu dever quando é preciso, do que defini-o... Parece me porém que fazer o seu dever, é obrar, em tudo, conforme a lei, sem calcular as vantagens, nem ter receio dos inconvenientes.

— Perfeitamente!... E' isso mesmo: obrar em conformidade com a lei; mas que lei, se faz favor? Julga que haja só uma lei na terra, um absoluto immutavel applicando-se indifferentemente a todos os homens a todos os povos, a todos os tempos? Seria absurdo pretendel-o. A historia e o bom senso protestava A lei é variavel, sujeita a infinitas modificações... e onde encontrar o codigo desta lei soberana e inconstante, senão na nossa consciencia? Cada um de nós traz em si este codigo supremo, cada um é o seu proprio juiz e não deve contas senão a si mesmo... Mas senhor, a interpretação desta lei atravez da perigosa complexidade dos acontecimentos? Mas o discernimento da linha de conducta que convém seguir? Isso não é uma brincadeira... Que motivo de preoccupações sempre novas!... Comprehenderá melhor, senhor, as inquietações, as perturbações com que o meu espirito está atormentado, este habito de analysar, de desarticular, se assim posso dizer, as minhas impressões e os meus movimentos, mesmo os mais expontaneos, quando souber que passei grande parte da minha vida no seminario, e pouco faltou para que eu estivesse padre a esta hora!

Foi a minha vez de rir, e tomei um tom de mofa para responder:

— O espirito é prompto, a carne fraca; não é assim, meu caro senhor?... Não se poderia dizer, pelo menos, accrescentei eu, lançando um olhar para a bonita hospede, « que atirou com a sotaina para as hervas »; não percebeu logo a minha graça; mas quando a comprehendeu:

— Quer dizer que atirei com a minha sotaina aos pés de Rosa? não é assim, se nhor. Passou-se muito tempo, passaram-se muitos annos entre a minha sahida do seminario e o meu primeiro encontro com ella... Não, as seducções da carne não influiram nada no meu negocio... mais depressa o orgulho. o orgulho do espirito, como se diz em estylo ecclesiastico... Em duas palavras, eis a minha historia. Tinha tres annos, quando um padre velho me apanhou, n'uma noite de outomno, na lama, onde me tinha deixado cahir minha mãi, embriagada... Tenho uma vaga muito vaga recordação, que ella tinha sido batida, espancada, pelo homem com quem vivia, —meu pai, talvez?—não sei. Batia-lhe, porque ella tinha bebido... pôl-a na rua e a mim com ella... Cahia agua a potes... Esta noite lembrei-me disso, ouvindo o marulhar sinistro da agua, escorrendo por todos os lados nessa humidade gelada, que recordava uma longinqua sensação de angustia; minha mãi arrastou, levou-me emquanto pôde, andando ao acaso, sem outra idéa, supponho eu, do que fugir do seu carrasco, até que cahio no solo enlameado, e ficou desmaiada... Passou um padre... vio essa mulher, fel-a ir para o hospital, onde morreu em delirio, causado pela febre, sem ter voltado a si.

O padre tomou conta de mim, mandou-me educar, instruio-me, e mais tarde metteu me no seminario, onde aprendi o latim, o grego, a theologia...

A boa gente que me rodeava fez quanto pôde para me incutir o gosto pelo sacerdocio; pelo meu lado, não desejava outra cousa senão tomar ordens.

Fiz durante muito tempo todos os esforços possiveis para lhes persuadir, para me persuadir a mim mesmo que tinha vocação, mas trabalho inutil... A independencia do meu caracter, a do meu espirito, mais temivel ainda, oppuzeram obstaculos invenciveis.

Não me podia sujeitar á disciplina, a minha intelligencia resistia á fé!.. Discutia, argumentava, levava a logica até ao infinito; tinha idéas novas, originaes, atrevidas.

Devo mais d'uma vez ter espavorido os meus respeitaveis mestres... e a sua paciencia, por fim, esgotou-se. Depois de muitas tentativas para me trazerem á humilde obediencia da fé, depois de lutas, de innumeros conflictos, tive de sahir do seminario.

— Era o melhor partido a tomar.

— Provavelmente..... Mas, senhor, achar-me só, aos vinte annos, na estrada da vida, sem recursos, sem familia, era uma terrivel aventura... O mais duro, é ter eu cahido immediatamente no recrutamento. Fui incorporado na infantaria. Pouco importa o regimento e o nome da cidade onde fiz serviço... deixei alli fracas recordações, e trouxe de lá ainda peiores.

Não me foi preciso muito tempo para reconhecer que não tinha ganho nada em trocar o seminario pela caserna... Não tinha mais liberdade do que com os padres e era tratado com menos mansidão... Já se não tratava de controversias theologicas, mas de obediencia passiva; impunham-m'a brutalmente, e a minha independencia, a minha dignidade soffreram com isso o martyrio; era constantemente castigado, preso, maltratado, e finalmente mandaram-me para Africa n'uma companhia disciplinar...

(Continúa).

Typ. do «Diario», rua D. de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGIVEL